



## ANEXO I

### REQUERIMENTO

Chamamento Público nº 001/2025

### QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE SAÚDE

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Presidente (a) da Comissão de Contratação,

**INSTITUTO DE SAUDE E GESTÃO DO VALE – IMAPS SAUDE**, anteriormente denominada Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Mutuípe, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Bartolomeu Chaves, S/N, Centro, Mutuípe – Bahia, CEP: 45.480-000, CNPJ nº 14.812.333/0001-20, neste ato representada por seu representante legal, Sr. NEOMAR RODRIGUES DIAS, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 217.759.325-87, vem, requerer sua qualificação como Organização Social na área da Saúde, com fundamento na Lei Federal nº 9.637/1998 e na Lei Municipal nº 4.669 de 22/02/2019, juntando para tanto, em anexo, a documentação necessária.

Nestes termos, pede deferimento.

Rio de Janeiro/RJ, 10 de novembro de 2025

Assinado por:  
*Neomar Rodrigues Dias*  
2F35FF88E58B42C...

IMAPS SAUDE – CNPJ: 14.812.333/00001-20  
Neomar Rodrigues Dias - Diretor  
CPF: 217.759.315-87

## Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 9E73EA24-86E6-40C5-B0DE-E886082345E1

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: ANEXO I - Requerimento.docx

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 1

Rubrica: 0

Marcus Perdiz da Silva

Assinatura guiada: Ativado

Av Tancredo Neves, 1283, sl. 202, Caminho das

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Árvores

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Salvador, Bahia 41820-021

juridico1@imapssaude.org

Endereço IP: 189.89.178.150

## Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Marcus Perdiz da Silva

Local: DocuSign

10/11/2025 16:59:47

juridico1@imapssaude.org

### Eventos do signatário

### Assinatura

### Registro de hora e data

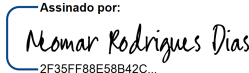
Neomar Rodrigues Dias

juridico1@imapssaude.org

Diretor

Instituto Marie Pierre de Saúde - IMAPS SAUDE

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:  
  
2F35FF88E58B42C...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.89.178.150

Enviado: 10/11/2025 17:00:29

Visualizado: 10/11/2025 17:00:43

Assinado: 10/11/2025 17:00:52

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	10/11/2025 17:00:29
Entrega certificada	Segurança verificada	10/11/2025 17:00:43
Assinatura concluída	Segurança verificada	10/11/2025 17:00:52
Concluído	Segurança verificada	10/11/2025 17:00:52
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

**AVERBADA**



**ESTATUTO SOCIAL**

INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE  
"INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE – IMAPS SAÚDE"

**2025**



## ÍNDICE GERAL

Capítulo I - Da denominação, Reg. Jurídico, Sede e Foro, Nat. e Duração	Art. 1º ao 3º
Pág. 03 à 05	
Capítulo II - Dos Fins e Princípios	Art. 4º ao 7º
Pág. 05 à 11	
Capítulo III - Dos Associados, Admissão, Suspensão, Exclusão e Demissão	Art. 8º ao 17º
Pág. 11 à 16	
Capítulo IV - Da Constituição dos Órgãos e da Administração	Art. 18º ao 34º
Pág. 16 à 33	
Capítulo V - Da Perda do Mandato e Renúncia	Art. 35º ao 36º
Pág. 33 à 34	
Capítulo VI - Do Superintendente	Art. 37º
Pág. 34 à 35	
Capítulo VII - Das Filiais e suas Composições Diretivas	Art. 38º ao 40º
Pág. 35 à 37	
Capítulo VIII- Do Patrimônio, Remuneração e do Compromisso	Art. 41º ao 46º
Pág. 37 à 39	
Capítulo IX - Do Exercício Social	Art. 47º
Pág. 39	
Capítulo X - Da Reforma Estatutária	Art. 48º
Pág. 39 à 40	
Capítulo XI - Da Dissolução	Art. 49º
Pág. 40	
Capítulo XII - Das Disposições Gerais e Transitórias e Omissões	Art. 50º ao 54º
Pág. 40 à 41	

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DO “INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE, nome fantasia INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE – IMAPS SAÚDE, QUE SUBSTITUIRÁ A RAZÃO SOCIAL “ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE MUTUÍPE” – CNPJ 14.812.333/0001-20 - APROVADA EM ASSEMBLEIA GERAL REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2025.**



## **CAPÍTULO I**

### **DA DENOMINAÇÃO, REGIME JURÍDICO, DA SEDE E DO FORO, NATUREZA E DURAÇÃO**

**Art. 1º- O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE, nome fantasia INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE,** fundada em 12 de outubro de 1949, com prazo indeterminado, é pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, filantrópico, designada Associação, de natureza civil e com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, de interesse coletivo, submetida à legislação incidente, ao presente estatuto e aos demais instrumentos de normatização necessários a uma gestão eficiente nas parcerias com os setores públicos e privados, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirijam sem prejuízo de nenhuma ordem à associação, passa a atuar na condição de organização social.

**§1º. O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE - INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE** poderá ser identificado simplesmente pela sigla **“IMAPS SAÚDE”** mantendo sua sede na Avenida Bartolomeu Chaves, s/n, Centro, Mutuípe-BA, CEP:45.480-000, CNPJ nº 14.812.333/0001-20 e filiais no Rio de Janeiro, à Rua Araújo Porto Alegre, pav. 6º, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20032-030, CNPJ nº 14.812.333/0002-00, em Salvador, à Avenida Luís Viana Filho, Wall Street Empresarial, nº 6462, Bloco A, Sala 523, CEP 41.730-101, Paralela, Salvador, Bahia, CNPJ nº 14.812.333/0003-91 e em Castro Alves, na Avenida Rafael Jambeiro, nº 225, Castro Alves, Bahia, CNPJ 14.812.333/0004-72.

**§2º - O prazo de duração do “INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE, nome fantasia INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE” é indeterminado e sua área de atuação abrangerá todo o território nacional;**

Two handwritten signatures in blue ink are located at the bottom right of the page. The first signature is a stylized 'F' and the second is a more complex signature.



**§3º.** - O “**INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE, nome fantasia INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE**”, em *todas* as suas condutas e ações acata os princípios basilares que norteiam o ordenamento jurídico brasileiro, quais sejam: princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e, não fará quaisquer discriminações por preconceito de etnia, cor, gênero, religião, classe social, orientação sexual, dentre outros, mantendo eventuais distinções dentro do limite necessário para fins de atingir a igualdade.

**§4º.** – O “**INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE, nome fantasia INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE**” rege-se pelo presente Estatuto Social, por seu Regimento Administrativo Interno, Manuais de Condutas e pelas disposições legais que lhe sejam aplicáveis.

**§5º** - O “**INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE, nome fantasia INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE**” não tem caráter político-partidário, devendo ater-se ao seu objeto social.

**Art. 2º** - O “**INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE, nome fantasia INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE**” não distribui, entre seus Dirigentes Estatutários, Associados, Conselheiros, Diretores, Empregados, Mantenedores, Colaboradores, Simpatizantes ou Doadores, sob nenhuma forma ou pretexto, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações, bens, ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social, ressalvadas as hipóteses protegidas pela Legislação vigente.

**Art. 3º** - O “**INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE, nome fantasia INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE**” reserva como característica fundamental a importância na organização da comunidade para viabilizar a elaboração e execução de projetos tendo como foco principal o desenvolvimento de ações na saúde, nas áreas de gestão, de prestação de serviços, de assessoria, de assuntos econômicos, planejamento, execução, e profissionais de interesses comuns e difusos, orientando suas atividades para propiciar



de forma integrada a utilização recíproca de seus projetos, programas e serviços.

§ 1º - No desenvolvimento do seu objeto social, o **“INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE, nome fantasia INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE”** promoverá ações preventivas, promocionais e assistenciais; em saúde;

§ 2º - O **“INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE, nome fantasia INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE”** no desenvolvimento de suas atividades observará aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência, eficácia, e do associativismo, sendo isenta de quaisquer preconceitos ou discriminações, não admitindo controvérsias de raça, credo religioso, gênero, opção sexual ou político-partidário, em suas dependências ou em seu quadro social.

§ 3º - O **“INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE, nome fantasia INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE”** aplica as suas rendas, recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos.

§ 4º - O **“INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE, nome fantasia INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE”** poderá instituir reembolso de despesas, ajuda de custo para o custeio de viagens, cursos, congressos, reuniões, e similares, aos dirigentes do **“INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE, nome fantasia INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE”**, que atuem efetivamente na gestão executiva e para aqueles que a ela prestam serviços específicos, através da comprovação efetiva de gastos, com refeições, combustíveis, aquisição de materiais e equipamentos, traslado, entre outros, respeitados os valores praticados no mercado, na região correspondente a sua área de atuação.

§ 5º - O **“INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE, nome fantasia INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE”** desenvolverá tecnologias para esterilização, desinfecção, e limpeza técnica de artigos médicos hospitalares, para suprir organizações de saúde dessa oferta, objetivando o controle de processos infecciosos e a promoção de práticas adequadas às legislações sanitárias vigentes, sobre o objeto em questão.

## **CAPÍTULO II DOS FINS E PRINCÍPIOS**

*[Handwritten signature]*

5

*[Handwritten signature]*



**Art. 4º - O “INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE, nome fantasia INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE”** terá como objetivo geral o desenvolvimento de gestão, tecnologias e pesquisas inovadoras, nas áreas de saúde, em seus conceitos amplos, abrangendo áreas condicionantes e determinantes como, ensino, extensão, editoração, prestação de serviços, assessoria e consultoria, alimentação, meio ambiente, saneamento, cultura, lazer e esporte, visando a qualidade de vida, tendo a saúde como instrumento de promoção, defesa e proteção da pessoa humana, e atuando sempre em consonância com a regras do Sistema Único de Saúde (SUS).

**Parágrafo único** - Para a consecução dos seus objetivos sociais, sem que se constitua em limitação, o **“INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE, nome fantasia INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE”** poderá por si só, ou em convênios com outras instituições, realizar, as seguintes ações, dentre as áreas estabelecidas no Caput:

- I - 32.50-7-06 - Serviços de prótese dentária;
- II - 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- III - 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;
- IV - 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- V - 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária;
- VI - 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;
- VII - 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;
- VIII - 86.21-6-01 - UTI móvel;
- IX - 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel;
- X - 86.22-4-00 – Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências;
- XI - 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;



- XII - 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;
- XIII - 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;
- XIV - 86.30-5-04 - Atividade odontológica;
- XV - 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente;
- XVI - 86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica;
- XVII - 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos;
- XVIII - 86.40-2-03 - Serviços de diálise e nefrologia;
- XIX - 86.40-2-04 - Serviços de tomografia;
- XX - 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia;
- XXI - 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética;
- XXII - 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos;
- XXIII - 86.40-2-13 - Serviços de litotripsia;
- XXIV - 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente;
- XXV - 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem;
- XXVI - 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição;
- XXVII - 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise;
- XXVIII - 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia;
- XXIX - 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia;
- XXX - 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente;
- XXXI - 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde;



- XXXII - 87.11-5-01 - Clínicas e residências geriátricas;
- XXXIII - Realizar gestão em saúde pública, privada e prestação de serviços na área da saúde e afins;
- XXXIV - Incentivar pesquisas que permitam conhecimento da realidade da saúde, assessorando direta ou indireta, grupos interessados em desenvolver projetos de pesquisa ou cursos de aprimoramento;
- XXXV - Incentivar a atualização de pesquisadores e a formação e a educação permanente de recursos humanos;
- XXXVI - Celebrar parcerias com empresas de inovação tecnológica e desenvolvimento de softwares para áreas afins, termos de cooperação técnica no ramo de gestão e afins, convênios entre entidades públicas e/ ou privadas entre si;
- XXXVII - Realizar pesquisas próprias e/ou em parceria com outras organizações públicas ou privadas e pesquisadores interessados no seu equacionamento, visando identificar problemas considerados relevantes da realidade brasileira;
- XXXVIII - Prestar Assessoria, Administrativa e Contábil, Consultoria, disponibilizar corpo jurídico consultivo, Formação e Capacitação de Recursos Humanos nas áreas de associativismo e cooperativismo, educação, meio ambiente, saúde, cultura, esporte e lazer, responsabilidade social, criança e adolescente, voluntariado corporativo, entre outros;
- XXXIX - Realizar cursos e treinamentos próprios e/ou em parceria com outras organizações públicas ou privadas, em sistema presencial e à distância, promovendo formação de mão de obra na área médica e tecnológica, a partir de cursos de graduação e pós-graduação, bem como atividades de extensão;
- XL - Participar do sistema de inovação de iniciativa públicas ou privadas de promoção da ciência e tecnologia para a melhoria de sistemas relacionados ao objeto do **“INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE, nome fantasia INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE”**;
- XLI - Dar apoio a cursos, pesquisas e outras atividades nos programas mantidos pelas instituições de ensino superior (IES) e núcleos de inovação tecnológica;



- XLII - Manter intercâmbio com outros organismos relacionados às suas atividades;
- XLIII - Prestar serviços relacionados ao seu objetivo geral, de forma independente ou para organizações públicas ou privadas;
- XLIV - Atendimento à população em situações emergenciais na área da saúde visando a segurança humana, tais como emergências médicas decorrentes de nova doença no país ou de catástrofe, sem limitação de outras;
- XLV - Participação em programas de assistência e cooperação técnica, bem como em pesquisas científicas nesses campos, desenvolvidas por entidades estatais ou particulares nacional e internacional;
- XLVI - Captação de recursos junto a instituições nacionais e internacionais para financiamento de projetos e/ou programas próprios ou de outras entidades com objetivos semelhantes aos do **“INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE, nome fantasia INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE”**;
- XLVII - Desenvolvimento de quaisquer outras atividades correlatas, necessárias à realização dos objetivos da instituição;
- XLVIII - Administrar e manter uma central de compras associativa na área de saúde;
- XLIX - Desenvolver programas, treinamentos, capacitação e atualização junto aos profissionais de saúde;
- L - Promoção da segurança alimentar e nutricional;
- LI - Promover a Medicina Preventiva;
- LII - Promover estágio com alunos de cursos técnicos, profissionalizantes e de graduação;
- LIII - Integrar as atividades de saúde com faculdades, universidades e escolas técnicas e cursos profissionalizantes;
- LIV - Promover a capacitação e treinamento de Recursos Humanos na área da saúde;
- LV - Promover em unidades de saúde ou unidades móveis, programas de assistência médica, coletas de exames, com o apoio de voluntários e agentes comunitários de saúde em suas áreas de influência;



- LVI - Desenvolver por meio da escola de saúde **“INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE, nome fantasia INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE”** cursos de graduação e aperfeiçoamento na área da saúde e educação;
- LVII - Desenvolvimento de diagnósticos e soluções para hospitais, ferramentas em gestão para saúde pública;
- LVIII - Colaborar com poderes públicos no exame e encaminhamentos de atos normativos, de qualquer espécie, relativos às finalidades estatutárias e serviços correlatos, bem como colaborar na concepção e implementação de políticas públicas;
- LIX - Promover e difundir tecnologias sociais aplicadas nas diversas áreas afins, obtida através de permanente intercâmbio com outros centros no Brasil e ainda no Exterior;
- LX - Promover o repasse das tecnologias absorvidas e ou desenvolvidas, bem como a capacitação do pessoal técnico desenvolvido;
- LXI - Administrar e gerir, hospitais, clínicas, postos de saúde, centros de imagens e laboratórios;
- LXII - Programa de compensação e neutralização ambiental;
- LXIII - Mão de obra complementar com portadores de necessidades especiais;
- LXIV - Tratamento odontológico e próteses em geral;
- LXV - Desenvolver programa de parcerias público e privado;
- LXVI - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimentos de urgências;
- LXVII - Gerir serviços de Lavanderia, Limpeza Hospitalar, Gerenciamento de Resíduos de Saúde, e Esterilização de artigos médico hospitalar;
- LXVIII - Promover ações de orientação alimentar/nutricional e tratamento para obesidade, e práticas em saúde mental: dependência química, transtornos psiquiátricos e afins;
- LXIX - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêuticas não



especificadas anteriormente;

LXX - Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio;

LXXI - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

LXXII - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

LXXIII - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;

LXXIV - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente;

§1º - As ações previstas neste artigo, configuram-se mediante a produção e execução direta de projetos, programas, planos de ações, por meio de parcerias, de convênios, através da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público e privado que atuem em áreas afins.

§2º - As ações previstas no inciso "X" realizar-se-ão mediante parcerias e convênios com profissionais ou instituições tecnicamente habilitados e legalmente autorizados para o exercício das atividades especificadas.

§3º - No exercício das suas atividades, o **"INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE, nome fantasia INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE"** terá a propriedade de marca e das expressões ou sinais de propaganda e o seu uso exclusivo.

**Art. 5º** - Poderá o **"INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE, nome fantasia INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE"**, para a consecução do seu objeto social na condição de Entidade Beneficente de Assistência Social, se qualificar como Organização Social (O.S.) junto aos Municípios, Estados ou União.

**Art. 6º** - A área de atuação do **"INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE, nome fantasia INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE"** será prioritariamente em todo o território nacional com escritório de representação, filiais e postos de serviços, o que não o impede de realizar parcerias com organismos internacionais para intercâmbio, aprimoramento e cooperação.



**§1º - O “INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE, nome fantasia INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE”** poderá constituir ou participar de outras personalidades jurídicas, sem fins lucrativos ou econômicos, para realização de serviços específicos, com autonomia administrativa e financeira, sendo regulamentada em normas específicas quando da sua constituição.

**§2º- O “INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE, nome fantasia INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE”** poderá firmar parcerias com organização da sociedade civil, Poder Público, comissões e conselhos municipais, estaduais e federais, assim como compor câmaras setoriais ou técnicas.

**Art. 7º -** A fim de cumprir suas finalidades, visando à sua sustentabilidade, o **“INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE, nome fantasia INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE”**, poderá, utilizando todos os meios legalmente permitidos, se organizar em unidades independentes de trabalho denominadas departamentos ou filiais, regidos pelo regimento interno e normas operacionais específicas da Matriz.

### **CAPÍTULO III**

#### **DOS ASSOCIADOS - ADMISSÃO, SUSPENSÃO, EXCLUSÃO E DEMISSÃO**

**Art. 8º - O “INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE, nome fantasia INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE”,** contará com um número ilimitado de associados, podendo filiar-se Pessoas Físicas ou Jurídicas, nacionais e Internacionais, que desejarem contribuir ativamente, através de contribuições mensais, doações regulares ou esporádicas, ou ainda aquelas que, a critério do Conselho de Administração, demonstrarem real interesse em servir nas atividades e que sejam identificadas com os objetivos do **“INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE, nome fantasia INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE”**.

**§1º -** A qualidade de associado é pessoal e, portanto, intransferível.

**§2º -** As pessoas físicas que desejarem ingressar no quadro social deverão preencher os seguintes requisitos:



I – Entregar carta de apresentação assinada por 03 (três) associados já pertencentes ao **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE, nome fantasia INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE** quites com suas obrigações associativas e pertencentes ao quadro da associação por mais de 03 (três) anos;

II – Requerer sua admissão ao Conselho de Administração, que analisará a proposta, para aceitá-la ou justificar o seu parecer contrário à admissão.

**§3º** - As pessoas jurídicas que desejarem ingressar como entidades associadas deverão apresentar proposta devidamente preenchida na Matriz do “**INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE, nome fantasia INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE**”, obedecendo aos seguintes requisitos:

I - A proposta deverá ser feita pela Diretoria da entidade proponente, assinada pelo seu representante legal;

II - O Conselho de Administração do “**INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE, nome fantasia INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE**” terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da proposta, para aceitá-la ou justificar o seu parecer contrário à admissão.

**Art. 9º** - O quadro de Associados do “**INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE, nome fantasia INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE**” é constituído pela união de pessoas classificadas nas seguintes categorias:

I - Associados Fundadores: assim considerados aqueles que tiverem participado da reunião do Conselho de Administração de constituição do **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE, nome fantasia INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE**”;

II - Associados Efetivos: Assim considerados aqueles que prestarem serviços voluntários constantes em favor do “**INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE, nome fantasia INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE**”

III - Associados Beneméritos: assim considerados aqueles que, por atos de real e costumeira dedicação, tenham se tornado credores da gratidão do “**INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE, nome fantasia INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE**”;

IV - Associados Contribuintes: assim considerados aqueles que contribuem para



manutenção e desenvolvimento do **“INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE, nome fantasia INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE”**;

§1º - As qualidades de associados fundadores, efetivos, Beneméritos e contribuintes, serão conferidas pelo Presidente do Conselho de Administração.

**Art. 10º - São deveres dos Associados:**

- I - Cumprir o Estatuto e demais normas vigentes;
- II - Respeitar os princípios e valores desta associação zelando por sua imagem;
- III - Contribuir regularmente com as mensalidades estabelecidas pelo Conselho de Administração e outras obrigações pecuniárias necessárias à eficiência da gestão;
- IV - Participar ou colaborar, direta ou indiretamente, nas atividades desenvolvidas pela associação;
- V - Participar das assembleias gerais ordinárias e extraordinárias e das reuniões quando convocadas respeitando as decisões;
- VI - Acatar as decisões da assembleia;
- VII - Prestigiar o **“INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE, nome fantasia INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE”**, respeitando e fazendo respeitar o presente Estatuto Social, Regimento Interno e as decisões da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, cooperando no engrandecimento social e na sua nobre missão;
- VIII - Aceitar e desempenhar com dignidade os cargos para os quais foram eleitos ou os encargos que aceitaram;
- IX - Manter-se em dia com suas contribuições;
- X - Defender o patrimônio e os interesses do **“INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE, nome fantasia INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE”**.



**Art. 11º - São direitos privativos dos Associados:**

- I - Participar das assembleias gerais ordinárias e extraordinárias e das reuniões, quando convocadas, respeitando as decisões;
- II - Propor através dos meios previstos no Estatuto Social, as medidas que julgarem convenientes ao interesse social;
- III - Solicitar exclusão quando julgar necessário, protocolando junto a Secretaria do **“INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE, nome fantasia INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE”** o pedido, desde que quites com suas obrigações sociais.

§ 1º - Para exclusão espontânea do associado, basta encaminhar a solicitação do seu afastamento definitivo, através de uma correspondência, dirigida ao Conselho de Administração do **“INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE, nome fantasia INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE”**.

§ 2º - O associado que tenha solicitado sua demissão espontaneamente não poderá solicitar o seu retorno ao quadro de associado.

**Art. 12º** - Os associados poderão formar grupos de trabalho com a anuência do Conselho de Administração independente da estrutura administrativa, para desenvolver atividades como:

- I - Serviços de voluntariado;
- II - Realizações de eventos de confraternização;
- III - Grupos de estudos e pesquisas;
- IV - Demais atividades de interesse dos associados.

**Art. 13º** - A exclusão do associado se dará nos seguintes casos;

- I - Desvio dos bons costumes;
- II - Grave violação do Estatuto Social do **“INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE, nome fantasia INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE”**;
- III - Atividades que contrariem as decisões de Administração, Conselho Fiscal e Associados;



- IV - Atividades que contrariem as decisões do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva;
- V - Difamar ou tratar de forma desrespeitosa membros do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Associados do **“INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE, nome fantasia INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE”**;
- VI - Conduta duvidosa, atos ilícitos ou imorais.
- VII - Ajuizarem, sem reconhecida justa causa, ações judiciais de qualquer natureza contra o **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE, nome fantasia INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE**;
- VIII - Permanecerem inadimplentes por mais de 03 (três) meses, consecutivos ou não, e após 10 (dez) dias contados em que o débito lhe for apresentado

**Art. 14º** - O associado, individual ou institucional, que cometerem justa causa, infringir o presente estatuto e as demais normas vigentes na associação **“INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE, nome fantasia INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE”**, ou venha a exercer atividades que comprometam a ética, a moral, ou causem prejuízo financeiro ao **“INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE, nome fantasia INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE”**, poderá responder Procedimento Disciplinar para apuração de responsabilidade, por meio de processo que assegure ampla defesa e contraditório, e será passível de sanções.

**§1º** – Definida a justa causa, o associado será devidamente notificado dos fatos a ele imputados, através de notificação extrajudicial, para que apresente sua defesa prévia no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da comunicação.

**§2º** – Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será decidida em reunião extraordinária do Conselho de Administração, por maioria simples de votos dos Conselheiros presentes.

**§3º** - As penas serão aplicadas pelo Conselho de Administração e poderão constituir-se em:

- I - advertência por escrito;
- II - suspensão de 30 (trinta) dias até 2 (dois) anos;



III - eliminação do quadro social.

**§4º** - A advertência, por escrito, será elaborada pelo Conselho de Administração, com aviso de recebimento, informando o motivo.

**§5º** - Ocorrendo a repetição do fato, o associado será suspenso dos seus direitos, por um prazo não superior a 90 (noventa) dias consecutivos, pelo Conselho de Administração, com exposição de motivos.

**§6º** - Perdurando o fato, ou que venha a cometer mais transtornos, no prazo de 90 (noventa) dias consecutivos, o associado será conduzido ao Conselho de Administração para pautar a sua exclusão.

**§7º** - A todo associado (a) que esteja em procedimento de exclusão será garantido o direito de defesa na Assembleia.

**§8º** - Quando o associado excluído estiver lotado em projetos, programas e departamentos, os seus direitos de participação serão eliminados;

**§9º** - Aplicada a pena de exclusão, caberá recurso, por parte do associado excluído, ao Conselho de Administração, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias contados da decisão de sua exclusão, através de notificação extrajudicial, ser objeto de deliberação em última instância.

**§10º** - Uma vez excluído, qualquer que seja o motivo, não terá o associado o direito de pleitear indenização ou compensação de qualquer natureza, seja a que título for.

**Art. 15º** - Sem prejuízo de outras condutas negativas, que venham ser identificadas posteriormente, será considerada justa causa para os fins previstos no art.14º:

- I - Práticas incompatíveis com a moral e os bons costumes que possam afetar ou comprometer a imagem da associação;
- II - Exercício de atividades ilícitas que possam afetar ou comprometer a imagem da associação;
- III - Prática de ato contrário ou incompatível com os objetivos desta associação;
- IV - Ofensa física ou moral a outro associado.



**Art. 16º** - Antes da aplicação da pena de expulsão ao associado que cometer uma das faltas mencionadas nos art. 13 e 14 será assegurado defesa junto ao Conselho de Administração que, caso julgue pela procedência da expulsão encaminhará à primeira Assembleia Geral Extraordinária para que esta instância decida sobre sua aplicação ou não. Neste momento poderá o associado apresentar Recurso à Assembleia Geral que deverá apreciar o processo que conterà os fatos, o julgamento do Conselho de Administração e a recursal do associado.

**§1º** - A pena de expulsão somente será aplicada se 2/3 (dois terços) dos associados presentes à Assembleia Geral votarem pela sua aplicação, através de votação secreta.

**§2º** - Enquanto durar o processo administrativo de apuração disciplinar, o associado não poderá apresentar sua candidatura a cargos eletivos, nem tampouco exercer o direito de voto.

**Art. 17º** - Os associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações assumidas pelo **“INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE, nome fantasia INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE”**.

#### **CAPÍTULO IV**

#### **DA CONSTITUIÇÃO DOS ÓRGÃOS E DA ADMINISTRAÇÃO**

**Art. 18º** - O **“INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE, nome fantasia INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE”** é composto dos seguintes órgãos para a sua administração:

- I - Assembleia Geral
- II - Conselho de Administração Institucional;
- III - Diretoria Executiva;
- IV - Conselho Fiscal.

**§1º** - O **“INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE, nome fantasia INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE”** poderá criar Conselhos de Administração específicos sempre que for necessário para atender os requisitos de qualificação como Organização Social em um determinado ente da Federação. A criação dependerá de deliberação majoritária da



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA convocada especificamente para este fim, que fixará sua composição e o prazo de mandato.

§2º - Desde que sejam compatíveis com a legislação do pretense local de atuação, serão aplicáveis em relação aos Conselhos de Administração específicos, os outros dispositivos referentes ao Conselho de Administração e seus membros no presente Estatuto.

§3º - Os Conselhos de Administração específicos não se confundem com o Conselho de Administração institucional indicados pelo Presidente do Conselho de Administração, sendo a atuação daqueles limitada geograficamente ao território do ente federado responsável pela qualificação como Organização Social.

§4º - Os Conselhos de Administração Específicos serão presididos pelo Presidente do Conselho de Administração Institucional, eleito pelo Conselho de Administração em Assembleia Geral, com direito a voto de Minerva.

§5º - Os sistemas de gestão e de auditoria interna do **“INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE, nome fantasia INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE”** estarão contidos no Regimento Interno e nos Manuais que disporão sobre os Recursos Humanos e os procedimentos para contratação de serviços, compras, alienações, orçamento e finanças.

§6º - O Regimento Interno e os Manuais obedecerão aos conceitos, diretrizes e princípios de modernidade administrativa e definirão os meios e processos executivos necessários ao cumprimento dos objetivos do **“INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE, nome fantasia INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE”**.

#### DA ASSEMBLÉIA GERAL

**Art. 19º** - A Assembleia Geral é órgão de deliberação do **“INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE, nome fantasia INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE”** e se reunirá ordinariamente, anualmente até o último dia do mês de março para tomar conhecimento da prestação de contas apresentada pelo Conselho Fiscal e, extraordinariamente quando convocada por escrito, com 10 (dez) dias de antecedência pela Diretoria Executiva ou pelo Presidente do Conselho de Administração:

19



§1º - A Assembleia Geral é constituída pelos associados contribuintes no gozo de seus direitos, e somente poderão ser discutidas as matérias constantes das respectivas ordens do dia;

§2º - A Assembleia Geral se reunirá extraordinariamente quando convocada a requerimento do Presidente do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal ou 1/5 (um quinto) dos associados, que subscreverão e especificarão os motivos da convocação;

§3º - Quando a Assembleia for convocada pelos Associados, pelo Conselho Fiscal ou pelo Conselho de Administração, no prazo de 10 (dez) dias contados da data entrega do requerimento, que deverá ser encaminhado ao Presidente. Caso o Presidente não convocar a Assembleia no prazo de 3 (três) dias do recebimento da respectiva notificação, aqueles que deliberam por sua realização farão a convocação;

§4º - A Assembleia geral decidirá por maioria dos votos presentes, que funcionará em primeira convocação com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados contribuintes, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após a primeira, com qualquer número, salvo nos casos previsto neste estatuto;

§5º - As Assembleias gerais serão convocadas mediante edital fixado na sede social da Instituição, com antecedência mínima de 10 (dez) dias de sua realização, ou publicado em jornal de grande circulação onde constará: local, dia, mês, ano, hora da primeira e segunda chamada, ordem do dia, e o nome de quem a convocou.

§6º - Os representantes do **“INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE, nome fantasia INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE”** nos contratos das unidades poderão participar das assembleias gerais ordinárias, em participando, deverão apresentação as metas, planos de melhorias e resultados da sua gestão.

#### **Art. 20º - Compete à Assembleia Geral:**

- I - Fiscalizar os membros do **“INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE, nome fantasia INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE”**, na consecução de seus objetivos;
- II - Apreciar e deliberar sobre as contas do Conselho Fiscal relativas ao exercício anterior acompanhadas do Parecer dos Conselheiros Fiscais;



- III - Deliberar sobre a previsão orçamentária e a prestação de contas, apresentada pela Diretoria Executiva;
- IV - Deliberar sobre quaisquer questões que envolvam modificações na estrutura, alteração de qualquer natureza ou na finalidade do **“INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE, nome fantasia INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE”**;
- V - Aprovar o regimento interno e código de conduta que regulamente os vários setores de atividades do **“INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE, nome fantasia INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE”**;
- VI - Analisar e definir o planejamento de trabalho do período seguinte;
- VII - Deliberar quanto à reforma estatutária e dissolução do **“INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE, nome fantasia INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE”**, e destinação de seu patrimônio na forma da lei então vigente;
- VIII - Decidir, em última instância, sobre todo e qualquer assunto de interesse social, bem como sobre os casos omissos no presente Estatuto.

### **DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Art. 21º** - O Conselho de Administração é o órgão máximo de deliberação superior do **“INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE, nome fantasia INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE”** e é composto por 11 membros:

- I - 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, sendo: 03 (três) representantes do poder executivo (da esfera municipal, estadual, ou, federal), indicados pelas respectivas autoridades públicas hierárquicas;
- II - 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, totalizando 03 (três) membros, sendo: 01 (um) representante de Associação Médica, (Estadual, Municipal, ou Federal) 01 (um) representante do Coren e 01 (um) representante de Associação de áreas afins;
- III - até 10% (dez por cento), de membros eleitos dentre os membros ou os



associados, sendo: 1 (um) representante eleito pelos associados;

IV - 10 a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, sendo: 03 (três) representantes eleitos pelo Conselho;

V - até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto, sendo: 01 (um) representante do corpo funcional, eleito pelos funcionários, ou, indicado pela sua principal entidade representativa.

§1º - O representante de que trata o inciso V será eleito, ou indicado quando da constituição do corpo funcional, sem prejuízo, até então, das atividades do Conselho de Administração.

§2º - Os membros eleitos, ou indicados para compor o Conselho de Administração terão mandato de (4) quatro anos, admitida recondução; os membros natos serão indicados e substituídos a qualquer tempo, sendo que o primeiro mandato de metade de seus membros deve ser de 02 (dois) anos, devendo a renovação das representações manter a paridade e proporcionalidades previstas no Estatuto.

§3º - Os membros do Conselho de Administração não poderão ser:

I - Cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, de Governador, Vice-Governador, Secretários de Estado, Senadores, Deputados Federais, Deputados Estaduais, Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado e das Agências Reguladoras, Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Subsecretários Municipais e vereadores;

II - Servidor Público detentor de cargo comissionado ou função gratificada.

§4º - Será lícito remunerar o Conselheiro que exerça função de Presidente, Vice-Presidente e/ou Direção que preste serviço de qualquer natureza ao **“INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE – nome fantasia “INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE.**

§5º - O Conselho de Administração se reunirá ordinariamente 03 (três) vezes a cada ano, e extraordinariamente quando convocado por requerimento, com 03 (três) dias de antecedência, ficando certo que o Presidente do Conselho de Administração terá direito a voto quando se tratar de “voto minerva”.

**I – Presidente do Conselho de Administração;**

**II – Vice-Presidente do Conselho de Administração**

**III - Presidente da Diretoria Executiva/Diretor Executivo;**

**IV - Presidente do Conselho Fiscal;**



**§6º** - Nas reuniões onde tiverem a participação dos Associados, o Conselho de Administração decidirá por maioria dos votos presentes. Funcionará em primeira convocação com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos Associados em dia com suas contribuições, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após a primeira, com qualquer número, salvo nos casos previsto neste estatuto.

**§7º** - As nomeações da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e demais diretores, bem como o julgamento dos atos da Diretoria Executiva na aplicação das penalidades serão realizados pelo Conselho de Administração.

**§8º** - As reuniões serão convocadas mediante edital fixado na sede do **"INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE, nome fantasia INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE"**, com antecedência mínima de 10 (dez) dias de sua realização, onde constará: local, dia, mês, ano, hora da primeira e segunda chamada, ordem do dia, e o nome de quem a convocou.

**§9º** – O Presidente do Conselho de Administração será designado entre seus membros, designado, deverá participar de todas as reuniões e terá direito a "voto minerva".

**§10º** - Por ocasião da criação de conselhos de Administração específicos, estes poderão seguir o modelo de composição previsto no art. 21º do Estatuto Social, em consonância ao Conselho de Administração Institucional eleito, ou ainda, quando exigido pela legislação do pretenso local de atuação da entidade, adotar as seguintes composições:

I - Primeira hipótese de composição:

a) 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros representantes do poder público, indicados pelo Governador ou por delegação de secretário de Estado;

b) 40 a 50% (quarenta a cinquenta por cento) de membros da sociedade civil, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



c) 10 a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

d) Até 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

II – Segunda hipótese de composição:

a) Até 55% (cinquenta e cinco por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos entre os membros ou os associados;

b) Até 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

c) Até 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

**Art. 22º - Compete privativamente ao Conselho de Administração:**

- I - Eleger, dentre seus membros, o Presidente do Conselho de Administração, que terá mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reeleito;
- II - fixar o âmbito de atuação da entidade, para consecução de seus objetivos e diretrizes, em conformidade com a Lei;
- III - aprovar a proposta de contrato de gestão da entidade;
- IV - aprovar a proposta de orçamento da entidade e o programa de investimentos;
- V - designar e dispensar os membros da Diretoria Executiva;
- VI - aprovar e dispor sobre a alteração do estatuto e a extinção da entidade por maioria, no mínimo, de (2/3) dois terços de seus membros;
- VII - aprovar o regimento interno da entidade, que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura, forma de gerenciamento, os cargos e respectivas competências;
- VIII - aprovar por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para recrutamento e seleção de pessoal, o plano de cargos e salários, para a contratação de obras,



- serviços, compras e alienações e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade;
- IX - aprovar e encaminhar, ao órgão supervisor da execução do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela diretoria;
- X - fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com auxílio de auditoria externa.
- XI - Fixar o âmbito de atuação do **“INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE, nome fantasia INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE”**, fiscalizar a sua administração para consecução do seu objeto, bem como a conservação do seu patrimônio e verificando o cumprimento deste Estatuto Social;
- XII - Aprovar proposta de trabalho para o fim de celebração de Contrato de Gestão pelo **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE, nome fantasia INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE**;
- XIII - Deliberar e dispor por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros, sobre quaisquer questões que envolvam a alteração do Estatuto Social no todo ou em parte, a extinção da entidade, bem como destinação de seu patrimônio na forma da lei então vigente.
- XIV - Aprovar o Regimento Interno do **“INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE, nome fantasia INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE”**, que deve dispor sobre a estrutura, forma de aprovar o gerenciamento, os cargos e respectivas competências, como também, dispor sobre a alteração do estatuto e a extinção da entidade por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros;
- XV - Aprovar por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros, o regulamento interno, Código de Conduta, contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras, serviços, compras e alienações e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade.

D

*[Handwritten signature]*



- XVI - Aprovar, e encaminhar, ao órgão supervisor da execução do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela Diretoria Executiva
- XVII - Apreciar, até o terceiro mês de cada ano, o Relatório dos trabalhos e do Conselho Fiscal, decidindo sobre as contas e o Balanço Anual apresentados, bem como a proposta de Orçamento e o Plano de Ação para o exercício corrente do **“INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE, nome fantasia INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE”** e levar para aprovação em Assembleia.
- XVIII - Decidir pela criação de Departamentos específicos do **“INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE, nome fantasia INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE”**, apresentado individualmente, em relatório circunstanciado, pelas áreas.
- XIX - Estabelecer a prestação de contas, dados estatísticos, prestação de contas assistencial e fechamento contábil, até o 10 (décimo) dia do mês seguinte, devidamente conciliado e com todos os documentos comprobatórios, sendo mantido sob a responsabilidade do gestor local e os documentos originais enviados para matriz em até o dia 15 de cada mês, referente ao mês anterior;
- XX - Aplicar punição nos gestores, dirigentes e colaboradores pelo descumprimento das obrigações estabelecidas pela matriz;
- XXI - Intervir, substituir, trocar, suspender, membros da Diretoria Executiva, quando do exercício inadequado das suas obrigações ou quando não cumprirem medidas impostas pelo Conselho de Administração;
- XXII - Pronunciar-se sobre assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria Executiva;
- XXIII - Pronunciar-se sobre denúncia que lhe for encaminhada pela Sociedade Civil em relação à gestão e aos serviços sob a responsabilidade do Instituto, adotando as providências cabíveis.

Parágrafo Único: Caso os Diretores Executivos participem de mais de uma Organização Social apenas poderão receber remuneração de uma delas, renunciando expressamente aos eventuais valores devidos pelas demais.



**Art. 23º - Compete ao Presidente do Conselho de Administração:**

- I - Representar, **ISOLADAMENTE**, o “**INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE – nome fantasia “INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE”**”, perante os órgãos públicos, instituições de qualquer natureza, inclusive em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes, constituir procuradores e advogados para o fim que julgar necessário. Esta **AUTORIZAÇÃO** é plena, **independente do que trata o inciso XII deste artigo**.
- II - Autorizar despesas ou visar os documentos econômicos e financeiros, salvo disposição contrária neste Estatuto Social e no Regimento Interno.
- III - Fixar as quantias que deverão ficar em caixa para despesas de expediente.
- IV - Assinar cheques e títulos cambiários e responsabilidades financeiras da instituição, bem como, assinar documentos, recebimentos, pagamentos, movimentar contas bancárias, emissão de cheques, autorizar pagamentos, representar o “**INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE, nome fantasia INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE**”, perante Instituições Bancárias (abertura, encerramento e movimentação de contas correntes, aplicações e poupanças), sempre em conjunto com o Diretor Executivo, Diretor Administrativo-Financeiro, Gerente Financeiro e, da mesma forma, Procurador do Presidente do Conselho de Administração em conjunto com o Vice-Presidente, com o Diretor Executivo, Diretor Administrativo-Financeiro, Gerente Financeiro e/ou Profissional contratado pelo “**INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE**”
- As ações acima descritas deverão ser realizadas em conjunto, exceto quando se tratar de **ENCERRAMENTO DE CONTA CORRENTE** em qualquer Instituição bancária, que poderá a Presidente do Conselho de Administração, **ISOLAMENTE**, solicitar e proceder com o referido encerramento.
- Rubricar livros e demais documentos de responsabilidade dos gestores.
- V - Apresentar comissões ou pessoas que deverão se ocupar de determinados trabalhos, submetendo para aprovação do Conselho de Administração.



- VI - Apresentar, anualmente, por ocasião da reunião Ordinária, relatório das atividades da entidade durante o exercício ou relatórios específicos, sempre que solicitado pelo Conselho de Administração.
- VII - Convocar e presidir as Assembleias Gerais e as reuniões do Conselho, com direito a “voto minerva” e fazer cumprir as decisões da Diretoria Executiva.
- VIII - Estabelecer e modificar o organograma do **“INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE nome fantasia INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE”**, e suas filiais ou unidades gerenciadas, criando e extinguindo cargos, admitindo ou demitindo empregados e fixando níveis de remuneração.
- IX - Propor novos membros diretores ou gestores, bem como encaminhar ao Conselho de Administração relatório circunstanciado objetivando a aplicação de punição ao membro faltoso, respeitada as normas constantes no Estatuto;
- X - Propor a aquisição e alienação, gravação, sub-rogação de bens móveis de vulto ou imóveis, bem como da doação com encargo, atendidas as finalidades do **“INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE, nome fantasia INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE”**, com aprovação dos órgãos fiscalizadores, para o Conselho de Administração.
- XI - Formalizar contratos de interesse do **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE, nome fantasia INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE** conforme disposto neste Estatuto Social.
- XII - Autoriza-se o Presidente do Conselho de Administração movimentar as contas correntes por meio de cartão de débito, como também, solicitar e movimentar cartão de crédito em nome da Instituição, até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), mês, **ISOLADAMENTE**, o que não interfere na OUTORGA de PROCURAÇÕES de forma ISOLADAMENTE pela Presidente do Conselho de Administração.
- XIII - Adquirir, em nome do **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE, nome fantasia INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE**, bens móveis, imóveis e aceitar doações com encargos onerosos, sem a necessidade de consulta prévia ao Conselho de Administração, na forma deste Estatuto Social.
- XIV - Representar ativa e passivamente o **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO**



**VALE, nome fantasia INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE”** nomeando prepostos e advogados, outorgando procurações, **isoladamente**.

XV - Representar, ISOLADAMENTE, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente o **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE, nome fantasia INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE**.

§1º - Poderá o Presidente respeitando as normas constantes deste Estatuto Social, decidir, ad referendum do Conselho, matérias que, dado o caráter de urgência ou de ameaça de dano aos interesses do **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE, nome fantasia INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE”** não possam aguardar a próxima reunião.

§2º - No caso previsto no item IV (quatro) deste artigo, havendo irregularidades de membros gestores e do Conselho Fiscal, para levantamento e apuração das mesmas, o Conselho de Administração poderá determinar a realização de auditoria nas contas do **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE, nome fantasia INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE**, apuração e instrução procedimental de conformidade com este Estatuto Social e na forma da legislação vigente.

**Art. 24º - Compete ao Vice-presidente do Conselho de Administração:**

§1º - Substituir o Presidente do Conselho de Administração integralmente quando de sua ausência ou impedimento nas funções elencadas no At. 23 e seus incisos e parágrafos.

**Art. 25º – O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE, nome fantasia INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE”** terá uma Diretoria Executiva composta por profissionais contratados, podendo ser pelo regime CLT (Celetista) ou PJ (Pessoa Jurídica), a exemplo de: Diretor Executivo, Diretor Administrativo, Diretor Administrativo-Financeiro, Diretor Financeiro, Diretor Técnico, Supervisor Administrativo, Supervisor Financeiro, Diretor Jurídico entre outros, conforme a necessidade de incremento da estrutura administrativa montada e subordinada ao Presidente do Conselho de Administração.

**Parágrafo Único** – A Diretoria Executiva poderá ser modificada, ampliada ou reduzida, conforme o livre entendimento de necessidade de alteração da estrutura,



tendo os novos cargos preenchidos por membros eleitos, ou profissionais do mercado contratados pelo Presidente do Conselho de Administração, em conformidade com o presente estatuto, sem prejuízo ao cumprimento dos direitos e deveres inerentes à ocupação do órgão diretivo, e a sua subordinação ao Presidente do Conselho de Administração.

**Art. 26º - Compete à Diretoria Executiva:**

- I - Estudar, planejar, instalar e orientar os serviços e atividades do **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE**, nome fantasia **INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE**. Apresentar em reunião ao Conselho de Administração, o Balancete com o parecer do Conselho Fiscal, até 30 de março do ano seguinte.
- II - Resolver, por votação, os casos omissos e dirimir as dúvidas sobre as questões de sua competência.
- III - Aplicar os haveres do **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE**, nome fantasia **INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE** com segurança e proveito, de conformidade com seus objetivos sociais.
- IV - Fazer cumprir as suas resoluções e as deliberações das Assembleias Gerais e do Conselho de Administração.
- V - Analisar os orçamentos mensais e anuais do **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE**, nome fantasia **INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE** e tomar providências para a sua fiel execução.
- VI - Analisar mensalmente os balancetes contábeis e ao final de cada exercício social o Balanço Geral e Demonstrações Financeiras do **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE**, nome fantasia **INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE** que permanecerão, com todas as contas, relatórios, livros e documentos contábeis, à disposição do Conselho Fiscal.
- VII - Diligenciar para que sejam alcançados os objetivos sociais.
- VIII - Fixar metas de prestação de contas estatísticas, assistências, de programas, padronização tecnológica.



- IX - Determinar o prazo de até o dia 10 (dez) do mês seguinte o prazo para entrega das informações contidas no item anterior e de até o dia 15 (quinze) para entrega dos balancetes mensais das unidades para que seja consolidado até o dia 20 (vinte) de cada mês, pela matriz.
- X - Quando entender necessário, contratar e dispensar gestores profissionais para apoio ao gerenciamento dos contratos de gestão, ajustes administrativos, e contratos em geral, fixando a sua remuneração em conformidade com a legislação vigente.
- XI - Gerenciar, ou acompanhar o gerenciamento dos contratos de gestão e ajustes administrativos em geral, pelos gestores contratados, quando for o caso.
- XII - Formalizar contratos de interesse do **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE**, nome fantasia **INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE** conforme disposto neste Estatuto Social.

**Art. 27º** - A Diretoria Executiva não poderá assumir qualquer compromisso ou obrigação estranha aos interesses e objetivos do **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE**, nome fantasia **INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE** obrigatoriamente devendo apresentar relato ao Presidente do Conselho de Administração.

**Art. 28º** - A Diretoria Executiva deverá realizar obrigatoriamente pelo menos uma reunião por mês, devendo o Diretor ausente, justificar expressamente a sua falta.

**Art. 29º** - Será considerado automaticamente dispensado o Diretor que, sem motivo justificado, faltar a 06 (seis) reuniões consecutivas do Conselho ou 06 (seis) Assembleias consecutivas do Instituto, quando convocado, sejam ordinárias ou extraordinárias.

**Art. 30º - Compete ao Presidente da Diretoria Executiva ou Diretor Executivo:**

- I - Representar o **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE**, nome fantasia **INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE** perante os órgãos públicos, inclusive em juízo ou fora dele, desde que tenha sido nomeado procurador pelo Presidente



do Conselho de Administração.

- II - Autorizar despesas e pagamentos, desde que comprovadas pelas respectivas notas fiscais, observando para que não ocorra desvio de finalidade dos recursos, visar os documentos econômicos e financeiros, salvo disposição contrária neste Estatuto Social e no Regimento Interno.
- III - Fixar as quantias que deverão ficar em caixa para despesas do expediente.
- IV - Assinar em conjunto de (dois) junto com o Diretor Administrativo-Financeiro, ou Gestor contratado ou com o Presidente do Conselho de Administração, os cheques e responsabilidades financeiras das unidades geridas pela entidade.
- V - Rubricar livros e demais documentos das unidades de responsabilidade da Diretoria Executiva.
- VI - Apresentar comissões ou pessoas que deverão se ocupar de determinados trabalhos na Diretoria Executiva, submetendo para aprovação do Presidente do Conselho de Administração.
- VII - Apresentar, anualmente, por ocasião da reunião Ordinária, relatório das atividades da entidade durante o exercício ou relatórios específicos, sempre que solicitado pelo Conselho de Administração.
- VIII - Resolver todos os casos que requeiram solução imediata levando-os ao conhecimento da Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração, quando for o caso, zelando assim pela fiel observância deste Estatuto Social.
- IX - Encaminhar ao Conselho de Administração relatório circunstanciado objetivando a aplicação de punição ao membro faltoso, respeitada as normas constantes no Estatuto;
- X - Com exceção das obrigações da matriz, é de responsabilidade do Presidente da Diretoria Executiva, acompanhar e fazer cumprir o recolhimento de todos os impostos, retidos ou não, os encargos sociais, ISS, PIS, CONFINS, IR, CSLL, retidos ou não, de todas as unidades.

**Art. 31º - Compete ao Diretor Administrativo-Financeiro em conjunto com o Presidente do Conselho de Administração ou, em sua ausência, por Procurador deste**



ou com o Vice-Presidente:

- I - Manter em uma ou mais instituições bancárias os recursos financeiros do **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE**, nome fantasia **INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE** podendo ainda aplicá-los
- II - Controlar a arrecadação da receita e demais importâncias que forem devidas ou doadas, além de todas as despesas geradas pelo **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE**, nome fantasia **INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE**;
- III - Efetuar todos os pagamentos devidos, especialmente os impostos, contribuições fiscais e previdenciárias, junto aos órgãos municipais, estaduais e federais;
- IV - Elaborar e propor o orçamento anual e suas modificações;
- V - Manter absolutamente em dia a escrituração financeira e patrimonial do **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE**, nome fantasia **INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE** elaborar mensalmente os Balancetes Contábeis, ao final de cada exercício social o Balanço Geral e Demonstrações Financeiras, colaborar na elaboração do Relatório Anual das Atividades, no que toca às demonstrações da Receita, Despesas e Patrimônio;
- VI - Manter todas as contas, relatórios, livros, documentos contábeis, Balancetes mensais e Balanços anuais, a disposição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e ao Conselho de Administração;
- VII - Dirigir, fiscalizar e controlar tudo quanto tiver relação com os atributos econômicos, administrativos e financeiros do **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE**, nome fantasia **INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE**; assinar, junto com o Diretor Executivo ou com o Presidente do Conselho de Administração, os cheques e responsabilidades da Instituição;
- VIII - Autorizar despesas ou visar os documentos econômicos e financeiros, salvo disposição contrária neste Estatuto Social e no Regimento Interno;
- IX - Assinar cheques e responsabilidades financeiras da instituição, bem como, assinar documentos, recebimentos, pagamentos, movimentar contas bancárias, emissão de cheques, autorizar pagamentos, perante Instituições Bancárias (abertura, encerramento e movimentação de contas correntes, aplicações e



poupanças), sempre em conjunto de 02 (dois), com o Presidente do Conselho de Administração ou seu Procurador, ou o Vice-Presidente.

- X - Manter custódia da toda correspondência geral do **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE**, nome fantasia **INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE**;
- XI - Dirigir todo o serviço de Secretaria da Diretoria Executiva, mantendo em dia o expediente e livros a seu cargo, tomando iniciativas que julgar convenientes e necessárias ao andamento regular dos serviços internos do **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE**, nome fantasia **INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE**, notadamente o arquivo, o livro de registro dos Associados e respectivas atas das reuniões legalmente realizadas.

**Art. 32º - Compete ao Diretor Técnico:**

- I - Manter em funcionamento as unidades técnicas e clínicas;
- II - Avaliar as situações de riscos e qualidade, para o cumprimento das metas estabelecidas;
- III - Definir os padrões de controles estatísticos;
- IV - Analisar e propor melhorias nas áreas assistenciais;
- V - Promover a educação permanente;
- VI - Determinar regras de controles, manuseio e manutenção de materiais;
- VII - Definir regras de higienização e acompanhamento nos processos de infecção hospitalar;
- VIII - Analisar todas as áreas avaliando padrão de atendimento e adequado funcionamento da instituição.

**Art. 33º – Compete à Diretoria Executiva ou aos gestores contratados para gerenciamento das demandas administrativas:**

§1º - Dentre as atividades inerentes ao cargo de gerenciamento, será de responsabilidade do profissional contratado:

- I - Acompanhar a política de recursos humanos aplicada pelo **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE**, nome fantasia **INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE**, a ciência e tecnologia empregadas nas atividades em execução, e defender a atuação nas três esferas multidimensionais: saúde, educação, e

34



assistência social, em cumprimento aos fins e princípios do Estatuto do **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE**, nome fantasia **INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE**;

- II - Avaliar anualmente a atuação dos Colaboradores das unidades administradas e conceder parecer a Diretoria Executiva, para submissão à AGE;
- III - Propor melhorias nas áreas assistenciais multidimensionais;
- IV - Promover na Gestão de unidades a política de educação permanente para o **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE**, nome fantasia **INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE** quando determinado, e conferir sugestões;
- V - Conferir as regras de controle, manuseio e manutenção de materiais, estipuladas pela diretoria técnica, antes de serem divulgadas e aplicadas;
- VI - Conferir as regras de cada contrato de gestão celebrado pelo **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE**, nome fantasia **INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE** e o ente público/ou privado, seu fiel cumprimento, controles e princípios exigidos pelo **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE**, nome fantasia **INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE** reportando a diretoria executiva pareceres favoráveis ou desfavoráveis, para que se tomem as medidas cabíveis;
- VII - Solicitar externamente ou internamente, assessoria e/ou consultoria jurídica, contábil, ou outras, na área de conhecimento que se fizer necessário, quando diante da necessidade de orientação / parecer que ofereça subsídio a tomada de decisão da Diretoria Executiva.

### **DO CONSELHO FISCAL – Órgão Fiscal**

**Art. 34º** - O Conselho Fiscal será composto por 03 (três) membros efetivos, e 01 (um) suplente, nomeados pelo Conselho de Administração com mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos, tendo como objetivo indelegável fiscalizar e dar parecer sobre todos os atos do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva do **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE**, nome fantasia **INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE**, tendo as seguintes atribuições:

- I - Examinar os livros de escrituração do **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE**, nome fantasia **INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE**; Opinar e dar



pareceres sobre balanços e relatórios financeiros e contábeis, submetendo-os ao Conselho de Administração;

II - Requisitar ao Conselho de Administração, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pelo **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE, nome fantasia INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE;**

III - Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;

IV - Convocar extraordinariamente reunião com o Conselho de Administração, na forma deste Estatuto;

**§1º** - O Conselho Fiscal reunir-se-á mensalmente e, anualmente, até a segunda quinzena de fevereiro, deverá emitir seu parecer para prestação de contas em caráter ordinário e, extraordinariamente, sempre que necessário;

**§2º** - O Conselheiro Fiscal que faltar a 03 (três) reuniões seguidas ou 06 (seis) alternadas durante 12 (doze) meses, sem justificativa, perderá o mandato;

**§3º** - Reduzindo-se em menos de 02 (dois) os membros do Conselho, o Presidente do Conselho de Administração, convocará reunião do Conselho para nomear novos membros, os quais ficarão até o término do mandato dos membros anteriores.

## **CAPÍTULO V**

### **DA PERDA DO MANDATO E RENÚNCIA**

**Art. 35º** - Perderão os mandatos os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, e serão demitidos da Diretoria Executiva que incorrerem em:

I - Malversação ou dilapidação do patrimônio social;

II - Grave violação deste Estatuto Social, do Regulamento Interno e do Código de conduta;

III - Abandono de cargo, assim considerado a ausência não justificada em 06 (seis) reuniões ordinárias ou extraordinárias consecutivas;

IV - Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo do **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE, nome fantasia INSTITUTO**



**MARIE PIERRE DE SAÚDE;**

V - Conduta duvidosa no desenvolvimento de seus trabalhos, bem como participações e comportamentos dentro e fora do **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE**, nome fantasia **INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE**.

§1º – Definida a justa causa, o Conselheiro ou Conselho Fiscal será comunicado, através de notificação extrajudicial, dos fatos a ele imputados, para que apresente sua defesa prévia ao Conselho de Administração, no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da comunicação;

§2º – Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será submetida à Reunião do Conselho de Administração, devidamente convocada para esse fim, onde será garantido o amplo direito de defesa.

§3º - A perda do mandato será homologada e declarada pelo Presidente do Conselho de Administração, em reunião específica convocada somente para este fim, onde será assegurado o amplo direito de defesa.

**Art. 36º** - Em caso de renúncia de qualquer membro do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva, ou Conselho Fiscal, os membros remanescentes quando totalizarem 1/3 um terço do quadro original, publicarão edital de convocação para recomposição dos membros, até o término do mandato dos seus antecessores.

§1º - O pedido de renúncia se dará por escrito, devendo ser protocolado na Secretária do **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE**, nome fantasia **INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE**, que no prazo de 60 (sessenta) dias no máximo, da data do protocolo, o submeterá a deliberação do Conselho de Administração.

§2º - Ocorrendo renúncia coletiva do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva, ou Conselho Fiscal, o Presidente renunciante, ou do Conselho Fiscal, e em último caso, qualquer dos Associados, poderá convocar Assembleia Geral Extraordinária, que elegerá uma comissão provisória composta por 05 (cinco) membros, que administrará a entidade e fará realizar novas indicações, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias,

contados da data de realização da referida reunião, sendo que os Conselheiros eleitos, nestas condições, complementarão o mandato dos renunciantes.



## **CAPÍTULO VI DO SUPERINTENDENTE**

**Art. 37º** - O Superintendente é um agente executivo, subordinado ao Presidente e ao Conselho de Administração, que poderá ser empregado ou não, do **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE**, nome fantasia **INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE**, competindo-lhe:

- I - exercer e fazer cumprir, sob ordens diretas do Presidente, as deliberações do Conselho de Administração;
- II - participar das reuniões do Conselho de Administração, sempre que for convocado, sem direito a voto;
- III - prestar contas de sua gestão ao Presidente e ao Conselho de Administração;
- IV - tomar as medidas de caráter urgente e inadiável não previstas neste Estatuto ou no Regulamento, submetendo, imediatamente o seu ato ao Presidente;
- V - elaborar o plano de metas em conjunto com o Conselho de Administração, acompanhando, avaliando e cobrando os resultados a que competir a solução;
- VI - exercer outras atividades delegadas pelo Presidente do Conselho, através de instrumento próprio;
- VII - fiscalizar o comportamento técnico-profissional dos profissionais e funcionários e a qualidade dos serviços prestados, denunciando eventuais irregularidades encontradas;
- VIII - cumprir a política de admissão, administração e demissão de pessoal, aprovada pelo Conselho de Administração;
- IX - atuar diretamente na administração do Hospital e Maternidade Clélia Rebouças, ou em outras unidades geridas pelo IMAPS designadas pelo Presidente do Conselho de administração;
- X - acompanhar os relatórios gerenciais de resultados;

## **CAPÍTULO VII DAS FILIAIS E SUAS COMPOSIÇÕES DIRETIVAS**

**Art. 38º** - As Filiais poderão ter sua estrutura administrativa montada conforme o entendimento e necessidade verificada pela Diretoria Executiva, devendo cumprir as orientações da Matriz, seguindo plano de contas, regras de gestão e de prestação de



contas, sistema tecnológico, relatórios estatísticos, organograma funcional e departamentalização das áreas, mantendo-se subordinada ao Presidente do Conselho de Administração e/ou a Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração, conforme disciplina esse Estatuto.

**Parágrafo Único** – O Presidente do Conselho de Administração terá acesso a todas as informações das filiais e, se necessário, poderá realizar intervenção direta ou indireta na gestão local, extinguir contratos, fazer levantamentos, apurações dos fatos e punições conforme cada caso.

**Art. 39** - Cada Filial deverá apresentar anualmente seu plano de trabalho e submeter à aprovação do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, destacando que serão auditados os resultados, gerenciamento financeiro e estrutura interna de trabalho.

**§1º** - Quando da alteração do plano de trabalho, o mesmo deverá ser comunicado imediatamente ao Conselho de Administração e a Diretoria Executiva, sob pena de sanção administrativa.

**§2º** – A qualquer tempo, o Conselho de Administração poderá se utilizar de auditoria independente para fiscalização das contas e contabilidade referentes as filiais.

**§3º** – As filiais deverão apresentar mensalmente ou a pedido da Diretoria Executiva ou do Presidente do Conselho de Administração, relatórios financeiros, bem como prestação de contas.

**§4º - O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE, nome fantasia INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE, atuará em parcerias com outras Organizações Sociais conforme LEI Nº 13.204, Art.35-A, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015, que altera a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, onde permite a atuação em rede por duas ou mais Organizações da Sociedade Civil; a lei estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999”; altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, 9.790, de 23 de março de 1999, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 9.532, de 10 de dezembro de**

1997, 12.101, de 27 de novembro de 2009, e 8.666, de 21 de junho de 1993; e revoga a Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935



**Art. 40º - Compete ao Gestor do contrato:**

- I - Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, determinações do Presidente do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Regimento da Instituição, suas Deliberações e decisões da Diretoria da Matriz;
- II - Administrar a filial em que está lotado;
- III - Responder judicial, extrajudicialmente, ativa e passivamente pelos atos praticados por sua gestão, inclusive, civilmente e criminalmente;
- IV - Definir planos de trabalho, proceder aos recebimentos e/ou pagamentos e dar quitação, sempre em conjunto com o Presidente do Conselho de Administração Institucional.
- V - Assinar contratos de fornecimento e prestação de serviços, se previamente estiver investido de autorização do Presidente do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva;
- VI - Os contratos de gestão deverão ser assinados exclusivamente pelo Presidente do Conselho de Administração, Diretor Executivo, ou pelo gestor contratado, portador de procuração.
- VII - Poderá o gestor contratado representar isoladamente o **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE**, nome fantasia **INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE**, com poderes limitados a representação institucional, especificamente na Filial em que estiver lotado, perante os órgãos ou Administração Pública direta e/ou indireta, desde que esteja munido de procuração concedida pelo Presidente do Conselho de Administração, ou pelo Diretor Executivo.
- VIII - Representar o **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE**, nome fantasia **INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE** em processos licitatórios.

Handwritten signature and initials in blue ink at the bottom right of the page.



## CAPÍTULO VIII

### DO PATRIMÔNIO, REMUNERAÇÃO E DO COMPROMISSO

**Art. 41º** - O patrimônio do **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE**, nome fantasia **INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE** será constituído e mantido pelos seguintes elementos:

- I - Contribuições dos Associados;
- II - Subvenções, auxílios governamentais e outros;
- III - Donativos, legados e doações;
- IV - Produtos de campanhas sociais e outras rendas provenientes de legados e frutos de bens patrimoniais;
- V - Rendas de trabalhos de consultorias;
- VI - Rendas de serviços prestados para iniciativa privada e órgãos de governos nacionais e internacionais;
- VII - Trabalhos na área de educação como cursos de Formação Profissional;
- VIII - Aplicações financeiras e juros bancários;
- IX - Rendimentos de imóveis próprios ou de terceiros;
- X - Direitos autorais;
- XI - Repasses oriundos de contratos administrativos e de gestão;
- XII - Recursos através de divisibilidade de custos junto as filiais;
- XIII - Rendimentos decorrentes de títulos, ações ou papéis financeiros;
- XIV - Leilões
- XV - Usufrutos que lhe forem conferidos.

**§1º** - Poderá o **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE**, nome fantasia **INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE**, manter atividades esporádicas nas áreas comerciais e de prestação de serviços, desde que os rendimentos oriundos destas atividades, sejam destinados exclusivamente a realização de seus objetivos descritos neste Estatuto Social.

**§2º** - Todos os recursos captados serão aplicados exclusivamente e integralmente pelo **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE**, nome fantasia **INSTITUTO MARIE**



**PIERRE DE SAÚDE** em território brasileiro.

**Art. 42º - O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE, nome fantasia INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE** se dedicará às suas atividades através de seus administradores e associados, e adotará práticas de gestão administrativa, suficientes a coibir a obtenção de forma individual ou coletiva de benefícios ou vantagens, lícitas ou ilícitas, de qualquer forma e sob nenhuma hipótese, ou em decorrência da participação nos processos decisórios.

**Art. 43º - O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE, nome fantasia INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE** obriga-se no tocante ao investimento de seus excedentes financeiros a aplicá-lo no desenvolvimento das próprias atividades.

**Art. 44º - O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE, nome fantasia INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE** prevê a incorporação integral do patrimônio, legados ou doações que lhe foram destinados por força do Contrato de Gestão e a ele afetados, bem como dos excedentes financeiros vinculados ao referido instrumento, em caso de extinção ou desqualificação, ao patrimônio de outra Organização Social congênere qualificada no âmbito da administração pública na mesma categoria, que possua certificado de entidades beneficentes - CEBAS, ou ao patrimônio do Município, dos Estados ou da União, na proporção dos recursos e bens por estes alocados.

**Art. 45º - O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE, nome fantasia INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE** prevê a adoção de práticas de planejamento sistemático de suas ações, mediante instrumentos de programação, orçamentos, acompanhamento e avaliação de suas atividades.

**Art. 46º - O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE, nome fantasia INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE** obriga-se a publicação anual no Diário Oficial do Estado e/ou em jornal de grande circulação, de seus relatórios financeiros, elaborados em



conformidade com os princípios fundamentais de contabilidade, bem como a publicação anual dos relatórios de execução de seus Contratos de Gestão e/ou Contratos Administrativos nos diários oficiais e/ou jornais de grande circulação dos respectivos Municípios ou Entes Federativos de atuação, além do balanço consolidado, cuja contabilidade atenderá a ITG 2002, observando os prazos previstos nesse estatuto.

§1º - Serão ainda obrigatoriamente disponibilizados anualmente, no site do Instituto, a síntese do(s) Relatório(s) de Gestão e o Balanço Patrimonial do Instituto, em sua integralidade.

## ***CAPÍTULO IX***

### ***DO EXERCÍCIO SOCIAL***

**Art. 47º** - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras do **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE, nome fantasia INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE**, de conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade e disposições legais.

## ***CAPÍTULO X***

### ***DA REFORMA ESTATUTÁRIA***

**Art. 48º** - O presente Estatuto Social poderá ser reformado no tocante à administração, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação do Conselho de Administração, em reunião especialmente convocada para este fim, não podendo ele deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) de sua composição plena.

## ***CAPÍTULO XI***

### ***DA DISSOLUÇÃO***

**Art. 49º** - O **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE, nome fantasia INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE** poderá ser dissolvido a qualquer tempo, uma vez



constatada a impossibilidade de sua sobrevivência, face ao desvirtuamento de suas finalidades estatutárias, ou incapacidade por carência de recursos financeiros e humanos, por deliberação da Conselho de Administração, em reunião especialmente convocada para este fim, composta de Conselheiros quites com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 de sua composição plena.

**Parágrafo Único** - Em caso de dissolução ou extinção do **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE**, nome fantasia **INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE**, a destinação do eventual patrimônio remanescente será destinada a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas.

## **CAPÍTULO XII**

### **DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS E OMISSÕES**

**Art. 50º** - A dissolução, liquidação, cisão ou fusão das filiais, é de competência do Conselho de Administração.



**Art. 51º** - Os membros do Conselho de Administração não receberão remuneração pelos serviços que prestarem ao **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE**, nome fantasia **INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE**.

**Art. 52º** - Os membros dos órgãos administrativos serão responsabilizados civil e criminalmente por seus atos que resultarem em irregularidades cometidas no exercício do mandato.

**§1º** - Além dos motivos previstos na Lei, os membros dos órgãos administrativos ficam exonerados de responsabilidade se:

I - Não tiverem tomado parte na respectiva resolução e a reprovarem com declaração na ata da sessão imediata em que se encontrem presentes;

II - Tiverem votado contra essa resolução e o fizerem consignar na ata respectiva

 44 




**Art. 53º** – Considerando que o **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE**, nome fantasia **INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE**, tem caráter filantrópico, as Filiais ficam obrigadas a contribuir mensalmente nas ações gratuitas realizadas pela Matriz conforme Art. 3º e seus Parágrafos.


**§1º** - As contribuições mensais serão definidas pelo presidente do Conselho de Administração

**Art. 54º** – Os casos omissos no presente Estatuto Social serão resolvidos pelo Conselho de Administração em consonância com a legislação vigente.

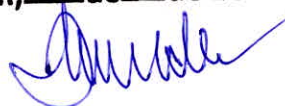
**§1º** - Este Estatuto entrará em vigor na data do seu registro.

Mutuípe - Bahia, 28 de maio de 2025.

  
**Célia Maria Teixeira de Freitas**  
**Presidente do Conselho de Administração**  
**INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE**

  
**Dr. Neomar Rodrigues Dias**  
**OAB / BA nº 54.650**  
**Representante Jurídico**

**Averbada no livro nº 1-12**  
**Registro de Pessoas Jurídicas,**  
**Fls. 42/80, sob. nº AV-67-001**  
**Em, 09 de 06 de 2025. Dou fé**





## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do estatuto, convoco os associados da Associação de Proteção à Maternidade e à infância de Mutuípe/BA - Instituto Marie Pierre de Saúde, para Assembleia Ordinária, a realizar-se em sua sede, situada na Avenida Bartolomeu Chaves, S/N, CEP 45.480-000, Centro, Mutuípe – Bahia, no dia 16 (dezesesseis) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 16:00 (dezesesseis) horas, em primeira convocação, havendo quórum, ou às 17:00 (dezessete) horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem a seguinte pauta:

- Alteração do Estatuto Social;
- Alteração do nome da Associação;
- Informação acerca do credenciamento junto ao município de Mutuípe;
- Aquisição de um terreno para a instituição;
- Aquisição de um gerador e equipamentos para o Hospital;
- Inclusão em nosso Cadastro/CNPJ dos CNAES das atividades desenvolvidas pela instituição;
- O que ocorrer.

Mutuípe/BA, 16 de maio de 2025

Célia Maria Teixeira de Freitas  
Presidente do Conselho de Administração



Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na cidade de Mutuípe, Estado federado da Bahia, na sede da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE MUTUÍPE, INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE, inscrita no MF/CNPJ sob o número 14.812.333/0001-20, situada na Av. Bartolomeu Chaves, S/N, CEP 45.480-000, Centro, Mutuípe-Ba, precisamente às 16:00 (dezesseis) horas, estando presentes os Associados e os Conselheiros de Administração da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Mutuípe, que assinaram a folha de presença e atenderam à chamada tendo a senhora Presidente Célia Maria Teixeira de Freitas declarada aberta a Assembleia Extraordinária, e, após saudações à todos os presentes, leu o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA, publicado em 16.05.2025:**

1. Alteração do Estatuto Social;
2. Alteração do nome da Associação;
3. Informação acerca do credenciamento junto ao município de Mutuípe;
4. Aquisição de um terreno para a instituição;
5. Aquisição de um gerador e equipamentos para o Hospital;
6. Inclusão em nosso Cadastro/CNPJ dos CNAES das atividades desenvolvidas pela instituição;
7. O que ocorrer.

Após a leitura do Edital e os esclarecimentos prestados a senhora presidente fez constatar que esta reunião tem por objetivo tratar **das alterações e adequações do estatuto, da alteração do nome da associação, credenciamento que foi realizada com o município de Mutuípe, aquisição de um terreno para a instituição, aquisição de um novo gerador e equipamentos para o hospital e a inclusão em nosso cadastro/CNPJ dos CNAES - Classificação Nacional das Atividades Econômicas desenvolvidas pela instituição**, dito ainda sobre a expansão das cirurgias eletivas que serão feitas no hospital, a expansão da reforma da cozinha e do refeitório. No tocante a mudança do nome da razão social da Instituição foi sugerida o nome **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE** lembrando que em princípio seria INSTITUTO CLÉLIA REBOUÇAS, no entanto a família da falecida, Dona Clélia Rebouças, não demonstrou interesse na utilização do referido nome. Com a palavra o Dr. Neomar Rodrigues Dias, Diretor Executivo da Instituição, explicou as razões pelas quais surgiu a necessidade da substituição da atual razão social da associação, nome



que, se aprovada, passará a ser **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE**, considerando que atuamos na área da saúde e na gestão de folhas de pagamento, gestão de UPAs, Hospitais e diversas outras áreas em complemento ao atendimento do SUS – Sistema Único de Saúde, em outros estados e municípios da federação. Considerando que a atual razão social está muito desgastada haja vista os graves problemas enfrentados por várias APIMs no Brasil, tal situação nos expõe de forma negativa o que nos causa vários transtornos e desgaste de imagem. Diante do que foi exposto, a **senhora Presidente solicitou a manifestação dos presentes, colocando em votação para que todos, por meio de votação, APROVAR ou REJEITAR, conforme pauta do edital já relatada acima. Colocando em votação, todos os presentes se manifestaram no sentido de APROVAR, por unanimidade, todos os itens relatados, com exceção da aquisição do gerador e dos equipamentos para o hospital, que será analisado na sequência atendendo ao pedido da Conselheira Geisa Barreto da Silva. Assim, foram APROVADAS as alterações e adequações do estatuto, da alteração do nome da associação, ratificação do credenciamento que foi realizada com o município de Mutuípe, aquisição de um terreno para a instituição e a inclusão em nosso cadastro/CNPJ dos CNAES – Classificação Nacional das Atividades Econômicas desenvolvidas pela instituição, sem prejuízo das demais, a saber:**

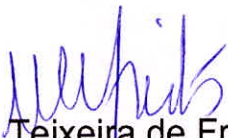
- I - 32.50-7-06 - Serviços de prótese dentária;
- II - 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- III - 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;
- IV - 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- V - 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária;
- VI - 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;
- VII - 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;
- VIII - 86.21-6-01 - UTI móvel;
- IX - 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel;
- X - 86.22-4-00 – Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências;
- XI - 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;


- XII - 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;
- XIII - 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;
- XIV - 86.30-5-04 - Atividade odontológica;
- XV - 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente;
- XVI - 86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica;
- XVII - 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos;
- XVIII - 86.40-2-03 - Serviços de diálise e nefrologia;
- XIX - 86.40-2-04 - Serviços de tomografia;
- XX - 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia;
- XXI - 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética;
- XXII - 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos;
- XXIII - 86.40-2-13 - Serviços de litotripsia;
- XXIV - 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente;
  
- XXV - 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem;
- XXVI - 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição;
- XXVII - 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise;
- XXVIII - 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia;
- XXIX - 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia;
- XXX - 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente;
- XXXI - 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde;
- XXXII - 87.11-5-01 - Clínicas e residências geriátricas;

Após ter sido discutida a compra do gerador, da torre de vídeolaparoscopia e dos novos equipamentos hospitalares para criação de outra sala cirúrgica, bem como outros itens que tenha como objetivo dar continuidade a expansão e qualificação da unidade hospitalar e que visem, principalmente, o aumento das novas cirurgias eletivas que estaremos nos credenciando junto a SESAB, cirurgias estas de média e alta complexidade, além das de pequeno porte que já realizamos há alguns anos, foi colocado em votação essas aquisições e, ao pedi a

palavra, a conselheira Geisa Barreto da Silva ponderou se não seria prudente, em razão do volume dos investimentos, avaliar a viabilidade da locação haja vista a necessidade da modernização contínua, sugerindo que, ao invés da compra, poderíamos também avaliar a locação. Posto em votação, ficou decidido e **APROVADO** que a presidente estava autorizada a avaliar juntamente com a diretoria executiva a forma que fosse mais apropriada para Instituição, deixando ainda consignado e **aprovado** que as decisões que refletissem em aquisição e alugueis visando aumento do patrimônio, qualificação e produtividade da instituição a presidente está **autorizada**, sem consulta prévia ao Conselho, decidir, isoladamente, o que entender ser mais conveniente e adequado, o que foi **aprovado** por todos os presentes por **unanimidade**.

Com relação ao credenciamento na prefeitura Municipal de Mutuípe o Diretor Executivo, Dr. Neomar Rodrigues Dias, explicou que fomos habilitados no Chamamento Público para credenciamento número 003/2025, processo administrativo número 0904/2025, publicado no diário oficial do município, tendo o contrato sido assinado no dia 14.05.2025, o que muito nos honra considerando que nossa sede fica no município de Mutuípe. O diretor executivo disse ainda que visando a oferta de serviços a população, não só de Mutuípe, mas de todo o Vale do Jiquiriçá e cidades circunvizinhas, já protocolamos ofício encaminhado à SESAB- Secretaria Estadual de Saúde para habilitar nossa instituição a realizar diversos procedimentos voltados ao atendimento humanizado na própria cidade de nossa Sede. Estamos trabalhando para tornar o nosso hospital referência no vale do Jiquiriçá, ampliando a parte o centro cirúrgico e aumentando o número dos leitos. Nada mais havendo a declarar, a senhora Presidente Célia Maria Teixeira de Freitas deu por encerrada a reunião e, para constar, eu LUCIANA MACEDO BARRETO, Secretária, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pela senhora Presidente Célia Maria Teixeira de Freitas.

  
Célia Maria Teixeira de Freitas  
MF/CPF nº 065.658.325-87, RG nº 00718779-32

  
Luciana Macedo Barreto  
Secretária





**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE MUTUÍPE / INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE PARA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.**

Aos 10 (dez) dias do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na cidade de Mutuípe, Estado federado da Bahia, na sede da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE MUTUÍPE, INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE, inscrita no MF/CNPJ sob o número 14.812.333/0001-20, situada na Av. Bartolomeu Chaves, S/N, Centro, Mutuípe-Ba., precisamente às catorze horas (14), estando presentes os Conselheiros de Administração da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Mutuípe, que assinaram a folha de presença e atenderam à chamada. A Conselheira Célia Maria Teixeira de Freitas declarou aberta a reunião, e após saudações à todos os presentes, esclareceu que esta reunião é para **eleição do Presidente do Conselho de Administração da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Mutuípe**, em seguida a Conselheira Célia Maria Teixeira de Freitas, colocou a pauta em discussão e votação. Logo após o referido momento, por unanimidade, **foi reeleita como Presidente do Conselho de Administração da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Mutuípe, Instituto Marie Pierre de Saúde, para o período de 10 (dez) de março de (2025) dois mil e vinte e cinco, à 10 (dez) de março de 2029 (dois mil e vinte e nove) a senhora Célia Maria Teixeira de Freitas**, brasileira, empresária, divorciada, inscrita no MF/CPF sob o número 065.658.325-87 e no RG sob o número 00718779-32, expedida em 11.06.2018. A senhora Presidente reeleita Célia Maria Teixeira de Freitas usou da palavra para agradecer à Deus e a todos os Conselheiros que confiaram mais uma vez em seu nome para presidir o Conselho de Administração da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Mutuípe, deixando registrado que não medirá esforços para o desenvolvimento da Associação. A senhora Presidente informou o afastamento por motivos pessoais de dois Conselheiros Misael Andrade Nunes e Fernando Silva Gomes de Mendonça sendo substituídos pela senhora Daniela Silva Bispo e pelo senhor Januário Cavalcante França. A senhora Presidente passou a Palavra ao Diretor Executivo Dr. Neomar Rodrigues Dias, que aproveitou a oportunidade para apresentar os novos associados: Sérvulo Eduardo Barbosa Lemos (Auditor Fiscal dos Contratos da APMIM) e Fernando Granja (Coordenador do Setor Administrativo) da APMIM, a Presidente abriu a palavra aos presentes. Os Conselheiros, senhor Januário Cavalcante França e a senhora Geisa Barreto da Silva agradeceram a dedicação da Presidente à frente da APMIM, destacando sua seriedade e compromisso com os colaboradores e a sociedade. **A senhora Presidente apresentou a Nova Composição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, empossados nessa data, ficando assim constituídos: I – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

**- 1 – ALVINA ANTÔNIA DE SOUZA**, brasileira, solteira, Faturista, CPF: 176.774.245-20 e RG:0110237404, residente à Rodovia BR 164, Centro, Mutuípe-Ba., CEP: 45.480-000;

*de*

# AVERBADA

**2- JANUÁRIO CAVALCANTE FRANÇA**, brasileiro, casado, Pastor, CPF: 17013706892 e RG 0220896755, residente à Rua Laje, 12, Centro Mutuípe. CEP: 45.480-000; **3 - GEISA BARRETO DA SILVA**, brasileira, solteira, Enfermeira, CPF: 023.658.505-37 e RG: 0965662055, residente à Rua Santo Antonio, 43, Bairro Santo Antônio, Mutuípe-Ba. CEP: 45.480-000; **4 - CÉLIA MARIA TEIXEIRA DE FREITAS**, brasileira, divorciada, Empresária, CPF :065.658.325-87 e RG: 0071877932, residente à Rua Joana Angélica, 10, Centro, Mutuípe-Ba., CEP: 45.480-000; **5 - LEANDRO MASCARENHAS CARNEIRO DIAS**, brasileiro, casado, Advogado, CPF: 104.343.387-29 e RG. 9581 84216, residente à Rua Clarival do Prado Valadares, no 85, Torre I, Apto 403, Caminho das Árvores -Salvador/Ba. CEP: 41.820-700; **6 - ILMARA SANTOS DE JESUS**, brasileira, solteira, Técnica em Enfermagem, CPF: 976.119.995-91 e RG: 0505298031, residente à Rua Conselheiro Aurelino Oliveira, s/n , centro, Mutuípe-Ba., CEP: 45.480-000. **7 - IRANILDO DE JESUS CARDOSO**, brasileiro, divorciado, Padeiro, CPF: 566.624.165-68 e RG: 053 1295206, residente à Rua Clélia Rebouças, s/n, Cajazeira, Mutuípe-Ba., CEP:45.480-000; **8 - ELIETE SANTOS FERNANDES NUNES**, brasileira, casada, Secretária, CPF:475.276.175-00 e RG: 0458103977, residente no Caminho 1", casa 27, Urbis, Mutuípe-Ba., CEP: 45.480-000 **09 - LEANDRO CARDOSO PEREIRA**, brasileiro, casado, Agricultor, CPF: 033.238.565-54 e RG: 113990391-8, residente à Fazenda Oiteiro, - Santa Lúcia, Mutuípe-Ba., CEP: 45.480-000. **10 - NEUSA DOS SANTOS SILVA**, brasileira, solteira, Auxiliar de Higienização Hospitalar, CPF: 449.202.025-04 e RG:0277003300, residente no Conjunto Habitacional Leordino dos Santos Rocha Caminho1, casa 19, Urbis, Mutuípe-Ba., CEP:45.480-000. **11- DANIELA SILVA BISPO**, Brasileira, Casada, Técnica em Enfermagem, CPF: 057718840599 e RG: 1552372413, residente à Loteamento Santana, Centro Laje-Ba. CEP:45.490-000 **12 - ADANILCE SANTOS DA SILVA**, brasileira, solteira, enfermeira, inscrita no CPF: 046.218.525-74 e RG: 1490594698. Residente à Rua Projetada 46 nº 47 - Alto da Cajazeira - Mutuípe-Ba -CEP: 45.480-000, **II - VICE- PRESIDÊNCIA / SUPERINTENDÊNCIA: - Vice - Presidente: LEANDRO MASCARENHAS CARNEIRO DIAS**, brasileiro, casado, Advogado, CPF: 104.343.387-29 e RG: 958184216. residente à Rua Clarival do Prado Valadares, nº 85, Torre I, Aptº 403, Caminho das Árvores - Salvador/Ba. CEP: 41.820-700- **Superintendente LUCIANA DE FREITAS SANTOS**, brasileira, divorciada Fisioterapeuta, CPF: 792.847.105-10 e RG: 0663553890, residente à Rua Joana Angélica 10 centro- Mutuípe-Ba., CEP: 45.480-000, **III - DIRETOR EXECUTIVO: NEOMAR RODRIGUES DIAS**, brasileiro, viúvo, advogado, inscrito no CPF: 217.759.315-87 e RG:182295737, residente à Rua Vinícius de Moraes,09 - Casa 05 - Buraquinho - Lauro de Freitas / Bahia CEP: 42.710-470 - **IV - DIRETOR FINANCEIRO: JORGE MIRANDA COPELLO JUNIOR** brasileiro, casado, CPF: 782.361.425-15 e RG: 730778282, residente à Rua Território do Rio Branco, 160, apto. 1.501, Edf Verona, - Pituba- Salvador-Ba., CEP: 41.830-530, **DIRETOR ADMINISTRATIVO: JULIANA DE FREITAS SANTOS**, brasileira divorciada Administradora, CPF: 791.545.225-87 e RG: 0663554195, residente à Rua Joana Angélica, no 10 - Centro - Mutuípe/Ba - CEP: 45.480-000; **DIRETOR TÉCNICO: ADMIRÇO LIMA FILHO**, Médico, divorciado, CPF: 781.159.905-82, RG: 567704050, residente à rua Pedro Lessa, 74, aptoº 401, Canela, CEP: 40.110-050 - **IV - CONSELHO FISCAL: I - LUCIANA MACEDO BARRETO**, brasileira pedagoga, solteira, CPF: 909.070.605-44 e RG: 31186459, residente à Rua Ruy Barbosa, no 210 - apto 101 - Centro - Mutuípe-Ba. CEP: 45.480-000,

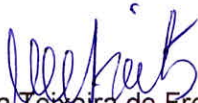
*Luc*

# AVERBADA

**II - NEYRIANE BORGES PEREIRA**, brasileira, solteira, técnica em radiologia, CPF: 006.439.995-82 e RG:0756534003, residente à Rua Santo Antônio, no 86 - Bairro Santo Antônio - MutuípeBa.- CEP: 45.480-000,

**III - CÉLIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO**, brasileira, viúva, auxiliar de higienização, CPF: 473.092.705-25 e RG: 0381386708, residente à fazenda Parafuso 9972 - Santa Lúcia - Zona Rural - Mutuípe-Ba. CEP:45.480-000, **SUPLENTE: ANA CLÁUDIA ALVES DA SILVA**, brasileira, solteira, supervisora de higienização, CPF: 647.697.475-00 e RG: 0354904116, residente à Rua 7 de Setembro n" 871 - Bairro João Romão - Mutuípe-Ba. CEP: 45.480-000. Não havendo mais nada a tratar, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, e para constar, eu LUCIANA MACEDO BARRE'TO, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim e pela senhora Presidente.

Mutuípe, 10 de março de 2025 .

  
Célia Maria Teixeira de Freitas  
Presidente do Conselho Administração  
Representante Legal

  
Luciana Macedo Barreto  
Secretária



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO - Rua Barro Preto, Sampaio, n.º 05 - tabelionato.mutuipe.bahia@gmail.com - Fone: (75) 98245-7022  
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de CELIA MARIA TEIXEIRA DE FREITAS

Em testemunho da verdade: Gabriela Da Costa Andrade, Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - Mutuípe - BA 10/4/2025. Valor do Ato: R\$ 6,90 Emol: R\$ 3,33 Taxa: R\$ 3,57



1880.AB150639-6  
SELO REC. SEMELHANÇA  
www.tjba.jus.br/autenticidade

Averbada no livro nº A-22  
Registro de Pessoas Jurídicas,  
Fls. 298/300, sob. nº Nº-65-002  
Em, 22 de 4 de 20 25. Dou fé.  
Diana dos Santos Alves  
*DSM03.*



**Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Anexos**

**Comarca de Mutuípe - BA**

Álvaro Dirceu de Medeiros Chaves

Oficial

**CERTIDÃO DE ATO PRATICADO**

Certifico e dou fé que a presente ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE MUTUÍPE/ INSTITUTO MARIE PIERRA DE SAÚDE PARA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, foi PROTOCOLADA em 17/04/2025 no Livro P-02, sob o número 426, às fls. 024, e encontra-se devidamente AVERBADA neste Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, sob nº AV-65-001 na data de 22/04/2025, no Livro A-11, às fls.298/300. DAJE: 1880.002.021082.

Mutuípe, BA, 22 de abril de 2025

*Álvaro Dirceu de Medeiros Chaves - Of. Subs.*

Álvaro Dirceu de Medeiros Chaves

Oficial / Oficial Substituto

**Totais:**

Emolumentos:.....R\$ 235,29

Taxa Fiscal.....R\$ 167,09

Fecom:.....R\$ 64,30

PGE:.....R\$ 9,35

Def. Pública:.....R\$ 6,24

TOTAL:.....R\$ 487,14

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro

**1880.AB150260-9**

Selo Digital

**NR803GUD5V**

Código Validador

Consulte:

[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)

**LISTA DE POSSE DOS MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE MUTUÍPE, "INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE".**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
CELIA MARIA TEIXEIRA DE FREITAS	<i>Illepeits</i>
DANIELA SILVA BISPO	<i>Daniela Silva Bispo</i>
LEANDRO MASCARENHAS CARNEIRO DIAS	<i>L</i>
ALVINA ANTÔNIA DE SOUSA	<i>Alvina Antônia de Sousa</i>
ILMARA SANTOS DE JESUS	<i>Ilmara Santos de Jesus</i>
GEISA BARRETO DA SILVA	<i>Geisa Barreto da Silva</i>
IRANILDO DE JESUS CARDOSO	<i>Iranildo de Jesus Cardoso</i>
LEANDRO CARDOSO PEREIRA	<i>Leandro Cardoso Pereira</i>
ELIETE SANTOS FERNANDES NUNES	<i>Eliete Santos Fernandes Nunes</i>
NEUSA DOS SANTOS SILVA	<i>Neusa dos Santos Silva</i>
JANUÁRIO CAVALCANTE FRANÇA	<i>Januário C. França</i>
ADALNICE SANTOS DA SILVA	<i>Adalnice Santos da Silva</i>

PRESIDÊNCIA/VICE-PRESIDÊNCIA/SUPERINTENDÊNCIA	
CELIA MARIA TEIXEIRA DE FREITAS PRESIDENTE	<i>Illepeits</i>
LEANDRO MASCARENHAS CARNEIRO DIAS VICE-PRESIDENTE	<i>L</i>
LUCIANA DE FREITAS SANTOS SUPERINTENDENTE	<i>Luciana</i>

DIRETORIA EXECUTIVA/ ÓRGÃO EXECUTIVO	
NEOMAR RODRIGUES DIAS DIRETOR EXECUTIVO	<i>Neomar</i>
JORGE MIRANDA COPELLO JUNIOR DIRETOR FINANCEIRO	<i>Jorge</i>
JULIANA DE FREITAS SANTOS DIRETORA ADMINISTRATIVA	<i>Juliana</i>
JOSÉ ADMIRÇO LIMA FILHO DIRETOR TÉCNICO	<i>Jose</i>

CONSELHO FISCAL/ÓRGÃO FISCAL	
NEYRIANE BORGES PEREIRA	<i>Neyrriane Borges Pereira</i>
LUCIANA MACEDO BARRETO	<i>Luciana Macedo Barreto</i>
CÉLIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	<i>Célia dos Santos Conceição</i>
SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL	
ANA CLAUDIA ALVES DA SILVA	<i>ANA CLÁUDIA ALVES DA SILVA</i>

10 DE MARÇO DE 2025

*Célia Maria Teixeira de Freitas*  
**Célia Maria Teixeira de Freitas**  
 Presidente do Conselho de Administração

*Neomar Rodrigues Dias*  
**Neomar Rodrigues Dias**  
 OAB/BA 50.499  
 REPRESENTANTE JURÍDICO





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.812.333/0001-20</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/11/1980</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>INSTITUTO DE SAUDE E GESTAO DO VALE</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAUDE</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>32.50-7-06 - Serviços de prótese dentária</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b> <b>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</b> <b>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</b> <b>78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros</b> <b>86.21-6-01 - UTI móvel</b> <b>86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel</b> <b>86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências</b> <b>86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos</b> <b>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b> <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b> <b>86.30-5-04 - Atividade odontológica</b> <b>86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente</b> <b>86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica</b> <b>86.40-2-02 - Laboratórios clínicos</b> <b>86.40-2-03 - Serviços de diálise e nefrologia</b> <b>86.40-2-04 - Serviços de tomografia</b> <b>86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia</b> <b>86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>
--

LOGRADOURO <b>R DR BARTOLOMEU CHAVES</b>	NÚMERO SN <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>TERREO</b>
---	------------------------	------------------------------

CEP <b>45.480-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MUTUIPE</b>	UF <b>BA</b>
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/07/2025** às **17:05:21** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.812.333/0001-20</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>03/11/1980</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>INSTITUTO DE SAUDE E GESTAO DO VALE</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos</b> <b>86.40-2-13 - Serviços de litotripsia</b> <b>86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente</b> <b>86.50-0-01 - Atividades de enfermagem</b> <b>86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição</b> <b>86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise</b> <b>86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia</b> <b>86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia</b> <b>86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente</b> <b>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde</b> <b>87.11-5-01 - Clínicas e residências geriátricas</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>
--

LOGRADOURO <b>R DR BARTOLOMEU CHAVES</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>TERREO</b>
---	---------------------	------------------------------

CEP <b>45.480-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MUTUIPE</b>	UF <b>BA</b>
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/07/2025** às **17:05:21** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



< Documento Principal

QR Code - 18/07/2020

Utilize o QRCode abaixo para validar as informações do documento.



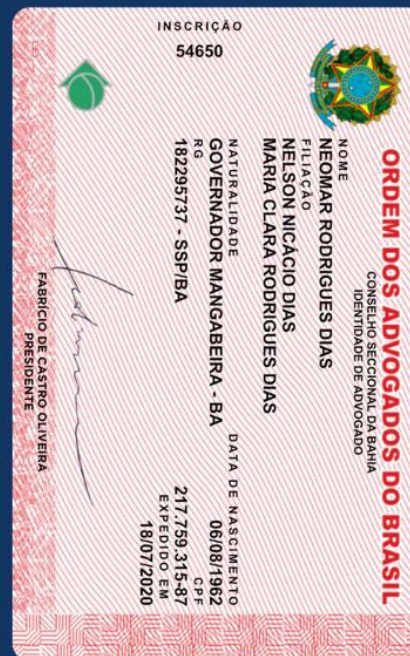
< Documento Principal

Verso - 18/07/2020



< Documento Principal

Anverso - 18/07/2020





Autenticidade

# ALVARÁ

## FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

### — 2025 —



Abrir Alvará

VALIDADE: 31/12/2025

NOME: INSTITUTO DE SAUDE E GESTAO DO VALE  
 CGA: 000.000.569/001-32 CGA Anterior: 540009 CNPJ/CPF: 14.812.333/0001-20  
 FANTASIA: INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAUDE  
 ENDEREÇO: AVN DR BARTOLOMEU CHAVES,S/N - CENTRO  
 SEDE  
 45480000 - MUTUÍPE - BA

CNAE PRINCIPAL: 8660-7/00 Atividades de apoio à gestão de saúde

CNAE TRIBUTÁRIO: 8660-7/00 Atividades de apoio à gestão de saúde

DEMAIS CNAEs:

- 3600-7/06 Serviços de prótese dentária
- 7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7490-1/99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 7810-8/00 Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 7820-5/00 Locação de mão-de-obra temporária
- 7830-2/00 Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
- 8621-6/01 UTI móvel
- 8621-6/02 Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
- 8622-4/00 Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
- 8630-5/01 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
- 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
- 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
- 8630-5/04 Atividade odontológica
- 8630-5/99 Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
- 8640-2/01 Laboratórios de anatomia patológica e citológica
- 8640-2/02 Laboratórios clínicos
- 8640-2/03 Serviços de diálise e nefrologia
- 8640-2/04 Serviços de tomografia
- 8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
- 8640-2/06 Serviços de ressonância magnética
- 8640-2/08 Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
- 8640-2/13 Serviços de litotripsia
- 8640-2/99 Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
- 8650-0/01 Atividades de enfermagem
- 8650-0/02 Atividades de profissionais da nutrição
- 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise
- 8650-0/05 Atividades de terapia ocupacional
- 8650-0/06 Atividades de fonoaudiologia

Sujeito a Fiscalização Sanitária: NÃO

Sujeito a Fiscalização Ambiental: NÃO

Data de Inscrição no Cadastro Municipal: 30/03/2007

Horário de Funcionamento: às

Observações (Até 500 Caracteres):

CONFORME ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 027/23, PROCESSO Nº 019.1563.2025.0001094-50 - BASE REGIONAL DE SAÚDE DE AMARGOSA - SESAB/NR-LE/BRS-AMA-VISA



\* Manter em lugar visível.



736886067fbd328dfd3276f885ecbbb



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE  
CNPJ: 13.827.035/0001-40

Página 2 de 2  
Emissão: 14/07/2025  
Nº: 7949

8650-0/99 Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente  
8711-5/01 Clínicas e residências geriátricas

Sujeito a Fiscalização Sanitária: NÃO

Sujeito a Fiscalização Ambiental: NÃO

Data de Inscrição no Cadastro Municipal: 30/03/2007

Horário de Funcionamento: às

Observações (Até 500 Caracteres):

CONFORME ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 027/23, PROCESSO Nº 019.1563.2025.0001094-50 - BASE REGIONAL DE SAÚDE DE AMARGOSA - SESAB/NR-LE/BRS-AMA-VISA \*\*\*\*\*

\* Manter em lugar visível.



736886067fbd328dfdf3276f885ecbbb



# PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda



## ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF/GRLF
1106209-1	14.812.333/0002-00	04/837.980/2018	04/864.565/2025	GRLF1 - Centro

### CONCEDIDO A

INSTITUTO DE SAUDE E GESTAO DO VALE  
INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAUDE

### PARA SE ESTABELECEM NO

RUA ARAUJO PORTO ALEGRE, 71, PAV 6, CENTRO

### COM AS SEGUINTE ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

2.25.01.0 - HOSPITAL  
2.36.09.8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

### COM AS SEGUINTE RESTRIÇÕES

VEDADOS INCOMODOS E PREJUÍZOS A VIZINHANÇA  
VEDADA A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS NO LOCAL  
VEDADA A ARMAZENAGEM NO LOCAL  
SIMPLES ESCRITÓRIO

### OBSERVAÇÕES

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2025

2ª Via emitida pelo sistema Rio mais fácil negócios em  
10/11/2025

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INF DE MUTUIPE		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	14.812.333/0001-20
Número de Ordem do Livro:	31		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INF DE MUTUIPE
NIRE	
CNPJ	14.812.333/0001-20
Número de Ordem	31
Natureza do Livro	DIARIO
Município	Mutuípe
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/11/1980
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	62706

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INF DE MUTUIPE
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	31
Quantidade total de linhas do arquivo digital	62706
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.DC.B6.80.00.22.56.78.D8.4A.E7.35.FE.EF.31.15.1E.69.1B.1F-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INF DE MUTUIPE  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 14.812.333/0001-20  
Número de Ordem do Livro: 31  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>A T I V O</b>		R\$ 21.967.506,32	R\$ 18.324.352,11
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 19.210.850,55	R\$ 15.365.296,40
NUMERARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCOS C/ MOVIMENTO		R\$ 7.275.439,16	R\$ 6.642.108,84
MUTUIPE BB AG1101-0 CC 3213-1		R\$ 188.029,82	R\$ 1.146.208,88
MUTUIPE BB CC 14503-3		R\$ 16.649,03	R\$ 58.333,07
TOMBA AG 4248 CC 503 FSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SSA AG 4248 CC 900529		R\$ 9.338,58	R\$ 29.244,56
LOTE II AG 4248 CC 196 FSA		R\$ 0,01	R\$ 0,00
FEIRA X AG 4248 CC 502 FSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUTUIPE BB CC 25637-4		R\$ 0,00	R\$ 308,63
MUTUIPE BB CC 25.751-6		R\$ 56,85	R\$ 11.666,15
FSA AG 4248 CC 800181		R\$ 1.268.034,64	R\$ 1.318.303,32
LOTE I AG 4248 CC 195 FSA		R\$ 0,00	R\$ 0,01
HUMILDES AG 4248 CC 762 FSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUTUIPE BB CC 28701-6		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUTUIPE BB CC 28700-8		R\$ 0,00	R\$ 752,71
SMS AG 4248 CC 974 FSA		R\$ 0,22	R\$ 0,45
SAQUAREMA AG 4248 CC 1175 RJ		R\$ 1.811.446,39	R\$ 2.801.687,61
EMENDA 1 BB AG 1101-0 CC 29432		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL C 30334-8		R\$ 17.260,91	R\$ 372.714,63
EMENDA BB AG 11010 CC 29431-4		R\$ 6.507,75	R\$ 0,00
MACEIO CAIXA AG 4248 CC1445		R\$ 495,11	R\$ 604.555,76
AMARGOSA AG 11010 CC 27776-2		R\$ 16.657,28	R\$ 27.438,99
UPA PERIPERI AGEN 4248 CC 1760		R\$ 145.082,23	R\$ 23.435,18
PRIMÁRIA NOVA IGUAÇU CC 1913		R\$ 3.206.048,79	R\$ 127,59
SAMU NOVA IGUAÇU CC 1914		R\$ 589.831,55	R\$ 16.641,22
CONTA 17 SAMU AG 4248 CC 1987		R\$ 0,00	R\$ 136.801,05
MUTUIPE CC 33522-3 AG 1101-0		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUTUIPE CC 33525-8 Ag 1101-0		R\$ 0,00	R\$ 93.889,03
APLICACOES FINANC. POUPANÇA		R\$ 2.149.499,40	R\$ 1.501.048,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.DC.B6.80.00.22.56.78.D8.4A.E7.35.FE.EF.31.15.1E.69.1B.1F-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INF DE MUTUIPE  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 14.812.333/0001-20  
Número de Ordem do Livro: 31  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AG CAIXA 4248 CC 1945-8		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÃO SAQUAREMA CAIXA 1172		R\$ 2.113.572,65	R\$ 1.327.824,76
SAQUAREMA CC 1473		R\$ 35.926,75	R\$ 44.434,51
UPA AG 4248 CONTA 1988		R\$ 0,00	R\$ 64.980,48
PROV MCZ AG 4248 CC 577233662		R\$ 0,00	R\$ 63.808,87
ESTOQUES		R\$ 462.699,24	R\$ 3.769.687,02
ESTOQUE DE MEDICAMENTOS		R\$ 462.699,24	R\$ 3.769.687,02
OUTROS CREDITOS		R\$ 9.323.212,75	R\$ 3.452.451,92
CONTAS A RECEBER		R\$ 9.323.212,75	R\$ 3.452.451,92
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.756.655,77	R\$ 2.959.055,71
IMOBILIZADO		R\$ 5.089.906,37	R\$ 5.645.290,06
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 705.637,26	R\$ 856.722,07
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 2.168.030,42	R\$ 2.361.904,22
INSTALACOES		R\$ 17.563,40	R\$ 17.563,40
VEICULOS		R\$ 19.500,00	R\$ 76.500,00
TERRENOS		R\$ 762.500,00	R\$ 762.500,00
IMOVEIS		R\$ 843.750,00	R\$ 843.750,00
EQUIPAMENTOS DE COMPUTACAO		R\$ 225.619,59	R\$ 249.930,42
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES		R\$ 347.305,70	R\$ 476.419,95
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (2.333.250,60)	R\$ (2.686.234,35)
(-) DEPR ACUM.MAQ. E EQUIPAMENTOS		R\$ (349.158,34)	R\$ (414.836,82)
(-) DEPR ACUM.MOV. E UTENSILIOS		R\$ (812.033,49)	R\$ (1.031.081,13)
(-) DEPR ACUM. INSTALACOES		R\$ (17.563,40)	R\$ (17.563,40)
(-) DEPR ACUM. VEICULOS		R\$ (19.500,00)	R\$ (25.200,00)
(-) DEPR ACUM. IMOVEIS		R\$ (843.750,00)	R\$ (843.750,00)
(-) DEPR ACUM.EQUIP.DE COMPUTACAO		R\$ (145.388,61)	R\$ (174.673,74)
(-) DEPR ACUM EQUIP. HOSPITALARES		R\$ (145.856,76)	R\$ (179.129,26)
<b>P A S S I V O</b>		<b>R\$ 21.967.506,32</b>	<b>R\$ 18.324.352,11</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 7.928.829,79</b>	<b>R\$ 8.374.116,44</b>
FORNECEDORES		R\$ 48.033,44	R\$ 0,00
55.129.932 ELIENE MELO ARAUJO (Terc. 050608)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.DC.B6.80.00.22.56.78.D8.4A.E7.35.FE.EF.31.15.1E.69.1B.1F-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INF DE MUTUIPE  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 14.812.333/0001-20  
Número de Ordem do Livro: 31  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A REDE ASSESORIA COMERCIAL LTDA (Terc. 046171)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A.A.L. COMERCIAL METALURGICA LTDA (Terc. 003070)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABS COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (Terc. 049935)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACESSA PONTO COMERCIO E SERVIÇOS DE RELOGIOS LTDA (Terc. 033642)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACP FRIOS CARLOS ALBERTO SILVA DOS SANTOS (Terc. 042715)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA (Terc. 033240)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA (Terc. 033241)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA (Terc. 050480)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALANNA LAPA DE ALCANTARA MACEDO (Terc. 042835)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA (Terc. 045922)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALP AUTO PEÇAS LTDA (Terc. 046361)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA (Terc. 045099)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANBIOTON IMPORTADORA LTDA (Terc. 017721)		R\$ 41.548,95	R\$ 0,00
ANDRADE ROCHA MAT.DE CONST.MOV. E ELET.LTDA (Terc. 000078)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO AFONSO RAMALHO CAMARA HIDRAULICOS EPP (Terc. 042747)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO EDUARDO LINS SAMPAIO E CIA LTDA (Terc. 000412)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARTES QUIMICAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITAL (Terc. 036922)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSAD 187 MODA INFANTIL LTDA ME (Terc. 033647)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASTECREFRIGERAÇÃO LTDA (Terc. 045158)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATACADAO DO PAPEL LTDA (Terc. 031132)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATACADAO DO PAPEL LTDA (Terc. 046170)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATACADAO PAPELEX LTDA (Terc. 025585)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATACADISTA SANTO ANTONIO RECONCAVO LTDA (Terc. 040096)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATLANTICO SUL COM.E IND.LTDA (Terc.		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.DC.B6.80.00.22.56.78.D8.4A.E7.35.FE.EF.31.15.1E.69.1B.1F-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INF DE MUTUIPE  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 14.812.333/0001-20  
Número de Ordem do Livro: 31  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
004465)			
AUTO POSTO COMENDADOR LTDA (Terc. 048941)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AXMED EQUIP MED HOSPL LTDA EPP - AXMED (Terc. 020264)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B HIO SUPPLY INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS SA (Terc. 033607)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BAHIA ATACADISTA DE FARDAMENTOS PROF EIRELLI (Terc. 042993)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BC MED HOSPITALAR LTDA (Terc. 042138)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENEDITO NILSON DE JESUS REBOUCAS (Terc. 046169)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BETA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA (Terc. 050618)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BICCI E GRECHI LTDA (Terc. 049538)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELLI (Terc. 033661)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIO-ART - EQUIP ODONTOLOGICOS LTDA (Terc. 046172)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BLD MED COMERCIO E DISTRIBUIC LTDA (Terc. 037681)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BORUSSIA COM E REP DE MAT HOSP LTDA (Terc. 049947)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (Terc. 042828)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BTG COMERCIAL CIRURGICO LTDA (Terc. 049941)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CALLMED COMERCIO DE MED E REP LTDA (Terc. 044865)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMINHAS COMERCIAL LTDA (Terc. 037297)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARDOSO & CIA LTDA (Terc. 026966)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DA SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (Terc. 049948)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA LOUREDO COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (Terc. 049672)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEI COMERCIO EXP E IMP DE MAT MED LTDA (Terc. 033630)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRAL IMPORT DISTRIBUIÇÃO DE FERRAGENS EIRELLI (Terc. 025430)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLASSE MEDIC COMERCIO E SERVIÇO LTDA (Terc. 046750)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICAL MED SERVIÇOS LTDA (Terc. 049384)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COLCHOES AMARGOSA LTDA (Terc.		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.DC.B6.80.00.22.56.78.D8.4A.E7.35.FE.EF.31.15.1E.69.1B.1F-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INF DE MUTUIPE  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 14.812.333/0001-20  
Número de Ordem do Livro: 31  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
050866)			
COLCHOES MUTUIPENSE LTDA (Terc. 050864)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMAC COMERCIO MATERIAL CIRURGICOS LTDA (Terc. 036921)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (Terc. 004240)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (Terc. 017274)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (Terc. 020266)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (Terc. 027747)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL DE FERRAGENS SÃO LUIS LTDA (Terc. 000514)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL PORTO PECAS BOITUVA LTDA (Terc. 045156)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL ROSA LTDA (Terc. 027758)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCILA CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (Terc. 042755)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS E BRINQUEDOS LTDA (Terc. 046751)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPERAMA COMERCIAL LTDA (Terc. 046163)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONFECOES NOBREGA EIRELLI (Terc. 037293)		R\$ 1.088,00	R\$ 0,00
CONFIANÇA INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA (Terc. 039783)		R\$ 2.800,00	R\$ 0,00
CORPHO COMERCIO PROD HOSPITALARES LTDA (Terc. 025618)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSTA CAMARGO COM DE PROD HOSP LTDA (Terc. 021128)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COUTINHO E FERNANDES PROD MEDICOS LTDA (Terc. 045153)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRITICAL MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA (Terc. 033645)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D&B VITTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (Terc. 050626)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DALLKON EMPRESARIAL LTDA (Terc. 048520)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANTHIMED (Terc. 049936)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DARCK MOVEIS E UTLIDADES LTDA (Terc. 042883)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAVID MANOEL DE ANDRADE VASCONCELOS (Terc. 029742)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DBV COMERCIO DE MATERIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.DC.B6.80.00.22.56.78.D8.4A.E7.35.FE.EF.31.15.1E.69.1B.1F-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INF DE MUTUIPE  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 14.812.333/0001-20  
Número de Ordem do Livro: 31  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HOSPITALAR LTDA (Terc. 037310)			
DELINEAR BAHIA CLICHERIA LTDA ME (Terc. 046173)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELTA SUL DISTRIBUIDORA LTDA (Terc. 049965)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEMOCRATA CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO LTDA (Terc. 024962)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DENTAL FEIRENSE MATERIAIS ODONTOLOGICOS EIRELLI (Terc. 033632)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DINALVA TORRES C DE OLIVEIRA & CIA LTDA (Terc. 004239)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIST E IMPORT DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (Terc. 045071)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIST. ULTRA MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR (Terc. 045136)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI (Terc. 037322)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIÇÃO (Terc. 029744)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVAL ANDRADE BARRETO E CIA LTDA (Terc. 019950)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA (Terc. 042731)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DJ PLASTICOS LTDA (Terc. 048121)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DLF DISTRIBUIDORA LTDA (Terc. 042344)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOMI FARMA LTDA (Terc. 049946)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUO HOSPITALAR (Terc. 049513)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUTRA MAQUINAS COMERCIAL E TECNICA LTDA (Terc. 050867)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E V F COMERCIO DE VARIEDADES E GESTAO LTDA (Terc. 042985)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EASYTECH TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Terc. 050868)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EBAZAR COM BR LTDA (Terc. 031170)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDILSON NUNES SANTOS (Terc. 042995)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDSON ALVES DOS SANTOS (Terc. 019124)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETROFRIGOR PECAS LTDA (Terc. 042345)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRONE REFRIGERAÇÃO E PEÇAS LTDA (Terc. 002023)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELIETE MELO ARAUJO SOUSA (Terc. 032224)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELINE TEIXEIRA ROCHA DE JESUS (Terc. 001831)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.DC.B6.80.00.22.56.78.D8.4A.E7.35.FE.EF.31.15.1E.69.1B.1F-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INF DE MUTUIPE  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 14.812.333/0001-20  
Número de Ordem do Livro: 31  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ERICK GOMES VIEIRA LTDA (Terc. 037307)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES LTDA (Terc. 025996)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESSENCIAL RIO DISTRIB DE PROD MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (Terc. 033660)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EVOLUTION COMERCIO E SERVICOS EIRELI (Terc. 046102)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EYE PHARMA LTDA (Terc. 050482)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA (Terc. 042832)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FARME BRITO LTDA (Terc. 047552)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FAST VIDROS DISTRIBUIDORA LTDA (Terc. 046175)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FB COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA (Terc. 045131)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FENIX SERV E COM DE PROD DE HIGIENE PESSOAL LTDA (Terc. 049966)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRAGENS MUTUIPENSE LTDA (Terc. 002091)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLUKKA -FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA (Terc. 033236)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G2 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 045930)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GALENICA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA (Terc. 042786)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GAMA MED 13 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI (Terc. 050524)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GIL FARMA COMERCIAL FARM LTDA (Terc. 007154)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GILDA BARRETO MOTA (Terc. 032210)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GLOBAL HOSPITALAR IMPORATÇÃO E COMERCIO (Terc. 025434)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GREEN MED DISTRIBUIDORA LTDA (Terc. 047555)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
H2O PURIFICADORES E REFIL DE AGUA LTDA (Terc. 050869)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HC COMPRESSORES E PEÇAS EIRELLI (Terc. 021004)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HELP STAR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO (Terc. 033302)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIPROMED - MORIAH COM IMPORTAÇÃO E SERV EPP (Terc. 033624)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOMENOW CASA E DECORACAO LTDA (Terc. 050609)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.DC.B6.80.00.22.56.78.D8.4A.E7.35.FE.EF.31.15.1E.69.1B.1F-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INF DE MUTUIPE  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 14.812.333/0001-20  
Número de Ordem do Livro: 31  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Terc. 050512)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HTS TEC SAUDE COM IMP EXP LTDA (Terc. 033237)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPORT DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA (Terc. 049374)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INJEMED MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA (Terc. 032895)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRANI RIBEIRO OLIVEIRA DOS SANTOS (Terc. 032205)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRENIO BARRETO SANTANA (Terc. 003384)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAQUELINE LIMA DE SOUSA REIS (Terc. 046160)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JCM NITEROI REFRIGERAÇÃO LTDA (Terc. 044854)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JEREMIAS MIRANDA DA LUZA (Terc. 033282)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JESUS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (Terc. 000154)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JFB DIST. PROD. FARM. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA (Terc. 015001)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JL SOLDAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (Terc. 021036)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JMJ MEDICAL MATERIAL E SERVIÇO HOSPITALAR (Terc. 042161)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOCIAL CASA DAS MANGUEIRAS E CORREIAS LTDA (Terc. 024376)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSIENE PEREIRA DOS SANTOS UTILIDADES (Terc. 026967)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JPMED MATERIAL MEDICO LTDA (Terc. 048128)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KABUM EXPLOSÃO DE PREÇOS BAIXOS (Terc. 031034)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KARLA CARDOSO DE OLIVEIRA SILVA (Terc. 037209)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KAUFFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (Terc. 046162)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KGP FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (Terc. 047556)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KONICA MINOLTA H DO BRASIL LTDA (Terc. 020270)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KORAL PROD MEDICOS CORREL E DESC LTDA (Terc. 033234)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LANNAMED DIST DE MEDICAMENTOS PROD HOSPITALARES (Terc. 029434)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEILA DAYANE DE ANDRADE CAMPOS ME (Terc. 004053)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.DC.B6.80.00.22.56.78.D8.4A.E7.35.FE.EF.31.15.1E.69.1B.1F-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INF DE MUTUIPE  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 14.812.333/0001-20  
Número de Ordem do Livro: 31  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LIGA HOSPITALAR EIRELLI ME (Terc. 031433)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIVIA AGUADE ANDRADE N00099500523 (Terc. 037038)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS DE MUTUIPE (Terc. 022992)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCK MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (Terc. 047550)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZA COSTA DE JESUS (Terc. 033267)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUSMED COM PROD MEDICOS HOSP LTDA (Terc. 042744)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M P COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (Terc. 031434)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAGAZINE LUIZA S/A (Terc. 008014)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MALUAN COMERCIO DE VESTUARIO (Terc. 044841)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAMEDICO CIRURGICO LTDA ME (Terc. 017719)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANIFOLD MEDICAL COM DE PROD HOSP LTDA (Terc. 031124)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAPRON MAT. PARA CONSTRUCAO LTDA (Terc. 001280)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARALUCIA DO CARMO VENTURA MAROSTICA (Terc. 033239)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCIO TEIXEIRA ALMEIDA (Terc. 041767)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS TADEU DE VASCONCELOS LISBOA (Terc. 050393)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Terc. 046749)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARSELHA COMERCIO DE VEICULOS LTDA (Terc. 028816)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELLI (Terc. 029860)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MED 7 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Terc. 045622)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MED CRUZ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (Terc. 048938)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MED VITA COM DE PROD HOSPITALARES LTDA (Terc. 029442)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDCOR COMERCIO DE MATERIAL E ARTIGOS HOSPITALARES LTDA (Terc. 042749)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDICAL CL 23 COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELLI (Terc. 033643)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDICAL SUTURE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (Terc. 033643)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.DC.B6.80.00.22.56.78.D8.4A.E7.35.FE.EF.31.15.1E.69.1B.1F-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INF DE MUTUIPE  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 14.812.333/0001-20  
Número de Ordem do Livro: 31  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
017727)			
MEDMAR DIST DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME (Terc. 047669)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEGAMUTE COMERCIO ON LINE DE ELETRONICOS E INFORMATICA (Terc. 031070)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MILLENIUM PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME (Terc. 045923)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIX TELECOMUNICAÇÕES EIRELLI (Terc. 044687)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MODEMAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (Terc. 000136)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MORIA MULTICOMERCIO LTDA (Terc. 033662)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MR MED COMERCIO DE PROD HOSP EIRELLI (Terc. 025623)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUTUM BEER (Terc. 038626)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NATIONALE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA (Terc. 044839)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NAZAKI C LTDA CORPORATIVO (Terc. 042754)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEED S COMPUTADORES LTDA (Terc. 008016)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEEDS INFORMATICA E DISTRIBUIDORA LTDA (Terc. 050522)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NETPRINT TELECOM LTDA ME (Terc. 046073)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEW ON ACTION (Terc. 045155)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NTS DO BRASIL COM. E SERV. DE MAQ. E FER. LTDA (Terc. 001522)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NUTRIC NUTICIONAL COMERCIO LTDA (Terc. 033621)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NUTRIR SOLUCOES EM SAUDE LTDA (Terc. 042746)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NUTRITIVA LTDA (Terc. 042787)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
O.S. DISTRIBUIDORA LTDA (Terc. 041180)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ODONTOPAZ PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (Terc. 049386)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OLLIVER DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS MATERIAIS (Terc. 026837)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORBITA SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA (Terc. 033657)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OS RODRIGUES TECIDOS E CONF.LTDA (Terc. 003175)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OXILAN COMERCIO E SERVICOS DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.DC.B6.80.00.22.56.78.D8.4A.E7.35.FE.EF.31.15.1E.69.1B.1F-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INF DE MUTUIPE  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 14.812.333/0001-20  
Número de Ordem do Livro: 31  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GASES (Terc. 032213)			
PAES E BISCOITOS MUTUM LTDA (Terc. 032710)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PERSOL IND E COM DE PERSIANAS LTDA (Terc. 046857)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PETINELI DIST MAT MED HOSP LTDA (Terc. 033606)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PHARMEDICE MANIPULAÇÕES ESPECIALIZADAS EIRELLI (Terc. 033238)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLUSPHARMA DISTRIBUIÇÃO EIRELLI (Terc. 026855)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POLY JET INFORMATICA LTDA (Terc. 045490)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PONTO DAS FARDAS LTDA (Terc. 031036)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREVINI SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA (Terc. 033635)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROCIFAR DISTRIBUIDORA LTDA (Terc. 002076)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PULIRE VILA COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELLI (Terc. 032946)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUALITY PLUS EMBALAGENS LTDA (Terc. 038190)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUANTITY SERVIÇOS E COMERCIO DE PRO PARA SAÚDE (Terc. 030961)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R6 COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (Terc. 033651)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RACHEL BARBOSA SPERB ME (Terc. 004055)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAMIRO CAMPELO COM.DE UTILIDADES LTDA (Terc. 002165)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RANCHO ALEGRE PRODUTOS AGROPAL LTDA (Terc. 049514)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAULINDO BRITO GONCALVES FILHO (Terc. 020087)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RC PINTO COPIADORAS E SUPRIMENTOS (Terc. 047553)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (Terc. 004062)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIBEIRO COUTO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (Terc. 000299)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RJD HOSPITALAR (Terc. 031430)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROTOPLAST IND DE CLIMATIZADORES LTDA (Terc. 045932)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALVADOR CRACHAS SERVICOS DE PRE IMPRESSAO E PRODUTOS GRAFIC (Terc. 042750)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.DC.B6.80.00.22.56.78.D8.4A.E7.35.FE.EF.31.15.1E.69.1B.1F-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INF DE MUTUIPE  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 14.812.333/0001-20  
Número de Ordem do Livro: 31  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SAMPLAMED COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA (Terc. 033284)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 045096)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (Terc. 036920)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEKTOR PUBLICIDADE SOLUCOES E SERVICOS LTDA (Terc. 050481)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEMPRE TECH COM.SERV.E DIST.DE INF.LTDA (Terc. 024332)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SENSORIAL SUDE DISTRIBUIDORA LTDA (Terc. 033648)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SHOPPEE DE LIMPEZA LTDA (Terc. 042737)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOLDAX SOLDAS LTDA (Terc. 046159)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOLLUS COM E TECNOLOGIA EM CONTROLE (Terc. 044849)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SONAIDE ANDRADE SOUSA (Terc. 027124)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPEED SERVICE (Terc. 045931)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STOCK RIO DIST DE PROD FARMACEUTICOS LTDA (Terc. 033656)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSP LTDA (Terc. 017276)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSP LTDA (Terc. 017723)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI (Terc. 009995)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPRA STEEL METALURGICA SUPRA STEEL LTDA (Terc. 045159)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SURGICAL COM IMP DE MAT MEDICOS LTDA (Terc. 049937)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SYMBIOS - ID CONTROLE DE ACESSO E IDENT EIRELLI ME (Terc. 049502)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SYSCONTROL AUTOMOÇÃO INDUSTRIAL LTDA (Terc. 045164)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TARCISIO BENTO VITORINO (Terc. 037306)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEC PRINT SUPRIMENTOS E ASSISTENCIA (Terc. 033265)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECHNAV SOLUCOES EIRELLI (Terc. 037300)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECHNOSOLLUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (Terc. 049501)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECNOPAR TECN. EM AUTOMAÇÃO LTDA (Terc. 015992)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.DC.B6.80.00.22.56.78.D8.4A.E7.35.FE.EF.31.15.1E.69.1B.1F-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INF DE MUTUIPE  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 14.812.333/0001-20  
Número de Ordem do Livro: 31  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TECNOVIDA COMERCIAL LTDA (Terc. 045079)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THA E THI FARMACIA DE MANIPULACAO (Terc. 025999)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES (Terc. 025619)		R\$ 2.596,49	R\$ 0,00
TOTAL SUPRIMENTOS HOSPITALAR LTDA (Terc. 042748)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ULTRA NEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELLI (Terc. 037296)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ULTRAVANS COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA (Terc. 045102)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMAC MATERIAL CIRURGICA E HOSPITALAR LTDA (Terc. 044885)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UTILIDADES RS LTDA (Terc. 050865)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALDIR SANDRO CAFE DOS SANTOS (Terc. 038777)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VESTIPER CALCALDOS LTDA (Terc. 041140)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIKINGS DIGITAL REPRESENTACAO COMERCIAL E VENDA DE PRODUTOS (Terc. 032563)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VINIcius SANTANA BATISTA (Terc. 046161)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIPCLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA (Terc. 042756)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
W. AB EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA (Terc. 042859)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WILTON DE JESUS ANDRADE E CIA LTDA (Terc. 027122)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (Terc. 037775)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZOE MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSP LTDA (Terc. 049959)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÃO DE DEBITOS SOCIAIS		R\$ 4.346.569,57	R\$ 6.645.103,49
PROVISÃO DE SALARIOS		R\$ 3.060.692,79	R\$ 4.933.686,20
PROVISÃO DE INSS		R\$ 322.400,33	R\$ 480.489,67
PROVISÃO DE FGTS		R\$ 565.927,73	R\$ 739.076,72
PROVISÃO DE FÉRIAS		R\$ 358.893,18	R\$ 367.606,00
13o. SALARIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÃO DE INSS PJ		R\$ 38.655,54	R\$ 124.244,90
DEBITOS FISCAIS		R\$ 3.489.124,97	R\$ 1.677.917,03
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 61.592,14

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.DC.B6.80.00.22.56.78.D8.4A.E7.35.FE.EF.31.15.1E.69.1B.1F-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INF DE MUTUIPE  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 14.812.333/0001-20  
Número de Ordem do Livro: 31  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RETENÇÕES DE CONT PJ A PAGAR		R\$ 2.246.671,01	R\$ 152.114,35
IRRF PESSOA JURIDICA A PAGAR		R\$ 845.838,99	R\$ 516.517,22
IRRF S/ TRAB. ASSALARIA		R\$ 396.507,77	R\$ 947.693,32
IRRF S/ VINCUL EMPREGATICIO		R\$ 107,20	R\$ 0,00
OUTRAS EXIGIBILIDADES		R\$ 45.101,81	R\$ 51.095,92
ALUGUEIS A PAGAR		R\$ 17.613,21	R\$ 10.280,00
ASSITENCIA CONTABIL A PAGAR		R\$ 14.240,00	R\$ 17.510,00
ENERGIA A PAGAR		R\$ 8.152,24	R\$ 15.071,74
ÁGUA E ESGOSTO A PAGAR		R\$ 5.096,30	R\$ 7.377,46
LOTE I AG 4248 CC 195 FSA		R\$ 0,04	R\$ 0,04
HUMILDES AG 4248 CC 762 FSA		R\$ 0,01	R\$ 0,00
TOMBA AG 4248 CC 503 FSA		R\$ 0,01	R\$ 0,00
AG CAIXA 4248 CC 1945-8		R\$ 0,00	R\$ 856,68
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.687.261,32	R\$ 2.063.036,59
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ 1.687.261,32	R\$ 2.063.036,59
FGTS PARCELADO		R\$ 13.209,36	R\$ 0,00
IMPOSTOS PARC. RECEITA FEDERAL		R\$ 1.545.895,92	R\$ 1.405.378,48
IMPOSTOS PARC. PROCURADORIA		R\$ 128.156,04	R\$ 657.658,11
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 12.351.415,21	R\$ 7.887.199,08
SUPERAVIT OU DEFCIT ACUMULADOS		R\$ 12.351.415,21	R\$ 7.887.199,08
SUP/DEFICIT EXERC.ANTERIORES		R\$ 19.633.395,66	R\$ 12.351.415,21
(-) DEFICIT		R\$ (7.281.980,45)	R\$ (4.464.216,13)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.DC.B6.80.00.22.56.78.D8.4A.E7.35.FE.EF.31.15.1E.69.1B.1F-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INF DE MUTUIPE  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 14.812.333/0001-20  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 206.394.695,84	R\$ 284.996.112,48
RECEITAS SALVADOR UPA CONTRATO DE GESTÃO N. 319/2023		R\$ 5.702.760,03	R\$ 20.108.156,51
RECEITAS AMARGOSA MÃO DE OBRA FMS N. 041/2022		R\$ 2.661.907,19	R\$ 3.406.961,17
RECEITAS FEIRA DE SANTANA MÃO DE OBRA 01-2020-1123C		R\$ 89.127.852,01	R\$ 38.904.389,54
SUBVENÇÕES MUTUIPE EMENDA		R\$ 967.382,93	R\$ 1.500.000,00
RECEITAS NOVA IGUACU SAMU CONTRATO GESTÃO N. 041/SEMUS/2023		R\$ 1.089.349,94	R\$ 12.110.573,81
RECEITAS NOVA IGUACU AP CONTRATO GESTAO N. 044/SEMUS/2023		R\$ 3.807.158,23	R\$ 106.127.496,02
RECEITAS MUTUIPE SUS/SESAB		R\$ 2.326.092,05	R\$ 4.323.191,31
RECEITAS MACEIO CONTRATO GESTAO N. 033/2022		R\$ 28.534.843,09	R\$ 21.309.803,27
RECEITAS SAQUAREMA CONTRATO DE GESTÃO N. 003/2022		R\$ 71.804.527,45	R\$ 77.205.540,85
RECEITAS MILAGRES MÃO DE OBRA N. 0081/2022		R\$ 372.822,92	R\$ 0,00
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 206.394.695,84	R\$ 284.996.112,48
(-) CUSTOS DOS SERVICOS		R\$ (2.960.642,83)	R\$ (4.031.667,14)
(-) DOS SERVICOS		R\$ (800.166,95)	R\$ (637.679,35)
(-) CUSTOS DAS MERC. PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS ASSOC. MUTUIPE		R\$ (320.473,54)	R\$ (590.337,62)
(-) CUSTOS DAS MERC. PARA PREST. DE SERV. ASSOC. FEIRA DE SANTAN		R\$ (557.254,21)	R\$ (8.453,37)
(-) CUSTOS DAS MERC. PARA PREST. DE SERV. ASSOC. SAQUAREMA		R\$ (791.315,92)	R\$ (1.676.264,51)
(-) CUSTOS DAS MERC. PARA PREST. DE SERV. ASSOC. MACEIO		R\$ (322.923,89)	R\$ (364.924,93)
(-) CUSTOS DAS MERC. PARA PREST. DE SERV. ASSOC. UPA		R\$ (168.508,32)	R\$ (713.836,52)
(-) CUST DAS MERC. PARA PREST. DE SERV. ASSOC. SAMU			R\$ (40.170,84)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		R\$ 203.434.053,01	R\$ 280.964.445,34
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (210.387.266,83)	R\$ (285.075.677,72)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (79.493.496,24)	R\$ (95.356.838,07)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (119.943.975,22)	R\$ (179.752.160,48)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (3.191.266,44)	R\$ (7.119.848,26)
(-) DESPESAS C/PREST.SERVICOS		R\$ (7.460.550,18)	R\$ (3.050.835,76)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (451.882,70)	R\$ (139.083,06)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 153.903,95	R\$ 343.087,91
(-) PROVISÕES DE BALANÇO		R\$ (328.766,63)	R\$ (352.983,75)
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (328.766,63)	R\$ (352.983,75)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (7.281.980,45)	R\$ (4.464.216,13)
(-) RESULTADO ANTES CSLL/IRPJ		R\$ (7.281.980,45)	R\$ (4.464.216,13)
(-) SUPERAVIT/DEFICIT		R\$ (7.281.980,45)	R\$ (4.464.216,13)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.DC.B6.80.00.22.56.78.D8.4A.E7.35.FE.EF.31.15.1E.69.1B.1F-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INF DE MUTUIPE

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNP 14.812.333/0001-20

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	Resultado Final da DLPA - DEFICIT (R\$)
Saldo anterior de Superavit acumulados	12.351.415,21
Deficit líquido do período-base	(-)4.464.216,13
Soma dos recursos	7.887.199,08
Superavit ou Deficit acumulados	7.887.199,08
Notas	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.DC.B6.80.00.22.56.78.D8.4A.E7.35.FE.EF.31.15.1E.69.1B.1F-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b>	<b>CNPJ</b> 14.812.333/0001-20	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INF DE MUTUIPE		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2024 a 31/12/2024
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> DIARIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 31
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> AA.DC.B6.80.00.22.56.78.D8.4A.E7.35.FE.EF.31.15.1E.69.1B.1F	
<b>ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)</b>	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	40367312549	ADSON MARCIO LOPES LEAL:40367312549	260199429778809026 8	23/07/2024 a 23/07/2025	Sim
Contador	40367312549	ADSON MARCIO LOPES LEAL:40367312549	260199429778809026 8	23/07/2024 a 23/07/2025	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	40367312549	ADSON MARCIO LOPES LEAL:40367312549	260199429778809026 8	23/07/2024 a 23/07/2025	-

### NÚMERO DO RECIBO:

AA.DC.B6.80.00.22.56.78.D8.4A.E7.35.  
FE.EF.31.15.1E.69.1B.1F-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/07/2025 às 10:28:00

5B.A9.AB.FF.6A.C1.2D.9F  
EC.0A.27.56.D7.DD.2C.BF



**Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas**  
**(Findos dos Exercícios de 2024 e 2023)**

**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE MUTUÍPE – APMIM**  
CNPJ: 14.812.333/0001-20



**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS EXPLICATIVAS  
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**

**ÍNDICE**

Tabela 01 - Balanços Patrimoniais

Tabela 02 - Demonstração dos Resultados dos Exercícios

Tabela 03 – Demonstração do Superávit e Déficit do Exercícios

Tabela 04 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Social

Tabela 05 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras



## ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MUTUIPE

CNPJ: 14.812.333/0001-20

### BALANÇO PATRIMONIAL

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023  
(em reais, centavos omitidos)

ATIVO	NE	31/12/2024	31/12/2023	PASSIVO	NE	31/12/2024	31/12/2023
<b>CIRCULANTE</b>		<b>15.365.296,40</b>	<b>19.210.850,55</b>	<b>CIRCULANTE</b>		<b>8.374.116,44</b>	<b>7.928.829,79</b>
DISPONIVEL	4	8.143.157,46	9.424.938,56	FORNECEDORES	8	0,00	48.033,44
ESTOOUE	5	3.769.687,02	462.699,24	PROVISÕES DEBITOS SOCIAIS	9	6.645.103,49	4.346.569,57
OUTROS CREDITOS	6	3.452.451,92	9.323.212,75	DEBITOS FISCAIS	10	1.677.917,03	3.489.124,97
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>		<b>2.959.055,71</b>	<b>2.756.655,77</b>	OUTRAS EXIGIBILIDADES	11	51.095,92	45.101,81
IMOBILIZADO LÍQUIDO	7	2.959.055,71	2.756.655,77	<b>PASSIVO NAO CIRCULANTE</b>		<b>2.063.036,59</b>	<b>1.687.261,32</b>
BENS EM OPERACAO		5.645.290,06	5.089.906,37	PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	12	2.063.036,59	1.687.261,32
DEPRECIACAO ACUMULADA		-2.686.234,35	-2.333.250,60	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	13	<b>7.887.199,08</b>	<b>12.351.415,21</b>
				SUP/DEFICIT EXERC.ANTERIORES		12.351.415,21	7.910.620
				SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO		-4.464.216,13	11.722.776
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b><u>18.324.352,11</u></b>	<b><u>21.967.506,32</u></b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b><u>18.324.352,11</u></b>	<b><u>21.967.506,32</u></b>

Documento assinado digitalmente



CELIA MARIA TEIXEIRA DE FREITAS  
Data: 19/08/2025 17:27:18-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MUTUIPE  
CÉLIA MARIA TEIXEIRA FREITAS  
PRESIDENTE  
CPF: 065.658.325-87  
RG: 0071877932 SSP/BA

ADSON MARCIO LOPES  
Assinado de forma digital por  
ADSON MARCIO LOPES  
LEAL:40367312549  
Dados: 2025.07.18 11:27:43  
-0300

ADSON MARCIO LOPES LEAL  
CRC/BA: 020269/O-1  
CONTADOR  
CPF: 403.673.125-49  
RG: 0286309475 SSP/BA

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.



## ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MUTUIPE

CNPJ: 14.812.333/0001-20

### DRE - Demonstração do Resultado do Exercício

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023

(em reais, centavos omitidos)

	NE	31/12/2024	31/12/2023
<b>RECEITAS OPERACIONAL</b>	<b>15</b>	<b>284.996.112,48</b>	<b>20.394.695,84</b>
RECEITAS UPA ALBERGARIA CONTRATO DE GESTÃO		20.108.156,51	5.702.760
RECEITAS AMARGOSA MÃO DE OBRA		3.406.961,17	2.661.907
RECEITAS FEIRA DE SANTANA MÃO DE OBRA		38.904.389,54	89.127.852
SUBVENÇÕES MUTUIPE EMENDA		1.500.000,00	967.382,93
RECEITA MUTUIPE SUS/SESAB		4.323.191,31	2.326.092,05
RECEITA MACEIO CONTRATO GESTAO		21.309.803,27	28.534.843
RECEITAS SAQUAREMA CONTRATO DE GESTÃO		77.205.540,85	71.804.527
RECEITAS MILAGRES MÃO DE OBRA		0,00	372.822,92
RECEITAS NOVA IGUACU SAMU CONTRATO GESTAO		12.110.573,81	1.089,349
RECEITAS NOVA IGUACU AP CONTRATO GESTAO		106.127.496,02	3.807.158
<b>DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA</b>		-	-
( ) IMPOSTO S/ FATURAMENTO		-	-
<b>RECEITA BRUTA OPERACIONAL</b>		<b>284.996.112,48</b>	<b>206.394.695,84</b>
<b>CUSTOS</b>	<b>16</b>	<b>-4.031.667,14</b>	<b>-2.960.642,83</b>
CUSTO DOS SERVICOS		637.679,35	800.166,95
CUSTOS DAS MERC. PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS ASSOC. MUTUIPE		590.337,62	320.473,54
CUSTOS DAS MERC. PARA PREST. DE SERV. ASSOC. FEIRA DE SANTANA		8.453,37	557.254,21
CUSTOS DAS MERC. PARA PREST. DE SERV. ASSOC. SAQUAREMA		1.676.264,51	791.315,92
CUSTOS DAS MERC. PARA PREST. DE SERV. ASSOC. MACEIO		364.924,93	322.923,89
CUSTOS DAS MERC. PARA PREST. DE SERV. ASSOC. UPA		713.836,52	168.508,32
CUSTOS DAS MERC. PARA PREST. DE SERV. ASSOC. SAMU		40.170,84	0,00
<b>RESULTADO LIQUIDA</b>		<b>280.964.445,34</b>	<b>203.434.053,01</b>
<b>DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS</b>		<b>-285.075.677</b>	<b>-210.387,266</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		95.356.838	79.493.496,24
DESPESAS OPERACIONAIS		179.752.160	119.943.975,22
DESPESAS TRIBUTARIAS		7.119.848,26	3.191.266,44
DESPESAS C/PREST.SERVICOS		3.050.835,76	7.460.550,18
DESPESAS FINANCEIRAS		139.083,06	451.882,70
RECEITAS FINANCEIRAS		-343.087,91	-153.903,95
DEPRECIACÃO		352.983,75	328.766,63
<b>DÉFICIT/SUPERÁVIT OPERACIONAL</b>		<b>-4.464.216,13</b>	<b>-7.281.980,45</b>
<b>DÉFICIT/SUPERÁVIT ANTES DA PROV DO IRPJ/CSLL</b>		<b>-4.464.216,13</b>	<b>-7.281.980,45</b>
IMPOSTO DE RENDA			
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			
<b>RESULTADO DO PERÍODO - DÉFICIT/SUPERÁVIT</b>		<b>-4.464.216,13</b>	<b>-7.281.980,45</b>



Documento assinado digitalmente  
CELIA MARIA TEIXEIRA DE FREITAS  
Data: 19/08/2025 17:29:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADSON MARCIO LOPEZ  
LEAL:40367312549  
Assinado de forma digital por ADSON MARCIO LOPEZ  
LEAL:40367312549  
Dados: 2025.07.18 11:28:04 -03'00'

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MUTUIPE

CÉLIA MARIA TEIXEIRA FREITAS

PRESIDENTE

CPF: 065.658.325-87

RG: 0071877932 SSP/BA

ADSON MARCIO LOPEZ LEAL

CRC/BA: 020269/O-1

CONTADOR

CPF: 403.673.125-49

RG: 0286309475 SSP/BA

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MUTUIPE**

CNPJ: 14.812.333/0001-20

**DSDE - Demonstração do Superávit e Déficit do Exercício**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023

(em reais, centavos omitidos)

		<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
SALDO ANTERIOR DE LUCROS ACUMULADOS	+	12.351.415,21	19.633.395,66
AJUSTES CREDORES DE PERÍODOS- BASE ANTERIORES	+	0	0
REVERSÃO DE RESERVAS	+	0	0
SUPERÁVIT LÍQUIDO DO PERÍODO-BASE	+	0	0
SALDO ANTERIOR DE PREJUÍZOS ACUMULADOS	-	0	0
AJUSTES DEVEDORES DE PERÍODOS-BASE ANTERIORES	-	0	0
DÉFICIT LÍQUIDO DO PERÍODO-BASE	-	-4.464.216,13	-7.281.980,45
<b>SOMA DOS RECURSOS</b>		<b>7.887.199,08</b>	<b>12.351.415,21</b>
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS	+	0	0
DIVIDENDOS OU SUPERÁVIT DISTRIBUIDOS, PAGOS OU CREDITADOS	+	0	0
IMPOSTO SOBRE O SUPERÁVIT LÍQUIDO	+	0	0
PARCELAS DOS SUPERÁVIT INCORPORADAS AO CAPITAL	+	0	0
OUTRAS APLICAÇÕES	+	0	0
SOMA DE APLICAÇÕES		0	0
<b>Superavit Acumulados</b>		<b>7.887.199,08</b>	<b>12.351.415,21</b>



Documento assinado digitalmente

CELIA MARIA TEIXEIRA DE FREITAS

Data: 19/08/2025 17:30:43-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADSON MARCIO

LOPES

LEAL:4036731254

9

Assinado de forma digital  
por ADSON MARCIO LOPES  
LEAL:40367312549  
Dados: 2025.07.18 11:28:24  
-03'00"

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MUTUIPE

CÉLIA MARIA TEIXEIRA FREITAS

PRESIDENTE

CPF: 065.658.325-87

RG: 0071877932 SSP/BA

ADSON MARCIO LOPES LEAL

CRC/BA: 020269/O-1

CONTADOR

CPF: 403.673.125-49

RG: 0286309475 SSP/BA

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MUTUIPE**

CNPJ: 14.812.333/0001-20

**DMPLS - Demonstração das Mutações do Patrimônio Social**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023

(em reais, centavos omitidos)

	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>AJUTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>SUP/DEFICIT EXERC. ANTERIORES</b>	<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<u>0</u>	<u>0</u>		<u>19.633,396</u>	<u>12.351.415,21</u>
Incorporação do Resultado ao Patrimônio	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
Déficit do Exercício	-	-	-	<u>-7.281.980</u>	<u>-4.464.216,13</u>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<u>0</u>	<u>0</u>		<u>12.351.415,21</u>	<u>7.887.199,08</u>

Documento assinado digitalmente



**CELIA MARIA TEIXEIRA DE FREITAS**  
Data: 19/08/2025 17:26:00-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE MUTUIPE

**CÉLIA MARIA TEIXEIRA FREITAS**

**PRESIDENTE**

**CPF: 065.658.325-87**

**RG: 0071877932 SSP/BA**

**ADSON MARCIO LOPES**  
LEAL:40367312549  
Assinado de forma digital por  
ADSON MARCIO LOPES  
LEAL:40367312549  
Data: 2025.07.18 11:28:42 -03'00'

**ADSON MARCIO LOPES LEAL**

**CRC/BA: 020269/O-1**

**CONTADOR**

**CPF: 403.673.125-49**

**RG: 0286309475 SSP/BA**

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MUTUIPE

CNPJ: 14.812.333/0001-20

DFC - Demonstração de Fluxos de Caixa

Método Indireto

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023

(em reais, centavos omitidos)

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
<b>DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>Superávit Líquido do Exercício</b>	<b>-4.464.216,13</b>	<b>-7.281.980,45</b>
Ajustes para reconciliar o superávit do exercício com os recursos provenientes das atividades operacionais		
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	
Depreciação e Amortização	352.983,75	328.766,63
<b>Superávit Ajustado</b>	<b>-4.111.232,38</b>	<b>-6.953.213,82</b>
<b>Varição do Ativo Circulante e Não Circulante</b>		
Estoque	-3.306.987,78	-256.264,44
Outros créditos	5.870.760,83	8.557.594,68
<b>Total das Variações do Ativo</b>	<b>-2.563.773,05</b>	<b>8.301.330,24</b>
<b>Varição do Passivo Circulante e Não Circulante</b>		
Fornecedores	-48.033,44	-17.413,66
Pagamento a Funcionários	1.872.993,41	-1.401.557,26
Pagamento de Impostos e Tributos	-1.009.035,48	600.291,13
Outras Exigibilidades	5.137,43	3.411,36
<b>Total das Variações do Passivo</b>	<b>-821.061,92</b>	<b>-815.268,43</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>	<b>-726.397,41</b>	<b>532.847,99</b>
<b>DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>Atividades de Investimento</b>		
Investimentos	-	0
Imobilizado Líquido	-555.383,69	-71.259,15
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>	<b>-555.383,69</b>	<b>-71.259,15</b>
<b>DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>Atividades de Financiamento</b>		
Empréstimos	-	-
Empréstimos a Longo Prazo	-	-
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Fluxo Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>-1.281.781,10</b>	<b>461.588,84</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	9.424.938,56	8.963.349,72
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	8.143.157,46	9.424.938,56
<b>Fluxo Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>-1.281.781,10</b>	<b>461.588,84</b>



CELIA MARIA TEIXEIRA DE FREITAS  
Data: 19/08/2025 17:23:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADSON MARCIO  
LOPES  
LEAL:40367312549

Assinado de forma digital por  
ADSON MARCIO LOPES  
LEAL:40367312549  
Dados: 2025.07.18 11:29:04 -03'00'

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MUTUIPE  
CÉLIA MARIA TEIXEIRA FREITAS  
PRESIDENTE  
CPF: 065.658.325-87  
RG: 0071877932 SSP/BA

ADSON MARCIO LOPES LEAL  
CRC/BA: 020269/O-1  
CONTADOR  
CPF: 403.673.125-49  
RG: 0286309475 SSP/BA

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.



## **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MUTUIPE - APMIM**

**CNPJ: 14.812.333/0001-20**

### **NOTAS EXPLICATIVAS**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023.

(Em reais, centavos omitidos)

## **1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Associação de Proteção a Maternidade e Infância de Mutuípe (APMIM) é uma Organização Social na área de Saúde, de natureza civil e sem fins lucrativos, filantrópica, constituída por Estatuto Social, fundada em 03 de novembro de 1980, reconhecida de utilidade pública por decreto federal n.º 12.101 de 27 de novembro 2009, sob forma de Entidade Filantrópica, inscrita no CNPJ sob nº 14.812.333/0001-20, situada na Rua Dr. Bartolomeu Chaves s/n térreo. Centro. CEP: 45.480-000. Mutuípe-BA.

### **A Associação contempla diversos contratos ativos descritos a seguir:**

- Em 04 de Outubro de 2023, foi assinado o Contrato de Gestão nº 033/2022, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió e a APMIM, com início em 04/10/2023 com prazo de vigência de 10 meses contados do termino da vigência anterior, q u e t e m como objeto: Discriminar as atribuições, responsabilidades e obrigações das partes, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde;
- Em 07 de Dezembro de 2023, foi assinado o Contrato de Gestão nº 041/SEMUS/2023 entre o Município de Nova Iguaçu/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a APMIM, com prazo de vigência de 2 Anos, q u e t e m como objeto: A gestão, operacionalização, gerenciamento e execução dos serviços de saúde do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU 192), no município de Nova Iguaçu, incluindo bases centralizadas e descentralizadas conforme especificações, quantitativos e demais obrigações dispostas;
- Em 14 de Dezembro de 2023, foi assinado o Contrato de Gestão nº 044/SEMUS/2023 entre o Município de Nova Iguaçu/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a APMIM, com prazo de vigência de 12 meses, q u e t e m como objeto: Gestão, operacionalização, gerenciamento e execução dos serviços de saúde nas unidades de saúde que compõe a Atenção Primária a saúde da Secretaria Municipal de Saude de Nova Iguaçu, conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde e demais obrigações dispostas no termo de referência, em tempo integral, que assegure assistência universal e gratuita a população;



- Em 01 de Março de 2018, foi assinado o contrato nº 020/2018, celebrado entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde –SESAB, e a APMIM, com prazo de vigência de seis meses e demais aditivos de renovação, que tem por objetivo: Estabelecer relação entre as partes para a prestação de serviços assistenciais ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
- Em 14 de Julho de 2022, foi assinado o contrato n.º 100/2022, na modalidade de licitação: inegibilidade. N.º 059/2022, referente a emenda parlamentar, assinado pelo Governo do estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e a APMIM, com prazo de vigência, até a conclusão do plano de trabalho, tendo como objeto: A compra de insumos, materias e ações de serviços e manutenção da instituição;
- Em 04 de Maio de 2022, foi assinado o contrato n.º 044/2022, na modalidade de licitação: inegibilidade. N.º 015/2022, referente a emenda parlamentar, assinado pelo Governo do estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e a APMIM, com prazo de vigência, até a conclusão do plano de trabalho, tendo como objeto: A compra de medicamentos, materias hospitalares, mantimentos, gráfica, contas de consumo de água, energia, telefone combustível e prestadores de serviços;
- Em 13 de Setembro de 2023, foi assinado o Contrato de Gestão nº 319/2023 entre o Município de Salvador/BA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a APMIM, com início em 13/09/2023 e prazo de vigência até 12/09/2025, que tem como objeto: Transferência de atividades de Planejamento, gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da Unidade de pronto Atendimento Adroaldo Albergaria;
- Em 13 de Setembro de 2023, foi assinado o Contrato de Gestão nº 01-2020-1123 C entre a Secretaria Municipal de Saúde e a APMIM, com início em 13/09/2023 e prazo de vigência até 12/09/2025 conforme aditivo, q u e t e m como objeto: Contratação de Empresa de Saude na Area de Contratação de Pessoal Civil, para atender as necessidades da Fundação Hospitalar de Feira de Santana e Unidades Pertencentes;
- Em 30 de Novembro de 2022, foi assinado o Contrato FMS nº 041/2022 entre A Prefeitura Municipal de Amargosa e a APMIM, q u e t e m como objeto: Credenciamento de profissionais médicos, pessoa física e/ou Jurídica, para prestação de serviços de saúde e apoio diagnostico, no cadastro do sistema único de saúde, inclusive nas unidades de saúde da família, a fim de atender os pacientes da secretaria Municipal de Saúde do Municipio de Amargosa/Ba;



- Em 12 Maio de 2022, foi assinado o Contrato de Gestão n° 003/2022 entre o Estado do Rio de Janeiro através da Secretaria de Estado de Saude-SES e a APMIM, com vigência de 26/09/2022 a 30/08/2023, renovado conforme aditivo, q u e t e m como objeto: A gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde a serem desenvolvidos no HOSPITAL ESTADUAL DOS LAGOS NOSSA SENHORA DE NAZARETH em Saquarema/RJ. Conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde destinados a população, pela contratada, em tempo integral, que assegure assistência universal e gratuita à população.
- Em 04 de Janeiro de 2024, foi assinado o Contrato n. 165/2023 entre o Estado da Bahia e a APMIM, com prazo de 6 Meses , conforme contrato que tem como Objeto: Viabilização do repasse de Emenda Parlamentar observado o quanto disposto na Portaria de Saude n. 1263 de 18 de Junho de 2021 publicado no DOU de 18/06/21 e respectivas alterações.
- Em 11 de Janeiro de 2024, foi assinado o Contrato n. 010/2024 entre o Estado da Bahia e a Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Mutuípe –Instituto Marie Pierre de Saude, com prazo de 6 meses, conforme contrato que tem como objeto: Utilizar o recurso para custear despesas com aquisição de materiais, medicamentos, insumos, combustível, água, energia , alimentação, pagamentos de prestadores de serviços para execução de diversas atividades voltadas para atenção hospitalar e complementares contemplados pelo SUS – Sistema Unico de Saude .
- Em 09 de Julho de 2024, foi assinado o contrato n. 092/2024, entre o Estado da Bahia e Associação de Proteção a Maternidade e a Infancia de Mutuípe/Hospital Maternidade Clelia Reboucas , com prazo de 6 Meses, conforme contrato que tem como objeto: Utilizar o recurso para custear despesas com aquisição de materiais, medicamentos, insumos, combustível, água, energia , alimentação, pagamentos de prestadores de serviços para execução de diversas atividades voltadas para atenção hospitalar e complementares contemplados pelo SUS – Sistema Unico de Saude .

## 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**Demonstrações de Conformidade:** As Demonstrações Financeiras da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MUTUIPE estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para Entidades sem Fins Lucrativos, em conformidade com a Lei n° 6.404/76, com a Lei n.º 9.295/46, alterado pela Lei n.º 12.249/10 e a Resolução CFC n° 1.409/12, que aprovou a ITG 2002 - Entidades sem Finalidade de Lucro. Incorporam as mudanças introduzidas pelas Leis n° 11.638/07 e 11.941/09, no que for aplicável, e complementada pelas orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis-CPC, pela ITG 1000 (Resolução CFC 1.255/09), bem como pelas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS).



**Base de mensuração:** As Demonstrações Financeiras foram elaboradas tendo como base de valor o custo histórico, inclusive os ativos não correntes – Imobilizado.

**Moeda de Apresentação:** As Demonstrações Financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional do país, inclusive os centavos.

**Mudança de políticas e Critérios Contábeis:** De acordo com a NBC TG 23, Mudança na Estimativa Contábil é um ajuste nos saldos contábeis de ativo ou de passivo, ou nos montantes relativos ao consumo periódico de ativo, que decorre da avaliação da situação atual e das obrigações e dos benefícios futuros esperados associados aos ativos e passivos. As alterações nas estimativas contábeis decorrem de nova informação ou inovações e, portanto, não são retificações de erros.

### **3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**Disponibilidades:** Referem-se a saldos em caixa, conta corrente, aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras são registradas ao custo de



aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, não superando o valor de mercado.

**Estoque:** São medicamentos utilizados nos atendimentos dentro do hospital.

**Outros Créditos:** Equivalem a outras contas a receber, valores esses referentes aos contratos existentes, devidos e ainda não pagos.

**Imobilizado:** Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou avaliação, deduzidos da depreciação acumulada. A depreciação é reconhecida no resultado com relação a vida útil e com taxas anuais estabelecidas e controladas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

**Obrigações:** As obrigações estão divididas entre a de curto (Passivo Circulante) e a de longo prazo (Passivo Não Circulante).

**Reconhecimento da Receita e da Despesa:** As receitas e as despesas da instituição são apuradas em conformidade com o regime de competência.

Os critérios utilizados para apuração das receitas e das despesas, especialmente em gratuidades, doações, subvenções, contribuições e aplicações de recursos.

As receitas da entidade são apuradas através de faturas mensais com comprovantes de recebimentos, entre eles, avisos bancários, extratos bancários e recibos, as receitas são apuradas, excetuando-se as inadimplências e/ou valores considerados incobráveis. Da mesma forma são apuradas as despesas com recibos, duplicatas, comprovantes de pagamento, boletos bancários e emissão de notas fiscais, etc.

**Apuração do resultado:** A Associação adota o regime de competência para o registro de suas receitas e despesas com base nas disposições contidas na legislação vigente, em especial na ITG 2002 - Resolução CFC 1.409/12 aplicável a Entidade sem finalidade de lucros, a ITG 1000 - Resolução CFC 1.418/12.

**Moeda funcional e de apresentação:**

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e a moeda de apresentação da Associação.

**Instrumentos financeiros:**

A Associação não identificou diferenças significativas entre os valores de mercado dos instrumentos financeiros e os valores apresentados nas demonstrações financeiras. Os instrumentos financeiros estão representados, substancialmente, pelas disponibilidades, contas a receber de clientes, outros créditos, fornecedores e outras contas a pagar. A Associação também não possui instrumentos financeiros derivativos, e classifica seus títulos e valores mobiliários como caixa e equivalentes de caixa, por serem considerados ativos financeiros com possibilidade de resgate imediato.



#### 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Correspondem a valores em moeda e valores depositados em Conta Corrente e Aplicação Financeira em instituições financeiras, em conformidade com o quadro a seguir:

<b>DISPONIBILIDADE</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
BANCO C/MOVIEMNTO	6.642.108,84	7.275.439,16
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.501.048,62	2.149.499,40
<b>Total</b>	<b>8.143.157,46</b>	<b>9.424.938,56</b>

<b>BANCO CONTA MOVIMENTO</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
<b>BANCOS C/ MOVIMENTO</b>		
MUTUIPE BB AG1101-0 CC 3213-1	1.146.208,88	188.029,82
MUTUIPE BB CC 14503-3	58.333,07	16.649,03
MUTUIPE CC 33525-8 AG 1101-0	93.889,03	0,00
SSA AG 4248 CC 900529	29.244,56	9.338,58
LOTE II AG 4248 CC 196 FSA	0,00	0,01
CONTA 17 SAMU AG 4248 CC 1987	136.801,05	0,00
MUTUIPE BB CC 25637-4	308,63	0,00
MUTUIPE BB CC 25.751-6	11.666,15	56,85
FSA AG 4248 CC 800181	1.318.303,32	1.268.034,64
LOTE I AG 4248 CC 195 FSA	0,01	0,00
MUTUIPR BB CC 28700-8	752,71	0,00
SMS AG 4248 CC 974 FSA	0,45	0,22
SAQUAREMA AG 4248 CC 1175 RJ	2.801.687,61	1.811.446,39
BANCO DO BRASIL C 30334-8	372.714,63	17.260,91
MACEIO CAIXA AG 4248 CC 1445	604.555,76	495,11
AMARGOSA AG 11010 CC 27776-2	27.438,99	16.657,28
UPA PERIPERI AGEN 4248 CC 1760	23.435,18	145.082,23
PRIMARIA NOVA IGUACU CC 1913	127,59	3.206.048,79
SAMU NOVA IGUACU CC 1914	16.641,22	589.831,55
EMENDA BB AG 11010 CC 29431-4	0,00	6.507,75
<b>Total</b>	<b>6.642.108,84</b>	<b>7.275.439,16</b>

<b>APLICACOES FINANC. POUPANÇA</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
<b>APLICACOES FINANC. POUPANÇA</b>		
APLICAÇÃO SAQUAREMA CAIXA 1172	1.327.824,76	2.113.572,65
SAQUAREMA CC 1473	44.434,51	35.296,75
UPA AG 4248 CONTA 1988	64.980,48	0,00
PROV MCZ AG 4248 CC 577233662	63.808,87	0,00
<b>Total</b>	<b>1.501.048,62</b>	<b>2.149.499,40</b>

#### 5. ESTOQUE

Correspondem a produtos e medicamentos utilizados nos atendimentos aos pacientes, em conformidade com o quadro a seguir:

<b>ESTOQUES</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
<b>ESTOQUES</b>		
ESTOQUE DE MEDICAMENTOS	3.769.687,02	462.699,24
<b>Total</b>	<b>3.769.687,02</b>	<b>462.699,24</b>

#### 6. OUTROS CRÉDITOS

Correspondem a valores relativos a valores esses referentes aos contratos existentes, devidos e ainda não pagos, em conformidade com o quadro a seguir:



<b>OUTROS CREDITOS</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
<b>OUTROS CREDITOS</b>		
CONTAS A RECEBER	3.452.451,92	9.323.212,75
<b>Total</b>	<b>3.452.451,92</b>	<b>9.323.212,75</b>

## 7. IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado é demonstrado ao custo da aquisição. As Depreciações são calculadas pelo método linear, observando-se taxas que levam em consideração a vida útil remanescente dos bens. Os Valores apresentados nas Contas Veículos, Terrenos e Imóveis estão iguais devido a depreciação total dos Bens, em conformidade com o quadro a seguir:

<b>ATIVO IMOBILIZADO</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
<b>ATIVO IMOBILIZADO</b>		
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	856.722,07	705.637,26
MOVEIS E UTENSILIOS	2.361.904,22	2.168.030,42
INSTALACOES	17.563	17.563
VEICULOS	76.500,00	19.500
TERRENOS	762.500	762.500
IMOVEIS	843.750	843.750
EQUIPAMENTOS DE COMPUTACAO	249.930,42	225.619,59
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	476.419,95	347.305,70
<b>Total</b>	<b>5.645.290,06</b>	<b>5.089.906,37</b>

<b>DEPRECIACAO ACUMULADA</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
<b>DEPRECIACAO ACUMULADA</b>		
DEPR ACUM.MAQ. E EQUIPAMENTOS	414.836,82	349.158,34
DEPR ACUM.MOV. E UTENSILIOS	1.031.081,13	812.033,49
DEPR ACUM. INSTALACOES	17.563	17.563
DEPR ACUM. VEICULOS	25.200	19.500
DEPR ACUM. IMOVEIS	843.750	843.750
DEPR ACUM.EQUIP.DE COMPUTACAO	174.673,74	145.388,61
DEPR ACUM EQUIP. HOSPITALARES	179.129,26	145.856,76
<b>Total</b>	<b>2.686.234,35</b>	<b>2.333.250,60</b>

<b>IMOBILIZADO - 31/12/2024</b>				<b>31/12/2023</b>
<b>CONTA</b>	<b>CUSTO HISTÓRICO</b>	<b>DEPRECIACÃO</b>	<b>SALDO</b>	<b>LÍQUIDO</b>
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	856.722,07	-414.836,82	441.885,25	356.478,92
MOVEIS E UTENSILIOS	2.361.904,22	-1.031.081,13	1.330.823,09	1.355.996,93
INSTALACOES	17.563	-17.563	-	-
VEICULOS	76.500,00	-25.200,00	51.300,00	-
TERRENOS	762.500	0	762.500	762.500
IMOVEIS	843.750	-843.750	-	-
EQUIPAMENTOS DE COMPUTACAO	249.930,42	-174.673,74	75.256,68	80.230,98
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	476.419,95	-179.129,26	297.290,69	201.448,94
<b>Total</b>	<b>5.645.290,06</b>	<b>2.686.234,35</b>	<b>2.959.055,71</b>	<b>2.756.655,77</b>

## 8. FORNECEDORES

Os fornecedores e os prestadores de serviços são obrigações adquiridas pela Associação para a manutenção dos atendimentos. Segue quadro com alguns fornecedores:



<b>FORNECEDORES</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>		
ANBIOTON	-	41.549
CONFIANÇA LTA	-	2.800
NOBREGA	-	1.088
RIOCLARENSE	-	-
TIDIMAR	-	2.596
<b>Total</b>	-	<b>48.033</b>

## 9. DÉBITOS SOCIAIS

Referem-se as obrigações sobre as despesas com pessoal e suas respectivas provisões, incluindo a folha de pagamentos e os encargos sociais, em conformidade com o quadro a seguir:

<b>PROVISÕES DEBITOS SOCIAIS</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
<b>PROVISÕES DEBITOS SOCIAIS</b>		
PROVISÕES SALARIOS A PAGAR	4.933.686,20	3.060.692,79
PROVISÕES INSS A RECOLHER	480.489,67	322.400,33
PROVISÕES FGTS A RECOLHER	739.076,72	565.927,73
PROVISÕES FERIAS A PAGAR	367.606,00	358.893,18
PROVISÕES 13o. SALARIO A PAGAR	-	-
PROVISÕES INSS PJ A PAGAR	124.244,90	38.655,54
<b>Total</b>	<b>6.645.103,49</b>	<b>4.346.569,57</b>

## 10. DÉBITOS FISCAIS

Referem-se as obrigações equivalente as retenções a folha de pagamento (IRRF) e as retenções sobre as pessoas jurídicas, em conformidade com o quadro a seguir:

<b>DEBITOS FISCAIS</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
<b>DEBITOS FISCAIS</b>		
RETENÇÕES DE CONT PJ A PAGAR	152.114,35	2.246.671,01
IRRF PESSOA JURIDICA A PAGAR	516.517,22	845.838,99
IRRF S/ TRAB. ASSALARIA	947.693,32	396.507,77
IRRF S/ VINCUL EMPREGATICIO	0,00	107,20
ISS A RECOLHER	61.592,14	0,00
<b>Total</b>	<b>1.677.917,03</b>	<b>3.489.124,97</b>

## 11. OUTRAS EXIGIBILIDADES

Referem-se as outras obrigações administrativas: aluguel, telefone, água, energia elétrica, em conformidade com o quadro a seguir:

<b>OUTRAS EXIGIBILIDADES</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
<b>OUTRAS EXIGIBILIDADES</b>		
ALUGUEIS A PAGAR	10.280,00	17.613,21
ASSITENCIA CONTABIL A PAGAR	17.510,00	14.240,00
ENERGIA A PAGAR	15.071,74	8.152,24
ÁGUA E ESGOSTO A PAGAR	7.377,46	5.096,30
LOTE I AG 4248 CC 195 FSA	0,04	0,04
HUMILDES AG 4248 CC 762 FSA	-	0,01
TOMBA AG 4248 CC 503 FSA	-	0,01
AG CAIXA 4248 CC 1945-8	856,68	0,00
<b>Total</b>	<b>51.095,92</b>	<b>45.101,81</b>



## 12. PARCELAMENTO DE IMPOSTOS

Referem-se aos parcelamentos adquiridos de impostos e de encargos sociais em conformidade com o quadro a seguir:

<b>PARCELAMENTO DE IMPOSTOS</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
<b>PARCELAMENTO DE IMPOSTOS</b>		
FGTS PARCELADO	-	13.209,36
IMPOSTOS PARC RECEITA FEDERAL	1.405.378,48	1.545.895,92
IMPOSTOS PARC. PROCURADORIA	657.658,11	128.156,04
<b>Total</b>	<b>2.063.036,59</b>	<b>1.687.261,32</b>

## 13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Refere-se ao resultado do exercício da Associação.

<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
<b>SUPERAVIT OU DEFCIT ACUMULADOS</b>		
SUP/DEFICIT EXERC.ANTERIORES	12.351.415,21	19.633.396
SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO	-4.464.216,13	-7.281.980
<b>Total</b>	<b>7.887.199,08</b>	<b>12.351.415,21</b>

## 14. BENEFÍCIO FISCAL

A associação usufruiu dos seguintes benefícios fiscais:

Benefícios Fiscais Usufruídos:

- a) Cota Patronal INSS + SAT + Terceiros = R\$ 18.468.106,71
- b) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) = R\$ 8.549.883,37
- c) Contribuição sobre o Superávit Líquido (CSLL) = R\$ 0,00

## 15. RECURSOS/RECEITAS

Todos os recursos disponíveis da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com o que reza seu estatuto social, demonstradas fielmente em suas contas de despesas e investimentos patrimoniais.

O Valor de Receitas SUS/SESAB, Receitas Contrato de Gestão, Emendas, Receitas Mão de Obra importaram na quantia de R\$ 284.996.112,48, sendo distribuídas das seguintes formas:

- a) Receitas Upa Albergaria Contrato de Gestão R\$ 20.108.156,51;
- b) Receitas Amargosa mão de Obra R\$ 3.406.961,17;
- c) Receitas Feira de Santana Mão de Obra: R\$ 38.904.389,54;
- d) Receitas Nova Iguaçu Contrato Gestão At. Primária: R\$ 106.127.496,02;



- e) Receita Mutuípe Sus/Sesab: R\$ 4.323.191,31;
- f) Receita Maceió Contrato Gestão: R\$ 21.309.803,27;
- g) Receita Saquarema Contrato de Gestão :R\$ 77.205.540,85;
- h) Subvenção Mutuípe Emenda: R\$ 1.500.000,00;
- i) Receitas Nova Iguazu Contrato gestão SAMU: R\$ 12.110.573,81.

## 16. CUSTOS COM SERVIÇOS

O valor dos custos dos serviços importam um valor de R\$ 4.031.667,14 Os Serviços são realizados com receitas próprias para o cumprimento dos fins institucionais da Entidade, não relacionados com CEBAS, já que oferta 100% Sus.

## 17. GRATUIDADE

As gratuidades praticadas de forma segregada, utilizadas na prestação de contas nos órgãos governamentais. O número de Gratuidades correspondeu 457.920.

## 18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros registrados contabilmente possuem valores de mercado que não diferem de forma significativa dos valores contabilizados, considerando-se taxa de juros correntes para operações similares e de vencimentos compatíveis.

## 19. EVENTOS SUBSEQUENTES

A associação não teve eventos subsequentes.

Os registros contábeis e as operações da entidade estão sujeitos aos exames das autoridades fiscais e a eventuais notificações para recolhimentos adicionais de impostos, taxas e contribuições, durante os prazos prescricionais variáveis, consoante à legislação específica aplicável a cada espécie de tributo.

Mutuípe - BA, 31 de dezembro de 2024.



Documento assinado digitalmente  
CELIA MARIA TEIXEIRA DE FREITAS  
Data: 19/08/2025 17:17:47-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A  
MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MUTUIPE  
CÉLIA MARIA TEIXEIRA FREITAS  
PRESIDENTE  
CPF: 065.658.325-87  
RG: 0071877932 SSP/BA**

ADSON  
MARCIO  
LOPES  
LEAL:4036731  
2549

Assinado de forma  
digital por ADSON  
MARCIO LOPES  
LEAL:40367312549  
Dados: 2025.07.18  
11:29:45 -03'00'

**ADSON MARCIO LOPES LEAL  
CRC/BA: 020269/O-1  
CONTADOR  
CPF: 403.673.125-49  
RG: 0286309475 SSP/BA**





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE  
Secretaria Municipal de Saúde

DECLARAÇÃO

A **Secretaria Municipal de Saúde de Mutuípe – Bahia**, ente da administração pública direta, inscrita no CNPJ: 13.827.035/0001-40, no uso das suas atribuições legais, neste ato, representado pelo Secretária Municipal de Saúde, Sr(a) ANA NILCE SANTOS DE JESUS ANDRADE, inscrito(a) no CPF: 030.866.535-07, declara sob as penas da lei, que o **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE - IMAPS**, antes denominada **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE MUTUIPE – APMIM**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 14.812.333/0001-20, com sede à Rua Dr. Bartolomeu Chaves, S/N, Centro, Mutuípe – Bahia CEP: 45.480-000, existe de fato e presta serviços de saúde à população regularmente, através do atendimento no Hospital e Maternidade Clélia Rebouças, localizado neste município.

Mutuípe – Bahia, 20 de agosto de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUTUÍPE – BAHIA

ANA NILCE SANTOS DE JESUS ANDRADE  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**DECLARAÇÃO – AUSÊNCIA DE VINCULO CONSANGUÍNEO COM MEMBROS DO  
PODER LEGISLATIVO E EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO/RJ.**

**Eu**, NEOMAR RODRIGUES DIAS, inscrito no CPF: 217.759.315-87, diretor executivo da entidade **INSTITUTO DE SAUDE E GESTÃO DO VALE – IMAPS SAUDE**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.812.333/0001-20, com sede na Avenida Bartolomeu Chaves, s/n, Centro, Mutuípe, no Estado da Bahia, CEP: 45.480-000, **declaro sob as penas da Lei**, que os membros do Conselho de Administração e/ou dirigentes da entidade não são familiares consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, do Prefeito, Vice Prefeito, Vereadores e Secretários do Município de Nova Friburgo – Rio de Janeiro.

Nestes termos,

Rio de Janeiro/RJ, 12 de setembro de 2025

Assinado por:  
*Neomar Rodrigues Dias*  
2F35FF88E58B42C...

IMAPS SAUDE – CNPJ: 14.812.333/00001-20  
Neomar Rodrigues Dias - Diretor  
CPF: 217.759.315-87

## Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: AA9E7141-8EE2-450C-8C3F-52CBAB01C567

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: Anexo - declaração - ausência de vínculo cosanguíneo.docx

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 1

Rubrica: 0

Marcus Perdiz da Silva

Assinatura guiada: Ativado

Av Tancredo Neves, 1283, sl. 202, Caminho das

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Árvores

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Salvador, Bahia 41820-021

juridico1@imapssaude.org

Endereço IP: 189.89.178.150

## Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Marcus Perdiz da Silva

Local: DocuSign

12/09/2025 11:16:34

juridico1@imapssaude.org

## Eventos do signatário

### Assinatura

### Registro de hora e data

Neomar Rodrigues Dias

Assinado por:  
  
 2F35FF88E58B42C...

Enviado: 12/09/2025 11:17:30

juridico1@imapssaude.org

Visualizado: 12/09/2025 11:21:02

Diretor

Assinado: 12/09/2025 11:21:11

Instituto Marie Pierre de Saúde - IMAPS SAUDE

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Usando endereço IP: 189.89.178.150

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

## Eventos do signatário presencial

### Assinatura

### Registro de hora e data

## Eventos de entrega do editor

### Status

### Registro de hora e data

## Evento de entrega do agente

### Status

### Registro de hora e data

## Eventos de entrega intermediários

### Status

### Registro de hora e data

## Eventos de entrega certificados

### Status

### Registro de hora e data

## Eventos de cópia

### Status

### Registro de hora e data

## Eventos com testemunhas

### Assinatura

### Registro de hora e data

## Eventos do tabelião

### Assinatura

### Registro de hora e data

## Eventos de resumo do envelope

### Status

### Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Com hash/criptografado

12/09/2025 11:17:30

Entrega certificada

Segurança verificada

12/09/2025 11:21:02

Assinatura concluída

Segurança verificada

12/09/2025 11:21:11

Concluído

Segurança verificada

12/09/2025 11:21:11

## Eventos de pagamento

### Status

### Carimbo de data/hora



**MUNICÍPIO DE MUTUÍPE**

**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Data Impressão: 10/11/2025

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

**Nº 00000377/2025**

**Emissão: 03/11/2025**

**Validade: 01/02/2026**

**INSTITUTO DE SAUDE E GESTAO DO VALE**

**CGA: 000.000.317/001-90**

**CPF/CNPJ: 14.812.333/0001-20**

**CNAE: 8660-7/00**

**RUA CRISPINIANO MARQUES,S/N**

**HOSPITAL**

**CENTRO**

**45480000 - MUTUÍPE - BA**

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS:QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Verifique a Autenticidade em:

[www.mutuipe.ba.gov.br](http://www.mutuipe.ba.gov.br)

Emissão de Certidão Negativa





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20255536345**

RAZÃO SOCIAL	
<b>INSTITUTO DE SAUDE E GESTAO DO VALE</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>036.333.273 - BAIXADO</b>	<b>14.812.333/0001-20</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 31/10/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INSTITUTO DE SAUDE E GESTAO DO VALE**  
**CNPJ: 14.812.333/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:01:16 do dia 27/08/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/02/2026.

Código de controle da certidão: **E7ED.C278.7F40.37BA**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE MUTUIPE (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 14.812.333/0001-20  
Certidão n°: 31231734/2025  
Expedição: 05/06/2025, às 10:39:44  
Validade: 02/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE MUTUIPE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.812.333/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 14.812.333/0001-20  
**Razão Social:** INSTITUTO DE SAUDE E GESTAO DO VALE  
**Endereço:** RUA DR BARTOLOMEU CHAVES SN TERREO / CENTRO / MUTUIPE / BA / 45480-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/11/2025 a 01/12/2025

**Certificação Número:** 2025110201240184661539

Informação obtida em 10/11/2025 10:07:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**DECLARAÇÃO – AUSÊNCIA DE VINCULO COM SERVIDOR PÚBLICO DO  
MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO/RJ.**

**Eu**, NEOMAR RODRIGUES DIAS, inscrito no CPF: 217.759.315-87, diretor executivo da entidade **INSTITUTO DE SAUDE E GESTÃO DO VALE – IMAPS SAUDE**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.812.333/0001-20, com sede na Avenida Bartolomeu Chaves, s/n, Centro, Mutuípe, no Estado da Bahia, CEP: 45.480-000, **declaro sob as penas da Lei**, que nenhum membro da diretoria é servidor público e não exerce cargo em comissão na administração pública municipal direta e/ou indireta de Nova Friburgo;

Nestes termos,

Rio de Janeiro/RJ, 08 de setembro de 2025

Assinado por:

*Neomar Rodrigues Dias*

2F35FF88E58B42C...

IMAPS SAUDE – CNPJ: 14.812.333/00001-20  
Neomar Rodrigues Dias - Diretor  
CPF: 217.759.315-87

## Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 585DC611-C682-4B7E-A81C-655D6093058E

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: Anexo - declaração - ausência de servidor - nova friburgo.docx

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 1

Rubrica: 0

Marcus Perdiz da Silva

Assinatura guiada: Ativado

Av Tancredo Neves, 1283, sl. 202, Caminho das

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Árvores

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Salvador, Bahia 41820-021

juridico1@imapssaude.org

Endereço IP: 189.89.178.150

## Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Marcus Perdiz da Silva

Local: DocuSign

12/09/2025 11:17:40

juridico1@imapssaude.org

## Eventos do signatário

### Assinatura

### Registro de hora e data

Neomar Rodrigues Dias

juridico1@imapssaude.org

Diretor

Instituto Marie Pierre de Saúde - IMAPS SAUDE

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:

2F35FF88E58B42C...

Enviado: 12/09/2025 11:19:32

Visualizado: 12/09/2025 11:21:41

Assinado: 12/09/2025 11:25:43

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.89.178.150

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	12/09/2025 11:19:32
Entrega certificada	Segurança verificada	12/09/2025 11:21:41
Assinatura concluída	Segurança verificada	12/09/2025 11:25:43
Concluído	Segurança verificada	12/09/2025 11:25:43
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 17/09/2025

CNES: 2601575 Nome Fantasia: HOSPITAL MATERNIDADE CLELIA REBOUCAS CNPJ: 14.812.333/0001-20  
Nome Empresarial: ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A Natureza jurídica: ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS  
Logradouro: RUA BARTOLOMEU CHAVES Número: S/N Complemento: --  
Bairro: CENTRO Município: 292240 - MUTUIPE UF: BA  
CEP: 45480-000 Telefone: (75)3635-2078 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --  
Tipo de Estabelecimento: HOSPITAL GERAL Subtipo: -- Gestão: DUPLA  
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: NEYLWISTON ANDRE COSTA SANTOS DA SILVA PEIXOTO  
Cadastrado em: 27/05/2003 Atualização na base local: 21/08/2025 Última atualização Nacional: 09/09/2025  
Horário de Funcionamento: SEMPRE ABERTO

Data desativação: --

Motivo desativação: --



## LISTA DE ESTABELECEMENTOS DE SAÚDE ADMINISTRADOS OU SOB ADMINISTRAÇÃO – IMAPS SAUDE

### SOB ADMINISTRAÇÃO/ATIVOS:

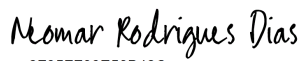
Hospital e Maternidade Clélia Rebouças – unidade própria - Mutuípe/BA  
Hospital Estadual dos Lagos Nossa Senhora de Nazareth – SES/RJ – Saquarema/RJ  
Hospital Municipal Ângela Maria Simões Menezes – SMS – Casimiro de Abreu/RJ  
Unidade de Pronto Atendimento Barra do São João – SMS – Casimiro de Abreu/RJ  
Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas – UPA Prof. Adroaldo Albergaria – SMS – Salvador/BA  
Centro de Emergência Municipal – UPA 24 Horas – SMS – São João da Barra /RJ  
Gestão da Rede de Atenção Primária – 61 unidades - SMS – Nova Iguaçu/RJ  
Serviço de Atendimento Móvel – SAMU 192 – SMS – Nova Iguaçu/RJ  
Programa de Saúde Itinerante complementar à Atenção primária – Saúde da Gente – SMS – Maceió/AL

### ADMINISTRADOS/INATIVOS:

Hospital Regional do Médio-Paraíba Zilda Arns Neumann – SES/RJ - Volta Redonda/RJ  
Gestão do Lote I e Lote II da Rede de Atenção Básica – SMS – Feira de Santana/BA – 104 unidades  
Policlínica de Pronto Atendimento 24 Horas João Durval Carneiro – SMS – Feira de Santana/BA  
Policlínica de Pronto Atendimento 24 Horas do Distrito de Humildes – SMS – Feira de Santana/BA  
Policlínica de Pronto Atendimento 24 Horas Osvaldo Monteiro Pirajá – SMS – Feira de Santana/BA

Nestes termos,

Rio de Janeiro/RJ, 10 de novembro de 2025

Assinado por:  
  
2F35FF88E58B42C...

IMAPS SAUDE – CNPJ: 14.812.333/00001-20  
Neomar Rodrigues Dias - Diretor  
CPF: 217.759.315-87

## Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: D6239DC7-D16D-47D0-BC0F-F76311E56863

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: lista de unidades geridas.docx

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 1

Rubrica: 0

Marcus Perdiz da Silva

Assinatura guiada: Ativado

Av Tancredo Neves, 1283, sl. 202, Caminho das

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Árvores

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Salvador, Bahia 41820-021

juridico1@imapssaude.org

Endereço IP: 189.89.178.150

## Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Marcus Perdiz da Silva

Local: DocuSign

10/11/2025 16:13:51

juridico1@imapssaude.org

## Eventos do signatário

## Assinatura

## Registro de hora e data

Neomar Rodrigues Dias

juridico1@imapssaude.org

Diretor

Instituto Marie Pierre de Saúde - IMAPS SAUDE

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:

2F35FF88E58B42C...

Enviado: 10/11/2025 16:14:47

Visualizado: 10/11/2025 16:15:10

Assinado: 10/11/2025 16:15:20

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.89.178.150

## Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	10/11/2025 16:14:47
Entrega certificada	Segurança verificada	10/11/2025 16:15:10
Assinatura concluída	Segurança verificada	10/11/2025 16:15:20
Concluído	Segurança verificada	10/11/2025 16:15:20
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora



## DECLARAÇÃO

O Conselho Municipal de Saúde de Mutuípe – Bahia, no uso das suas atribuições legais, neste ato, representado pelo seu Presidente **Weliton de Jesus dos Santos**, inscrito no CPF: **051.314.385-86**, declara sob as penas da lei, que o **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE - IMAPS**, antes denominada ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE MUTUIPE – APMIM, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 14.812.333/0001-20, com sede à Rua Dr. Bartolomeu Chaves, S/N, Centro, Mutuípe – Bahia CEP: 45.480-000, presta serviços de saúde à população regularmente, através do atendimento no Hospital e Maternidade Clélia Rebouças, localizado neste município.

Mutuípe – Bahia, 20 de agosto de 2025.



**Weliton de Jesus dos Santos**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Mutuípe



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO SUS**

**DECLARAÇÃO**

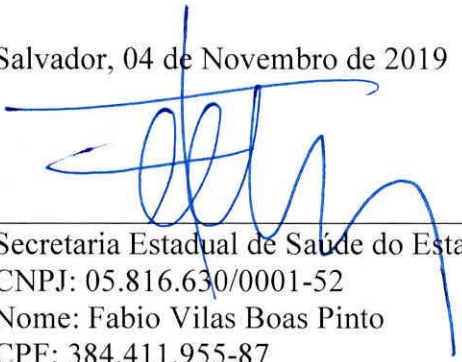
Declaramos para os devidos fins, que ao **HOSPITAL CLELIA REBOUÇAS, inscrita no CNPJ nº 14.812.333/0001-20**, localizada no endereço: Rua Bartolomeu Chaves, S/N, Centro CEP:45480000 – MUTUIPE/BAHIA, cadastrada no **CNES sob nº 2601575**, presta serviços de **Atendimento Ambulatorial e Internações Hospitalares** ao Sistema Único de Saúde – SUS, conforme discriminado abaixo:

• **FATURAMENTO DOS ANOS 2011 A 2015 (POR ANO)**

Ano/ Processamento	Total
2011	1.455.610,34
2012	2.204.727,72
2013	2.273.333,27
2014	2.487.591,65
2015	2.878.244,72
<b>Total</b>	<b>11.299.507.70</b>

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Salvador, 04 de Novembro de 2019



Secretaria Estadual de Saúde do Estado da Bahia  
CNPJ: 05.816.630/0001-52  
Nome: Fabio Vilas Boas Pinto  
CPF: 384.411.955-87

# Daniele Aparecida Costa Pires

Brasileira, casada, 35 anos.

Telefones: (24) 999832-3806

E-mail: danielecst27@gmail.com

<https://www.linkedin.com/in/danielecosta-gestaohospitalar/>

Gestão em Saúde pela Faculdade Israelita Albert Einstein, graduada em Administração; com MBA em Auditoria, Acreditação e Gestão da Qualidade e também em Gestão de Pessoas; com grande vivência e expertise de Gestão Administrativa em Unidades Hospitalares, públicas e privadas, com experiência de 15 anos, em uma carreira consistente e crescente. Experiência em implantação de serviços, planejamento estratégico, gerenciamento de processos, indicadores de desempenho, desenvolvimento de equipes e humanização.

## **Formação:**

### **MBA em Auditoria, Acreditação e Gestão da Qualidade aos Serviços de Saúde 2022 – 2023**

Faculdade Novoeste

### **Especialização em Gestão em Saúde 2020 - 2021**

Faculdade Israelita Albert Einstein

### **MBA Gestão de Pessoas 2012 - 2014**

Centro Universitário Geraldo Di Biase

### **Administração de Empresas 2008 – 2011**

FASF – Faculdade Sul Fluminense

## **Experiência Profissional:**

### **IMAPS SAÚDE – Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Mutuípe**

#### **Gestora de Contratos e Qualidade**

**Período: setembro/2021 – atualmente**

- Implantações de serviços;
- Gerenciamento de processos;
- Gestão Administrativa
- Treinamentos;
- Supervisão de equipes;
- Desenvolvimento de atividades humanizadas para colaboradores e pacientes;
- Implantação de fluxos, rotinas e treinamentos;
- Análise e monitoramento da qualidade dos serviços, e dos indicadores de desempenho.

## **IDEAS – Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - Hospital Regional do Médio Paraíba**

**Dra. Zilda Arns Neumann.**

### **Gerente Administrativa**

**Período: outubro/2020 – julho/2021**

- Atuação como gerente de projetos, conduzindo a validação dos requisitos do projeto junto a equipe interna, com a finalidade de atender exigências contratuais e legislações vigentes, monitorando planos de ação e cronogramas;
- Apuração mensal de indicadores de desempenho;
- Implantação de fluxos, rotinas e treinamentos;
- Desenvolvimento de atividades humanizadas para colaboradores e pacientes;
- Supervisão de equipes;
- Gestão administrativa;
- Atuação em comissões e núcleos hospitalares.

## **Hospital Regional do Médio Paraíba Dra. Zilda Arns Neumann**

### **Gerente Administrativa**

**Período: maio/2018 – setembro/2020**

- Ampliação da unidade em março de 2020, totalizando 243 leitos, sendo 140 de UTI Adulto;
- Organização de rotinas e treinamento de equipes para atendimento aos pacientes diagnosticados com Covid-19;
- Apuração mensal de indicadores de desempenho, implantação de fluxos e rotinas;
- Desenvolvimento de atividades humanizadas para colaboradores e pacientes;
- Supervisão de equipes;
- Gestão administrativa;
- Atuação em comissões e núcleos hospitalares;
- Implantação da unidade em março de 2018, dispo de 80 leitos (UTI Adulto e Pediátrica) e Centro de Imagem para pacientes internados e regulados, com os exames de Ressonância Magnética, Tomografia Computadorizada, Endoscopia Digestiva, Ultrassonografia, Radiologia e Mamografia.

## **Hospital HINJA.**

### **Assistente Administrativo**

**Período: abril/2007 – maio/2018**

- Suporte à Diretoria, gerência administrativa e setor jurídico, para documentos institucionais, processos e implantação de melhorias;
- Participação de processos de habilitação de serviços de saúde.
- Atuação na implantação do escritório da Qualidade, com treinamentos de fluxos e rotinas;
- Atuação como preposta em audiências, na elaboração de contratos, correspondências, ofícios e licenças da instituição;
- Atuação no credenciamento da unidade junto ao Ministério da Saúde como UNACON;

- Atuação na implantação do setor de radioterapia.

**Outros cursos e eventos:**

- Compliance na Saúde – Sírio Libanês – Portal IEP;
- Gestão por processos – ONA – Organização Nacional de Acreditação;
- Humanização do atendimento na saúde inspirado no jeito Disney - Instituto Lóbus – Hospital Unimed Volta Redonda;
- Arte de fidelizar e encantar clientes – Efeito Disney – Connex – SP;
- Pensamento analítico e as ferramentas da qualidade - Instituto Lóbus – Hospital Unimed Volta Redonda;
- Saúde e inovação na Era 4.0 - Instituto Lóbus – Hospital Unimed Volta Redonda;
- PEG - Programa de excelência a gestão – SES/RJ;
- Inglês – Wise up;
- CONAHP 2019;
- Congresso de Hotelaria Hospitalar e Facilities – Feira Hospitalar 2022.



# Carteira de Trabalho Digital

## Dados Pessoais

Data de emissão: 11/08/2021

Nome Civil: **DANIELE APARECIDA COSTA**

CPF: **116.099.737-39**

Data de Nascimento: **30/08/1986**

Sexo: **Feminino**

Nacionalidade: **Brasileira**

Nome da Mãe: **ENOI DOS REIS FRANCO**

## Contratos de Trabalho

- 01/12/2021 - Aberto

**ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE MUTUIPE**

**CNPJ RAIZ: 14.812.333**

Endereço: **R DR BARTOLOMEU CHAVES SN TERREO**

Ocupação **131210 - GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE**

Tipo de contrato: **Prazo determinado, definido em dias**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 10.000,00**

Remuneração inicial: **R\$ 10.742,40**

Última remuneração informada: **R\$ 14.443,20** (09/2023)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

### **Anotações:**

04/09/2023 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 03/10/2023

01/12/2021 - Admissão

**Observações:** -

CURRICULUM VITAE  
**ROBERTA OLIVEIRA PORTO**

**Informações Gerais**

---

Data de Nascimento : 11/04/1980

Idade: 43 anos

Nacionalidade: Brasileira

Sexo: Feminino

Naturalidade: Rio de Janeiro

Estado Civil: Casada

**Contato**

---

E-mail: oliveiraporto.roberta@gmail.com

Endereço: Rua Alfredo Menezes, 650 – Bacaxá – Saquarema - RJ

Telefone Res.: Cel.: (22) 99812-3541

**Formação Acadêmica**

---

Graduação: Curso de Enfermagem – Centro Universitário Plínio Leite.

Ano de Ingresso: Fevereiro 2004

Ano de Término: Dezembro 2007.

**Jornadas, Congressos e Cursos**

- 
- Informática (Windows, Word, Excel).
  - Participação de mesa redonda: Transplante de Órgãos – auditório UNIPLI – 2006.
  - Participação no Congresso: Feridas tem Alma – Rio de Janeiro – 2007.
  - Curso Básico de Implantação da NR-32 –2008.
  - Curso de Segurança e Prevenção no Uso de Perfurocortantes - 2008.
  - Curso de Instalação de Transfusão para Profissionais de Nível Superior (Hemorio) – 2008.
  - Curso - Cálculo para Administração de Medicamentos por Via Endovenosa – 2008.
  - Participação do II Simpósio Nacional do Projeto Riscobiológico.org – 2008.
  - Programa de Atualização em Enfermagem Saúde do Adulto – 2009
  - Participação no Programa de Atualização em Enfermagem/Saúde do Adulto – ABEN – 2010.
  - Participação no Congresso Brasileiro das Ligas do Trauma –2010.
  - Palestra de Prevenção de Acidentes com Material Biológico – 2011.
  - Participação no I Congresso Científico da Secretaria de Estado de Saúde/RJ – 2012.
  - 1º Simpósio Multidisciplinar em Terapia Intensiva – 2012;
  - XV Congresso de Terapia Intensiva do Estado do Rio de Janeiro – 2012.
  - XVI Congresso de Terapia Intensiva do Estado do Rio de Janeiro – 2013.
  - Curso Intermediário em Doação de Órgãos e Tecido – Rio de Janeiro – 2013;
  - 1º Congresso de Medicina Perioperatória – 2014;
  - Simpósio Internacional de Terapia Intensiva – 2014;
  - II Simpósio Internacional de Terapia Intensiva – 2015;

- Congresso Internacional de Neurointensivismo da ABNI – I CONINI – 2016;
- XI Congresso Panamericano Y Ibérico de Medicina Crítica Y Terapia Intensiva, VIII Congresso Panamericano e Ibérico de Enfermeria Intensiva – 2016;
- XXIV Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva – 2019;
- Participação na Oficina de Dimensionamento do Coren-RJ - 2019

### **Especialização**

---

- Pós-graduada em Enfermagem do Trabalho;
- Pós Graduada em Terapia Intensiva Adulto;
- Pós Graduada em Gestão de Serviços de Enfermagem;
- Pós-Graduada em Gestão Hospitalar;
- MBA em Coaching;
- MBA em Auditoria, Acreditação e Gestão da Qualidade aos Serviços de Saúde.

### **Atividades Científicas**

---

- Artigo - Alterações dos Valores Gasométricos Decorrentes do Tempo de Exposição da Amostra – Revista Nursing 2019.

### **Experiência Profissional**

- Supervisora – Home Care Med Life.
- Supervisora Plantonista do Hospital Regional de Araruama;
- Supervisora Plantonista do Hospital Municipal Nossa Senhora de Nazareth (Emergência) – abril 2008 a maio/2017;
- Assessora Científica Radiometer (Gasometria) – março 2010 a outubro 2013;
- Coordenadora da Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTIA) – Hospital Estadual Roberto Chabo - outubro 2013 a julho 2014 ;
- Coordenadora de Enfermagem da Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Estadual dos Lagos Nossa Senhora de Nazareth – julho 2014 a dezembro 2016;
- Gerente de Enfermagem do Hospital Estadual dos Lagos Nossa Senhora de Nazareth – dezembro 2016 a dezembro 2020;
- Coordenadora de Enfermagem da Unidade de Terapia Intensiva Adulto – Hospital Municipal Nossa Senhora de Nazareth – agosto 2021 a novembro 2021;
- Gerente de Enfermagem do Hospital Estadual dos Lagos/IMAPS SAÚDE – novembro de 2021 até a presente data.



# Carteira de Trabalho Digital

## Dados Pessoais

Data de emissão: 17/12/2020

Nome Civil: **ROBERTA OLIVEIRA PORTO**  
CPF: **088.752.597-04**  
Data de Nascimento: **11/04/1980**  
Sexo: **Feminino**  
Nacionalidade: **Brasileira**  
Nome da Mãe: **ELIANA DE SOUZA OLIVEIRA**

---

## Contratos de Trabalho

- 11/11/2021 - Aberto

**ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE MUTUIPE**

**CNPJ RAIZ: 14.812.333**

Endereço: **R DR BARTOLOMEU CHAVES SN TERREO**

Ocupação **131210 - GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE**

Tipo de contrato: **Prazo determinado, definido em dias**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 9.000,00**

Remuneração inicial: **R\$ 9.220,00**

Última remuneração informada: **R\$ 9.264,00** (09/2023)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

### Anotações:

03/04/2023 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 02/05/2023

23/02/2022 - Salário alterado para R\$ 9.000,00

23/02/2022 - Tipo de contrato alterado para Prazo determinado, definido em dias

11/11/2021 - Admissão

**Observações:** -

---



# Carteira de Trabalho Digital

● 03/08/2021 - 10/11/2021

**PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE - PRIMA QUALITA**

**CNPJ RAIZ: 40.289.134**

Endereço: **RUA DOUTOR FRANCISCO DE SOUZA**

Ocupação **131210 - GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 4.211,96**

Remuneração inicial: **R\$ 1.890,66**

Última remuneração informada: **R\$ 1.890,66** (11/2021)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

**Anotações:**

10/11/2021 - Rescisão Contratual

03/08/2021 - Admissão

**Observações:** -

---

● 10/06/2021 - 24/07/2021

**CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTIFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES**

**CNPJ RAIZ: 33.927.377**

Endereço: **AV EMBAIXADOR ABELARDO BUENO 00001 BLC 01 SAL 216B**

Ocupação **223505 - ENFERMEIRO**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 4.211,95**

Remuneração inicial: **R\$ 3.545,56**

Última remuneração informada: **R\$ 3.545,56** (07/2021)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

**Anotações:**

24/07/2021 - Rescisão Contratual

10/06/2021 - Admissão

**Observações:** -

---



# Carteira de Trabalho Digital

● 02/05/2017 - 05/12/2020

**CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**CNPJ: 07.345.851/0006-20**

Endereço: **PC CRUZ VERMELHA 10 TERREO**

Ocupação **131205 - DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE**

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **R\$ 6.687,40**

Última remuneração informada: **R\$ 1.365,32** (12/2020)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

**Anotações:**

05/12/2020 - Rescisão Contratual

01/09/2020 - Ocupação alterada para DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE

01/06/2020 - Ocupação alterada para GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE

01/02/2020 - Ocupação alterada para DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE

01/01/2020 - Ocupação alterada para GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE

01/12/2019 - Ocupação alterada para DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE

01/08/2019 - Ocupação alterada para GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE

01/03/2019 - Ocupação alterada para DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE

01/02/2019 - Ocupação alterada para GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE

01/03/2018 - Ocupação alterada para DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE

01/01/2018 - Ocupação alterada para GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE

01/07/2017 - Tipo de contrato alterado para Prazo indeterminado

01/07/2017 - Ocupação alterada para DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE

02/05/2017 - Admissão

**Observações:** -



# Carteira de Trabalho Digital

● 01/03/2015 - 01/05/2017

**MUNICIPIO DE SAQUAREMA**

**CNPJ: 32.147.670/0001-21**

Endereço: **RUA CORONEL MADUREIRA**

Ocupação **223505 - ENFERMEIRO**

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **R\$ 1.766,17**

Última remuneração informada: **R\$ 1.759,15** (04/2017)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

**Anotações:**

01/05/2017 - Rescisão Contratual

01/03/2015 - Admissão

**Observações:** -

---

● 01/07/2014 - Aberto

**HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS**

**CNPJ: 21.583.042/0012-25**

Endereço: **R MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS S/N**

Ocupação **131210 - GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE**

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **R\$ 5.501,04**

Última remuneração informada: **R\$ 9.670,15** (04/2017)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

**Anotações:**

01/05/2017 - Ocupação alterada para GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE

01/07/2014 - Admissão

**Observações:** -

---



# Carteira de Trabalho Digital

● 01/01/2014 - 01/03/2015

**MUNICIPIO DE SAQUAREMA**

**CNPJ: 32.147.670/0001-21**

Endereço: **RUA CORONEL MADUREIRA**

Ocupação **223505 - ENFERMEIRO**

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **R\$ 1.936,70**

Última remuneração informada: **R\$ 1.761,16** (02/2015)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

**Anotações:**

01/03/2015 - Rescisão Contratual

01/01/2014 - Admissão

**Observações:** -

---

● 03/10/2013 - 23/07/2014

**INSTITUTO SOCRATES GUANAES - ISG**

**CNPJ: 03.969.808/0005-01**

Endereço: **R BERNARDO VASCONCELOS S/N**

Ocupação **131205 - DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE**

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **R\$ 273,42**

Última remuneração informada: **R\$ 273,42** (07/2014)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

**Anotações:**

23/07/2014 - Rescisão Contratual

03/10/2013 - Admissão

**Observações:** -

---



# Carteira de Trabalho Digital

● 01/01/2013 - 31/12/2013

**MUNICIPIO DE SAQUAREMA**

**CNPJ: 32.147.670/0001-21**

Endereço: **RUA CORONEL MADUREIRA**

Ocupação **223505 - ENFERMEIRO**

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **R\$ 2.849,20**

Última remuneração informada: **R\$ 3.043,20** (12/2013)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

**Anotações:**

31/12/2013 - Rescisão Contratual

01/01/2013 - Admissão

**Observações:** -

---

● 01/01/2012 - 01/01/2013

**MUNICIPIO DE SAQUAREMA**

**CNPJ: 32.147.670/0001-21**

Endereço: **RUA CORONEL MADUREIRA**

Ocupação **223505 - ENFERMEIRO**

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **R\$ 2.164,75**

Última remuneração informada: **R\$ 1.712,00** (12/2012)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

**Anotações:**

01/01/2013 - Rescisão Contratual

01/02/2012 - Ocupação alterada para ENFERMEIRO

01/01/2012 - Admissão

**Observações:** -

---



# Carteira de Trabalho Digital

● 01/01/2011 - Aberto

**MUNICIPIO DE SAQUAREMA**

**CNPJ: 32.147.670/0001-21**

Endereço: **RUA CORONEL MADUREIRA**

Ocupação **141405 - COMERCIANTE ATACADISTA**

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **R\$ 1.564,33**

Última remuneração informada: **R\$ 1.237,15** (12/2011)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

**Anotações:**

01/07/2011 - Ocupação alterada para COMERCIANTE ATACADISTA

01/01/2011 - Admissão

**Observações:** -

---

● 01/03/2010 - 13/10/2013

**WEBMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA**

**CNPJ: 05.731.550/0001-02**

Endereço: **RUA PARACATU**

Ocupação **233205 - INSTRUTOR DE APRENDIZAGEM E TREINAMENTO AGROPECUARIO**

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **R\$ 1.450,00**

Última remuneração informada: **R\$ 815,83** (10/2013)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

**Anotações:**

13/10/2013 - Rescisão Contratual

01/03/2010 - Admissão

**Observações:** -



# Carteira de Trabalho Digital

- 02/01/2009 - Aberto

**MUNICIPIO DE SAQUAREMA**

**CNPJ: 32.147.670/0001-21**

Endereço: **RUA CORONEL MADUREIRA**

Ocupação **111405 - DIRIGENTE DO SERVICO PUBLICO FEDERAL**

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **R\$ 224,00**

Última remuneração informada: **R\$ 224,00** (02/2010)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

**Anotações:**

01/02/2010 - Ocupação alterada para DIRIGENTE DO SERVICO PUBLICO FEDERAL

01/01/2010 - Tipo de contrato alterado para Prazo indeterminado

01/01/2010 - Ocupação alterada para ENFERMEIRO

02/01/2009 - Admissão

**Observações:** -

- 
- 01/01/2009 - Aberto

**MUNICIPIO DE SAQUAREMA**

**CNPJ: 32.147.670/0001-21**

Endereço: **RUA CORONEL MADUREIRA**

Ocupação **223505 - ENFERMEIRO**

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **R\$ 1.158,30**

Última remuneração informada: **R\$ 1.391,63** (11/2010)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

**Anotações:**

01/02/2010 - Ocupação alterada para ENFERMEIRO

01/01/2010 - Tipo de contrato alterado para Prazo indeterminado

01/01/2010 - Ocupação alterada para DIRIGENTE DO SERVICO PUBLICO FEDERAL

01/01/2009 - Admissão

**Observações:** -



# Carteira de Trabalho Digital

- 01/04/2008 - 31/12/2008

**MUNICIPIO DE SAQUAREMA**

**CNPJ: 32.147.670/0001-21**

Endereço: **RUA CORONEL MADUREIRA**

Ocupação **223505 - ENFERMEIRO**

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **R\$ 1.079,56**

Última remuneração informada: **R\$ 932,69** (12/2008)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

**Anotações:**

31/12/2008 - Rescisão Contratual

01/04/2008 - Admissão

**Observações:** -

- 
- 01/01/2005 - Aberto

**MUNICIPIO DE SAQUAREMA**

**CNPJ: 32.147.670/0001-21**

Endereço: **RUA CORONEL MADUREIRA**

Ocupação **111405 - DIRIGENTE DO SERVICO PUBLICO FEDERAL**

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **R\$ 800,00**

Última remuneração informada: **R\$ 800,00** (03/2008)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

**Anotações:**

01/03/2006 - Tipo de contrato alterado para Prazo indeterminado

01/01/2005 - Admissão

**Observações:** -



# Carteira de Trabalho Digital

● 04/10/2004 - Aberto

**MUNICIPIO DE SAQUAREMA**

**CNPJ: 32.147.670/0001-21**

Endereço: **RUA CORONEL MADUREIRA**

Ocupação **411005 - AUXILIAR DE ESCRITORIO EM GERAL**

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: **Admissão com emprego anterior**

Salário contratual: -

Remuneração inicial: -

Última remuneração informada: -

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

**Anotações:**

04/10/2004 - Admissão com emprego anterior

**Observações:** -

---

● 01/01/2004 - Aberto

**MUNICIPIO DE SAQUAREMA**

**CNPJ: 32.147.670/0001-21**

Endereço: **RUA CORONEL MADUREIRA**

Ocupação **111405 - DIRIGENTE DO SERVICO PUBLICO FEDERAL**

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: **Admissão com emprego anterior**

Salário contratual: -

Remuneração inicial: -

Última remuneração informada: -

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

**Anotações:**

01/01/2004 - Admissão com emprego anterior

**Observações:** -

---



# Carteira de Trabalho Digital

- 01/01/2003 - Aberto

**MUNICIPIO DE SAQUAREMA**

**CNPJ: 32.147.670/0001-21**

Endereço: **RUA CORONEL MADUREIRA**

Ocupação **111415 - DIRIGENTE DO SERVICO PUBLICO MUNICIPAL**

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: **Admissão com emprego anterior**

Salário contratual: -

Remuneração inicial: -

Última remuneração informada: -

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

**Anotações:**

01/01/2003 - Admissão com emprego anterior

**Observações:** -

---

- 03/01/2001 - Aberto

**MUNICIPIO DE SAQUAREMA**

**CNPJ: 32.147.670/0001-21**

Endereço: **RUA CORONEL MADUREIRA**

Ocupação **999999 - Não Informada**

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **R\$ 600,00**

Última remuneração informada: **R\$ 600,00** (02/2001)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

**Anotações:**

01/11/2009 - Ocupação alterada para Não Informada

03/01/2001 - Admissão

**Observações:** -

---



# Carteira de Trabalho Digital

- 01/01/2001 - Aberto

**MUNICIPIO DE SAQUAREMA**

**CNPJ: 32.147.670/0001-21**

Endereço: **RUA CORONEL MADUREIRA**

Ocupação **999999 - Não Informada**

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: **Admissão com emprego anterior**

Salário contratual: -

Remuneração inicial: -

Última remuneração informada: -

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

**Anotações:**

01/01/2001 - Admissão com emprego anterior

**Observações:** -

---

- 02/01/1998 - Aberto

**DATERRA COMERCIO DE CEREAIS LIMITADA**

**CNPJ: 00.365.034/0001-80**

Endereço: **AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARETH**

Ocupação **999999 - Não Informada**

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **R\$ 182,00**

Última remuneração informada: **R\$ 182,00** (03/2000)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

**Anotações:**

02/01/1998 - Admissão

**Observações:** -

---



# Carteira de Trabalho Digital

● 01/01/1998 - 31/01/2001

**DATERRA COMERCIO DE CEREAIS LIMITADA**

**CNPJ: 00.365.034/0001-80**

Endereço: **AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARETH**

Ocupação **33115 - AUXILIAR DE CONTABILIDADE**

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **R\$ 144,99**

Última remuneração informada: **R\$ 323,80** (05/2001)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

**Anotações:**

31/01/2001 - Rescisão Contratual

01/12/1998 - Tipo de contrato alterado para Prazo indeterminado

01/01/1998 - Admissão

**Observações:** -

---

● 01/07/1997 - Aberto

**DATERRA COMERCIO DE CEREAIS LIMITADA**

**CNPJ: 00.365.034/0001-80**

Endereço: **AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARETH**

Ocupação **55290 - OUTROS TRAB S C M L E E C I A VERDES LOGRADOUROS PUBLICOS**

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: **Admissão com emprego anterior**

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **R\$ 144,99**

Última remuneração informada: **R\$ 144,99** (12/1997)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

**Anotações:**

01/07/1997 - Admissão com emprego anterior

**Observações:** -

---



# Carteira de Trabalho Digital

## **Geisa Barreto da Silva**

Enfermeira, Brasileira, Solteira,  
Rua Moisés Lima, nº 43, Bairro Santo Antônio, Mutuípe BA  
E-mail: geisabarreto1806@gmail.com  
Tel: (75) 998064158

### ➤ **FORMAÇÃO ACADÊMICA:**

#### **Bacharelado em Enfermagem**

Universidade Católica do Salvador- UCSAL – 2012.2

### ➤ **PÓS GRADUAÇÃO:**

- **Especialização em Nefrologia Multidisciplinar** – Universidade Federal do São Luiz do Maranhão
- **Enfermagem Obstétrica** – Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, Salvador

### ➤ **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

- Enfermeira do Hospital Maternidade Clélia Rebouças, Mutuípe-BA  
Cargo: **Coordenação de Enfermagem e Assistência em Enfermagem**  
(Atualmente)
- Hospital Municipal de Amargosa  
Cargo: **Enfermeira Assistencial e Obstétrica** – 2 anos
- Secretaria Municipal de Saúde de Mutuípe  
Cargo: **Coordenadora da Atenção Básica** - 1 ano
- Secretaria Municipal de Saúde de Mutuípe  
Cargo: **Enfermeira da Unidade de Saúde da Família** – 1 ano
- Centro de Leishmaniose do Vale do Jiquiriçá, em parceria com a FIOCRUZ  
Cargo: **Coordenadora** – 1 ano
- Fundação José Silveira  
Cargo: **Assistência em Enfermagem** – 2 anos

### ➤ **CURSOS**

- Congresso Nacional de Hospitais Privados - **CONAHP**
- Capacitação em Urgências e Emergências pediátricas para profissionais do SUS com Simulação Realística – Albert Einstein Instituto Israelita de Ensino e Pesquisa;
- Capacitação em Urgências e Emergências obstétrico para profissionais do SUS com Simulação Realística – Albert Einstein Instituto Israelita de Ensino e Pesquisa;
- Manejo com Hemoderivados – HEMOBA;

- Treinamento para o 4º Inquérito de Vigilância das Violências e dos Acidentes (VIVA) – Ministério da Saúde em parceria com as Secretarias Municipal e Estadual de Saúde ;
- Simpósio Internacional: Clima, Planejamento Urbano e Saúde Pública – UFBA;
- ABC do Câncer – Abordagens Básicas para o Controle do Câncer – INCA
- Curso de enfermagem no Processo Doação/Transplante;
- Curso de atualização Higienização das Mãos – INCA;
- Jornada Norte-Nordeste SAMU BAHIA – Prevenir – 10ª Feira Norte-Nordeste de Saúde, Segurança do Trabalho e Emergência
- Oficina de Suporte Básico de Vida – Projeto SAMU 192 nas Escolas;
- Oficina de trauma e Imobilização - Projeto SAMU 192 nas Escolas
- Participação na coleta de dados da pesquisa Prevalência de Gravidez não Planejada em Áreas de Cobertura do Programa de Saúde da Família em Salvador – UFBA;
- 4º Inquérito de Notificação de Acidentes e Violências em Serviços de Urgência e Emergência do Hospital Geral Ernesto Simões Filho - Ministério da Saúde em parceria com as Secretarias Municipal e Estadual de Saúde;

EMPREGADOR: **13.222.773/0002-41**  
 ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CASTRO ALVES  
 ENDEREÇO: R. FERNANDO SÃO PAULO, 85 - SALA 07  
 CENTRO - CEP: 44.180-000 UF: BA  
 MUNICÍPIO: SANTA BÁRBARA - BAHIA  
 ESP. DO ESTABELECIMENTO: *[Handwritten]*  
 CARGO: *[Handwritten]*

DATA DE ADMISSÃO: 23 DE abril DE 2017  
 REGISTRO N: *[Handwritten]*  
 REMUNERAÇÃO ESPECÍFICA: R\$ 3.356,00 (três mil trezentos e cinquenta e seis reais p/ mês)

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CASTRO ALVES

DATA DE SAÍDA: 13 DE maio DE 2013  
 ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CASTRO ALVES

COM DISPENSA CD N: *[Handwritten]*  
 FGTS N DA CONTA: *[Handwritten]*

ASSOC. DE PROTEÇÃO A MATERNID. E A INF DE MUTUIPE  
 CNPJ: 14.812.339/0001-20  
 End: RUA-DR BARTOLOMEU CHAVES,1  
 Bairro: CENTRO - CEP:45480-000  
 Município: Mutuípe - UF: BA  
 Esp.Estab: HOSPITAL  
 Cargo: COORD. DE ENFERMAGEM  
 CBO. 2235-05  
 Data de Admissão : 03/07/2018  
 Registro Nº :08047

Remuneração específica: R\$ 3.356,00  
 três mil trezentos e cinquenta e seis reais p/ mês  
*[Handwritten Signature]*  
 ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INF DE MUTUIPE

DATA DE SAÍDA: DE DE DE  
 COM DISPENSA CD N: *[Handwritten]*  
 FGTS N DA CONTA: *[Handwritten]*

# TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
 SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

## CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

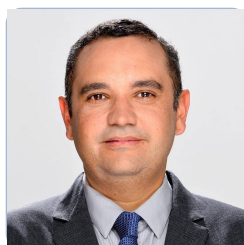
PIS/PASEP  
**200.92625.38-4**

4988840 002-0 BA

*Geisa Bennett da Silva*

ASSINATURA DO TITULAR  
 POLEGAR DIREITO





## José Admirço Lima Filho


Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/3027496938579868>

ID Lattes: **3027496938579868**

Última atualização do currículo em 31/08/2022

Possui graduação em Medicina pela Fundação Bahiana para Desenvolvimento das Ciências (2001). Mestre e Doutor em Anestesiologia pela Faculdade de Medicina de Botucatu - UNESP. Diretor Geral do Hospital Geral Roberto Santos - Bahia (HGRS) Gestão 2016/2021. Atualmente é médico anestesiológico, Coordenador do Serviço de Anestesiologia do Hospital Geral Roberto Santos, médico da Universidade Federal da Bahia, sócio cotista - Clínica de Anestesia de Salvador. Diretor Técnico da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Mutuípe - IMAPS SAÚDE. Presidente da Sociedade Baiana de Anestesiologia -SAEB , gestão 2014/15. Tem experiência na área de Medicina, com ênfase em Anestesiologia, atuando principalmente nos seguintes temas: anestesiologia. Experiência na área de Gestão em Saúde. **(Texto informado pelo autor)**


## Identificação

<b>Nome</b>	José Admirço Lima Filho
<b>Nome em citações bibliográficas</b>	LIMA FILHO, José Admirço;LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO;LIMA FILHO, JOSÉ;FILHO, JOSÉ ADMIRÇO L.;FILHO, JOSE ADMIRÇO LIMA;FILHO, JOSÉ ADMIRÇO L.;LIMA FILHO, JOSÉ A.
<b>Lattes iD</b>	 <a href="http://lattes.cnpq.br/3027496938579868">http://lattes.cnpq.br/3027496938579868</a>

## Endereço

<b>Endereço Profissional</b>	Universidade Federal da Bahia, Hospital Universitário Professor Edgard Santos, Divisão Médica. Rua: Augusto Viana, s/n Canela - Campus Universitário do Canela Canela 40110060 - Salvador, BA - Brasil Telefone: (71) 33396249 URL da Homepage: <a href="http://www.hupes.ufba.br">http://www.hupes.ufba.br</a>
------------------------------	--

## Formação acadêmica/titulação

<b>2011 - 2014</b>	Doutorado em Anestesiologia (Conceito CAPES 5). Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Brasil. Título: Efeitos da administração subaracnoidea em punção única, de cetamina S (+) a 5%, sem conservantes, sobre a medula espinal e as meninges de coelhos, Ano de obtenção: 2014. Orientador:  Eliana Marisa Ganem.
<b>2008 - 2010</b>	Mestrado em Anestesiologia (Conceito CAPES 5). Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Brasil. Título: Reavaliação da via aérea do paciente obeso, submetido á cirurgia bariátrica, após a redução o índice de massa corpórea, Ano de Obtenção: 2010. Orientador:  Eliana Marisa Ganem. Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil. Palavras-chave: Anestesiologia. Grande área: Ciências da Saúde Setores de atividade: Saúde humana e serviços sociais.
<b>2002 - 2004</b>	Especialização - Residência médica. Universidade Federal da Bahia, UFBA, Brasil. Residência médica em: Anestesiologia Número do registro: 1831506. Bolsista do(a): Ministério da Educação, MEC, Brasil.
<b>2002 - 2004</b>	Aperfeiçoamento em Especialização Em Anestesiologia. (Carga Horária: 2880h). Sociedade Brasileira de Anestesiologia, SBA**, Brasil. Título: Injeção acidental de bupvacaina e meperidina no espaço subaracnoide. Ano de finalização: 2004. Orientador: Durval Campos Kraychete.
<b>1996 - 2001</b>	Graduação em Medicina. Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, EBMSP, Brasil.

Título: Uso do Lanzoprazol na doença do refluxo gástrico-esofágico.

**1993 - 1995**

Orientador: Ricardo Sinay.

Ensino Médio (2º grau).

**1985 - 1993**

Colégio Antônio Vieira, CAV, Brasil.

Ensino Fundamental (1º grau).

Colégio Antônio Vieira, CAV, Brasil.

## Formação Complementar

---

<b>2019 - 2019</b>	Programa de Gestão e Liderança em Anestesiologia - Uma Visão Contemporânea. (Carga horária: 16h). Fundação Dom Cabral, FDC, Brasil.
<b>2018 - 2018</b>	Suporte Avançado de Vida em Anestesia - SAVA. (Carga horária: 16h). Sociedade Brasileira de Anestesiologia, SBA**, Brasil.
<b>2016 - 2016</b>	Media Training. (Carga horária: 5h). Sociedade Brasileira de Anestesiologia, SBA**, Brasil.
<b>2016 - 2016</b>	Workshop Gestão para Anestesiologistas. (Carga horária: 8h). Sociedade de Anestesiologia do Estado de São Paulo, SAESP, Brasil.
<b>2015 - 2015</b>	Gerenciamento de Crises em Anestesia: Aprendendo com a Simulação Realística. (Carga horária: 4h). Sociedade de Anestesiologia do Estado de Pernambuco, SAEPE, Brasil.
<b>2014 - 2014</b>	Oratória Eloquence II. (Carga horária: 20h). Eloquence Treinamento em Oratória, ELOQUENCE, Brasil.
<b>2014 - 2014</b>	Workshop Ventilação Mecânica. (Carga horária: 4h). Sociedade de Anestesiologia do Estado da Bahia, SAEB, Brasil.
<b>2014 - 2014</b>	Anestesia Venosa CAV 4ed (teórico e prático). (Carga horária: 13h). Centro Médico Campinas, CMC, Brasil.
<b>2014 - 2014</b>	Oratória Eloquence I. (Carga horária: 20h). Eloquence Treinamento em Oratória, ELOQUENCE, Brasil.
<b>2013 - 2013</b>	Fresenius Kabi Advanced Course on Transfusions Alternatives - FRACTA. Fresenius Kabi Brasil, FRESENIUS KABI, Brasil.
<b>2012 - 2012</b>	Estágio Didático II em Anestesiologia (Doutoramento). (Carga horária: 45h). Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Brasil.
<b>2011 - 2011</b>	Speaker Training. Merck Sharp & Dohme Farmacêutica, MSD, Brasil.
<b>2011 - 2011</b>	Auditoria Clínica: Metodologia Tracer. (Carga horária: 12h). Instituto Qualisa de Gestão, IQG, Brasil.
<b>2009 - 2009</b>	Workshop Uso de Ultrassonografia para Anestesia Regional. (Carga horária: 4h). Sociedade de Anestesiologia do Estado da Bahia, SAEB, Brasil.
<b>2009 - 2009</b>	Stanford Difficult Airway Workshop. (Carga horária: 8h). Sociedade de Anestesiologia do Estado de Pernambuco, SAEPE, Brasil.
<b>2009 - 2009</b>	Redação Científica. (Carga horária: 45h). Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Brasil.
<b>2009 - 2009</b>	Estágio Didático I em Anestesiologia. (Carga horária: 45h). Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Brasil.
<b>2009 - 2009</b>	Preparação da Dissertação ou Tese para apresentação e publicação - L.P e LE. (Carga horária: 30h). Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Brasil.
<b>2008 - 2008</b>	CSR Avaliação e controle hemodinâmico na cirurgia hepato biliar e transplan. (Carga horária: 5h). Instituto Israelita de Ensino e Pesquisa Albert Einstein, IIEPAE, Brasil.
<b>2008 - 2008</b>	V Curso TIVA-América. Sociedade de Anestesiologia do Estado de São Paulo, SAESP, Brasil.
<b>2008 - 2008</b>	Via Aérea Díficil. Sociedade de Anestesiologia do Estado da Bahia, SAEB, Brasil.
<b>2007 - 2007</b>	Metodologia Científica. (Carga horária: 30h). Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Brasil.
<b>2007 - 2007</b>	Redação Científica. (Carga horária: 45h). Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Brasil.
<b>2006 - 2006</b>	Extensão universitária em Optimizing Perioperative Volume Replacement. New Paradigms and Emerging Sol. (Carga horária: 36h). Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Brasil.
<b>2006 - 2006</b>	Reposição Volêmica. (Carga horária: 30h). Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Brasil.
<b>2006 - 2006</b>	Proced. para Aumento da Seg. Vias Aéreas e do Sist. Pulmonar em Anest. e TI. (Carga horária: 30h). Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Brasil.
<b>2006 - 2006</b>	Modelos e Conduas Experimentais na Anestesia no Paciente com Insuf. Renal. (Carga horária: 30h).

Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Brasil.	<b>2006 - 2006</b>
Dor Aguda: Modelos para Estudo dos Fármacos e Técnicas Analgésicas. (Carga horária: 30h).	<b>2006 - 2006</b>
Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Brasil.	
Morbidade, Mortalidade e Segurança no Intra-Operatório e na SRPA. (Carga horária: 60h).	<b>2005 - 2005</b>
Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Brasil.	
Anestesia Venosa e Sedação com o Auxílio do Computador. (Carga horária: 45h).	<b>2005 - 2005</b>
Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Brasil.	
O Risco Cardiovascular da Anestesia. (Carga horária: 45h).	<b>2005 - 2005</b>
Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Brasil.	
Proteção Renal Intra-Operatória em Situações de Risco para o Rim. (Carga horária: 30h).	<b>2004 - 2004</b>
Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Brasil.	
Toxicidade dos Anestésicos Locais. (Carga horária: 30h).	<b>2003 - 2003</b>
Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Brasil.	
4º Curso Preparatório para Título Superior em Anestesiologia.	<b>2002 - 2002</b>
Sociedade Brasileira de Anestesiologia, SBA**, Brasil.	
Workshop Anestesia Alvo Controlado.	<b>2000 - 2000</b>
Sociedade de Anestesiologia do Estado da Bahia, SAEB, Brasil.	
Cateterismo Venoso Central. (Carga horária: 12h).	<b>2000 - 2000</b>
Sociedade de Terapia Intensiva da Bahia, SOTIBA, Brasil.	
VIII Curso de Urgências Médicas.	<b>1999 - 1999</b>
Hospital São Rafael, HSR, Brasil.	
Extensão universitária em Monitoria em Anatomia Topográfica. (Carga horária: 840h).	<b>1999 - 1999</b>
Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, EBMS, Brasil.	
Programa de Atualização em Corticoterapia.	<b>1999 - 1999</b>
Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia, SBEM, Brasil.	
II Curso de Revisão sobre Colagenoses.	
Hospital Santa Izabel, HSI, Brasil.	

## Atuação Profissional

---

### Universidade Federal da Bahia, UFBA, Brasil.

#### Vínculo institucional

**2004 - Atual**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Médico Anestesiologista, Carga horária: 20

#### Vínculo institucional

**2002 - 2004**

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Médico Residente em Anestesiologia, Carga horária: 60

### Hospital Geral Roberto Santos, HGRS, Brasil.

#### Vínculo institucional

**2005 - Atual**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Médico Anestesiologista, Carga horária: 20

#### Atividades

**12/2016 - Atual**

Direção e administração, Diretoria-Geral.

Cargo ou função

Diretor-geral.

**1/2008 - 12/2016**

Ensino, Residência Médica em Anestesiologia, Nível: Pós-Graduação

Disciplinas ministradas

Instrutor

**3/2005 - 12/2016**

Direção e administração, Serviço de Anestesiologia.

Cargo ou função

Coordenador Médico.

**1/2010 - 12/2014**

Direção e administração, Centro Cirúrgico.

Cargo ou função

Coordenador Médico.

### Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Brasil.

#### Vínculo institucional

**2011 - 2014**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Doutorando em Anestesiologia

#### Vínculo institucional

**2008 - 2010**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Mestrando em Anestesiologia

#### Vínculo institucional

**2003 - 2003**

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Médico Residente em Anestesiologia, Carga horária: 60

#### Atividades

**7/2003 - 8/2003**

Estágios, Faculdade de Medicina de Botucatu, Departamento de Anestesiologia.

Estágio realizado  
Estágio como observador no Centro de Ensino e Treinamento.

#### **Clínica de Anestesia de Salvador, CAS, Brasil.**

##### **Vínculo institucional**

**2004 - Atual**

Vínculo: Sócio Cotista, Enquadramento Funcional: Médico Anestesiologista, Carga horária: 60

##### **Atividades**

**1/2004 - Atual**

Outras atividades técnico-científicas , Clínica de Anestesia de Salvador, Clínica de Anestesia de Salvador.

Atividade realizada

Médico Anestesiologista.

#### **Sociedade Brasileira de Anestesiologia, SBA\*\*, Brasil.**

##### **Vínculo institucional**

**2002 - Atual**

Vínculo: Membro, Enquadramento Funcional: Membro ativo

##### **Atividades**

**1/2018 - Atual**

Conselhos, Comissões e Consultoria, Conselho Fiscal.

Cargo ou função

Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Sociedade Brasileira de Anestesiologia (mandato 01 de janeiro de 2018 à 31 de dezembro de 2020).

**1/2017 - 12/2017**

Conselhos, Comissões e Consultoria, Conselho Fiscal.

Cargo ou função

Presidente do Conselho Fiscal.

**1/2015 - 12/2015**

Conselhos, Comissões e Consultoria, Conselho Fiscal.

Cargo ou função

Membro Titular do Conselho Fiscal.

#### **Sociedade de Anestesiologia do Estado da Bahia, SAEB, Brasil.**

##### **Vínculo institucional**

**2002 - Atual**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Membro ATV

##### **Atividades**

**1/2014 - 12/2015**

Direção e administração, Presidência.

Cargo ou função

Presidente.

**1/2012 - 12/2013**

Direção e administração, Secretaria.

Cargo ou função

Secretário Geral.

**1/2010 - 12/2011**

Conselhos, Comissões e Consultoria, Conselho Fiscal.

Cargo ou função

Membro Efetivo.

**1/2008 - 12/2009**

Direção e administração, Secretaria.

Cargo ou função

1º Tesoureiro.

**1/2006 - 12/2007**

Direção e administração, Secretaria.

Cargo ou função

1º Secretário.

#### **Federação Brasileira das Cooperativas de Anestesiologia, FEBRACAN, Brasil.**

##### **Vínculo institucional**

**2008 - Atual**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Membro

##### **Atividades**

**1/2017 - Atual**

Conselhos, Comissões e Consultoria, Conselho Fiscal.

Cargo ou função

Conselheiro Fiscal na Gestão 2017/2019.

**1/2015 - 12/2017**

Direção e administração, Tesouraria.

Cargo ou função

Tesoureiro na Gestão 2015/2017.

#### **Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas da Bahia, COOPANEST, Brasil.**

##### **Vínculo institucional**

**2004 - Atual**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Cooperado

##### **Atividades**

**1/2012 - 12/2017**

Conselhos, Comissões e Consultoria, Conselho Fiscal.

Cargo ou função

Membro Efetivo do Conselho Fiscal.

**1/2010 - 12/2011**

Conselhos, Comissões e Consultoria, Conselho Fiscal.

Cargo ou função

Membro Suplente do Conselho Fiscal.

**1/2007 - 12/2009**

Conselhos, Comissões e Consultoria, Conselho Técnico.

**1/2005 - 12/2006**

Cargo ou função  
Membro Efetivo do Conselho Fiscal.  
Conselhos, Comissões e Consultoria, Conselho Técnico.  
Cargo ou função  
Membro Suplente do Conselho Técnico.

**Hospital Aristides Maltez, HAM, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**2003 - 2003**

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Médico Anestesiologista, Carga horária: 12

**Atividades**

**1/2003 - 12/2003**

Serviços técnicos especializados , Anestesiologia.  
Serviço realizado  
Realização de proceminetos anestésicos em pacientes oncológicos.

**Hospital Sagrada Família, HSF\*, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**2003 - 2004**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: , Carga horária: 12

**Atividades**

**1/2003 - 1/2004**

Serviços técnicos especializados , Hospital Sagrada Família.  
Serviço realizado  
Procedimentos anestésicos.

**Hospital do Subúrbio, HSUB, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**2011 - 2015**

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Coordenador do Serviço de Anestesiologia, Carga horária: 12

**Hospital Espanhol, RSEB, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**2008 - 2014**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Médico Anestesiologista, Carga horária: 6

**Atividades**

**1/2008 - 9/2014**

Conselhos, Comissões e Consultoria, Comitê de Ética em Pesquisa.  
Cargo ou função  
Membro do Comitê de Ética em Pesquisa.

**Hospital Professor Eládio Lasserre, HEL, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**2010 - 2016**

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Coordenador do Serviço de Anestesiologia

**Clínica de Urologia Dr. João Ricardo, CUDRJR, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**2004 - Atual**

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Médico Anestesiologista, Carga horária: 6

**Outras informações**

Médico Anestesiologista

**Instituto Médico Legal Nina Rodrigues, IML-NR, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**1996 - 2000**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Estagiário, Carga horária: 12

**Atividades**

**3/1996 - 12/2000**

Pesquisa e desenvolvimento, Secretaria de Segurança Pública, Tanatologia.  
Linhas de pesquisa

**3/1996 - 12/2000**

Estudo da mortalidade no trânsito após obrigatoriedade do uso do cinto de segurança  
Estágios , Secretaria de Segurança Pública, Tanatologia.  
Estágio realizado  
Estágio em Medicina Legal.

**Hospital Geral do Estado, HGE, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**1999 - 2000**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Médico Interno, Carga horária: 12

**Atividades**

**12/1999 - 11/2000**

Estágios , Emergência.  
Estágio realizado  
Interno do Setor de Emergência.

## Hospital Português, HP, Brasil.

### Vínculo institucional

2000 - 2000

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Médico Interno, Carga horária: 12

### Atividades

3/2000 - 6/2000

Estágios , Unidade de Terapia Intensiva.

Estágio realizado

Interno na Unidade de Terapia Intensiva.

## Hospital Santa Izabel, HSI, Brasil.

### Vínculo institucional

2002 - 2002

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Médico Residente em Anestesiologia, Carga horária: 60

### Vínculo institucional

2000 - 2001

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Médico Interno, Carga horária: 12

### Atividades

9/2002 - 9/2002

Estágios , Unidade de Terapia Intensiva.

Estágio realizado

Estágio na Unidade de Terapia Intensiva.

12/2000 - 10/2001

Estágios , Serviço de Clínica Médica.

Estágio realizado

Interno com atividades em UTI, UCO, Ambulatório, Enfermarias, Estágio Opcional, Atividades Didáticas, Simpósio e Sessões de Atualização.

## ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MUTUÍPE, IMAPS, Brasil.

### Vínculo institucional

2021 - Atual

Vínculo: Diretor Técnico, Enquadramento Funcional: Responsável Técnico da Entidade

## Linhas de pesquisa

1. Estudo da mortalidade no trânsito após obrigatoriedade do uso do cinto de segurança

## Projetos de pesquisa

2010 - 2011

Efeitos determinados pela administração subaracnóidea em punção única de cetamina S sem conservantes, sobre a medula espinhal e as meninges. estudo experimental em coelhos

Descrição: O estudo visa avaliar a toxicidade do tecido nervoso e das meninges da cetamina S (+) sem conservante administrada no espaço subaracnóideo de coelhos. Pesquisa vinculada a linha de pesquisa. Neutotoxicidade dos anestésicos locais e dos analgésicos, do Programa de Pós-graduação em Anestesiologia.

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (1) / Especialização: (1) / Doutorado: (1) .

2008 - 2010

Integrantes: José Admirço Lima Filho - Integrante / Natália de Castro Fim Nakao - Integrante / Eliana Marisa Ganem - Coordenador / Isabela Leite Ferraz - Integrante. Reavaliação dos parâmetros de via área dos pacientes que reduziram IMC após cirurgia bariátrica

Descrição: Pesquisa de mestrado sobre a via área de ex- obesos..

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: José Admirço Lima Filho - Coordenador.

## Projetos de extensão

2017 - 2017

Projeto Salve uma Vida - SBA

Descrição: O Curso Salve uma Vida está em consonância com as ações de responsabilidade social da SBA e objetiva capacitação da população em geral (não médicos) para reconhecimento, acionamento imediato de serviço médico especializado e tratamento inicial de uma parada cardiorrespiratória, ou seja, o treinamento em Suporte Básico à Vida. O curso pode ser oferecido para pequenos grupos, como funcionários de uma empresa ou professores de uma determinada escola ou para um treinamento em massa, como alunos da rede pública de uma cidade, membros de sindicatos, entre outros. Cada turma é composta por, no máximo, 50 alunos, e tem a duração de 02 horas. São competências ensinadas durante o curso: Reconhecer e tratar os sinais de obstrução respiratória; Fazer o diagnóstico de parada respiratória e parada cardíaca; Saber como proceder para ativar o sistema de saúde; Aprender como fazer reanimação de qualidade.. Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Integrantes: José Admirço Lima Filho - Coordenador / Ricardo Almeida de Azevedo - Integrante / Pedro Brito de Oliveira Junior - Integrante.  
 Curso de Simulação Realística em Emergências Clínicas  
 Projeto certificado pelo(a) coordenador(a) André Rodrigues Durães em 26/08/2019.  
 Descrição: Simulação Realística e Habilidades na Saúde tem por propósito alinhar os principais conceitos da prática médica, simulando e treinando estudantes de Medicina e Enfermagem, a nível de graduação, pós-graduação e junto aos especialistas interessados em reciclar suas habilidades técnicas e profissionais.  
 Situação: Em andamento; Natureza: Extensão.  
 Alunos envolvidos: Graduação: (6) / Especialização: (2) / Mestrado acadêmico: (1) / Mestrado profissional: (0) / Doutorado: (1) .

Integrantes: José Admirço Lima Filho - Integrante / Yasmin de Souza Lima Bitar - Integrante / André Rodrigues Durães - Coordenador / André Ricardo de Oliveira Estrela - Integrante.

## Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências da Saúde / Área: Medicina / Subárea: Anestesiologia/Especialidade: Anestesiologia.

## Idiomas

<b>Inglês</b>	Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.
<b>Português</b>	Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.
<b>Espanhol</b>	Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente.

## Prêmios e títulos

<b>2019</b>	Monção de Aplausos pelos 40 anos do Hospital Geral Roberto Santos, aprovada na 564ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia, Conselho Regional de Enfermagem da Bahia.
<b>2019</b>	Prêmio Benchmarking Saúde 2019 I Categoria Gestão Pública - concedido ao Hospital Geral Roberto Santos, Grupo Criarmed.
<b>2019</b>	Associate member of the European Society of Anaesthesiology (ESA), European Society of Anaesthesiology.
<b>2018</b>	Certificação de Educação Permanente em Anestesiologia da Sociedade Brasileira de Anestesiologia, Sociedade Brasileira de Anestesiologia.
<b>2014</b>	Credencial de Instrutor Associado de Centro de Ensino e Treinamento da Sociedade Brasileira de Anestesiologia, Sociedade Brasileira de Anestesiologia.
<b>2010</b>	Proficiência em Língua Espanhola, Instituto Cultural Brasil - Estados Unidos.
<b>2010</b>	Affiliate Membership of the American Society of Anesthesia (ASA), American Society of Anesthesiologists.
<b>2006</b>	Proficiência em Língua Inglesa, Instituto Cultural Brasil - Estados Unidos.
<b>2004</b>	Título de Especialista em Anestesiologia, Associação Médica Brasileira e Sociedade Brasileira de Anestesiologia.
<b>1997</b>	Prêmio Prof. Dr. Fernando Marques Lima, AMLBA.
<b>1997</b>	The Oxford Examination in English as a Foreign Language, University of Oxford.
<b>1996</b>	Preliminary English Test, University of Cambridge.

## Produções

### Produção bibliográfica

### Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica 

1. DE SOUZA LIMA BITAR, YASMIN ; NETO, MANSUETO GOMES ; **FILHO, JOSE ADMIRÇO LIMA** ; PEREIRA, LARISSA VITÓRIA ; TRAVASSOS, KETHYREN SANTOS OLIVEIRA ; AKRAMI, KEVAN M. ; ROEVER, LEONARDO ; DURAES, ANDRE RODRIGUES . Comparison of the New Oral Anticoagulants and Warfarin in Patients with Atrial Fibrillation and Valvular Heart Disease: Systematic Review and Meta-Analysis. *Drugs in R&D* **JCR**, v. 19, p. 117-126, 2019.

Citações: **WEB OF SCIENCE** 14

2. ★ DURÃES, ANDRÉ R ; BITAR, YASMIN DE S L ; LIMA, MARIA LUIZA G ; SANTOS, CAROLINE C ; SCHONHOFEN, IGOR S ; **FILHO, JOSÉ ADMIRÇO L** ; ROEVER, LEONARDO . Usefulness and Safety of Rivaroxaban in Patients Following Isolated Mitral Valve Replacement With a Mechanical Prosthesis. AMERICAN JOURNAL OF CARDIOLOGY **JCR**, v. 122, p. 1047-1050, 2018.

Citações: **WEB OF SCIENCE** 15

3. DURÃES, ANDRÉ R. ; DE SOUZA LIMA BITAR, YASMIN ; **FILHO, JOSÉ ADMIRÇO L.** ; SCHONHOFEN, IGOR S. ; CAMARA, EDMUNDO J. N. ; ROEVER, LEONARDO ; CARDOSO, HUGO E. D. P. ; AKRAMI, KEVAN M. . Rivaroxaban versus Warfarin in Patients with Mechanical Heart Valve: Rationale and Design of the RIWA Study. Drugs in R&D **JCR**, v. 18, p. 303-308, 2018.

Citações: **WEB OF SCIENCE** 13

4. ★ **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO**; FIN, NATALIA CASTRO ; VALERINI, FELIPE GILBERTO ; MACHADO, VANIA MARIA ; MARQUES, MARIANGELA ESTER ; MIOT, HÉLIO ; LIMA, LAIS HELENA NAVARRO E ; GANEM, ELIANA MARISA . Effects caused by the spinal administration of ketamine S (+) 5% with no preservatives, using a single puncture, and located on the spinal cord and meninges in rabbits. ACTA CIRÚRGICA BRASILEIRA (ONLINE) **JCR**, v. 29, p. 472-477, 2014.

5. CUNHA, MARCELO SACRAMENTO ; SANTOS, LÍVIO LIMA ; VIANA, AMANDA ANDRADA ; BANDEIRA, NILMAR GALDINO ; **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO** ; MENESES, JOSÉ VÁLBER LIMA . Avaliação da função pulmonar em pacientes submetidas à mastoplastia redutora. REVISTA DO COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIÕES (IMPRESSO), v. 38, p. 11-14, 2011.

Citações: **SCOPUS** 3

6. ★ **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO**; GANEM, ELIANA MARISA ; CERQUEIRA, BRUNO GARDÉLIO PEDREIRA DE . Reavaliação da via aérea do paciente obeso submetido à cirurgia bariátrica após a redução do índice de massa corpórea. REVISTA BRASILEIRA DE ANESTESIOLOGIA (ONLINE) **JCR**, v. 61, p. 35-40, 2011.

7. CARDOSO, HUGO ECKENER DANTAS DE PEREIRA ; KRAYCHETE, DURVAL CAMPOS ; **LIMA FILHO, JOSÉ A.** ; GARRIDO, LUCIANO S. ; ROCHA, Anita Perpétua Carvalho . Disfunção temporária do nervo lingual após uso de máscara laríngea: relato de caso. Revista Brasileira de Anestesiologia **JCR**, v. 57, p. 410-413, 2007.

Citações: **SCOPUS** 4

## Textos em jornais de notícias/revistas

1. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO**. O tempo passa correndo?. Anestesia em revista, Rio de Janeiro, p. 52 - 52, 01 dez. 2015.

## Resumos publicados em anais de congressos

1. NETTO, L. M. S. ; SANTANA, P. V. ; CARDOSO, H. E. D. P. ; AZEVEDO, R. A. ; **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO** ; LIMA, V. S. . Anestesia para cirurgia vascular em paciente com histórico de dissecação arterial desde a artéria carótida interna direita até artérias ilíacas. In: 65º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, 2018, Belém. Revista Brasileira de Anestesiologia. Rio de Janeiro: Elsevier Editora Ltda, 2018. v. 68. p. S27-S27.
2. NETTO, L. M. S. ; CARDOSO, H. E. D. P. ; **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO** ; AZEVEDO, R. A. ; LIMA, V. S. . Anestesia para ventriculostomia em criança com hemofilia a grave. In: 65º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, 2018, Belém. Revista Brasileira de Anestesiologia. Rio de Janeiro: Elsevier Editora Ltda, 2018. v. 68. p. S27-S27.
3. COSTA, L. N. ; TORRES, B. E. C. ; **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO** ; AZEVEDO, R. A. ; CARDOSO, H. E. D. P. . Abordagem a paciente gestante com estenose mitral reumática em parto cirúrgico. In: 65º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, 2018, Belém. Revista Brasileira de Anestesiologia. Rio de Janeiro: Elsevier Editora Ltda, 2018. v. 68. p. S39-S39.
4. TORRES, B. E. C. ; MESQUITA NETO, J. M. ; CARDOSO, H. E. D. P. ; **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO** ; AZEVEDO, R. A. ; OLIVEIRA JUNIOR, E. F. . Anestesia subaracnóidea para cesariana em paciente usuária de crack: relato de caso. In: 65º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, 2018, Belém. Revista Brasileira de Anestesiologia. Rio de Janeiro: Elsevier Editora Ltda, 2018. v. 68. p. S49-S49.
5. MARQUES, L. C. ; RAMOS, C. A. ; AZEVEDO, R. A. ; CARDOSO, H. E. D. P. ; **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO** ; LIMA, V. S. . Relato de caso: anestesia para cesariana em paciente com síndrome de Sturge-Weber. In: 65º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, 2018, Belém. Revista Brasileira de Anestesiologia. Rio de Janeiro: Elsevier Editora Ltda, 2018. v. 68. p. S53-S53.
6. CARDOSO, H. E. D. P. ; **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO** ; OLIVEIRA JUNIOR, E. F. ; LIMA, V. S. ; LIMA, R. G. S. D. ; SANTANA, P. V. . Anestesia em paciente com útero didelfos e acretismo placentário. In: 65º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, 2018, Belém. Revista Brasileira de Anestesiologia. Rio de Janeiro: Elsevier Editora Ltda, 2018. v. 68. p. S53-S53.
7. TORRES, B. E. C. ; COSTA, L. N. ; CARDOSO, H. E. D. P. ; **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO** ; AZEVEDO, R. A. ; OLIVEIRA JUNIOR, E. F. . Simil exit, cirurgia fetal extraútero, intraparto, para correção de gastrosquise: relato de caso. In: 65º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, 2018, Belém. Revista Brasileira de Anestesiologia. Rio de Janeiro: Elsevier Editora Ltda, 2018. v. 68. p. S75-S76.
8. TORRES, B. E. C. ; MESQUITA NETO, J. M. ; CARDOSO, H. E. D. P. ; **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO** ; AZEVEDO, R. A. ; OLIVEIRA FILHO, F. C. C. . Percutânea de hemangioma e má-formação venosa para lactente com síndrome de Klippel-Trenaunay: relato de caso. In: 65º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, 2018, Belém. Revista Brasileira de Anestesiologia. Rio de Janeiro: Elsevier Editora Ltda, 2018. v. 68. p. S76-S77.
9. SIQUEIRA, M. P. ; MESQUITA NETO, J. M. ; **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO** . Edema pulmonar neurogênico após microcirurgia endoscópica de plexo coroide em lactente com microcefalia pelo Zika Vírus: relato de caso. In: 65º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, 2018, Belém. Revista Brasileira de Anestesiologia. Rio de Janeiro: Elsevier Editora Ltda, 2018. v. 68. p. S77-S77.
10. CARDOSO, H. E. D. P. ; **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO** ; OLIVEIRA FILHO, F. C. C. ; AZEVEDO, R. A. ; SANTOS, D. M. G. ; SANTANA, P. V. . Anestesia para herniorrafia inguinal bilateral em neonato com tetralogia de Fallot. In: 65º Congresso

11. MIRANDA JUNIOR, D. S. ; CARDOSO, H. E. D. P. ; **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO** ; MARQUES, L. C. ; SIQUEIRA, M. P. ; LIMA, V. S. . Bloqueio de nervo periférico guiado por ultrassonografia como técnica única para amputação transmetatársica: relato de caso. In: 65º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, 2018, Belém. Revista Brasileira de Anestesiologia. Rio de Janeiro: Elsevier Editora Ltda, 2018. v. 68. p. S139-S139.
12. MIRANDA JUNIOR, D. S. ; MARQUES, L. C. ; CARDOSO, H. E. D. P. ; **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO** ; LIMA, V. S. ; OLIVEIRA JUNIOR, P. B. . Diabetes insipidus no intraoperatório de anestesia para excisão de tumor cerebral: relato de caso. In: 65º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, 2018, Belém. Revista Brasileira de Anestesiologia. Rio de Janeiro: Elsevier Editora Ltda, 2018. v. 68. p. S219-S220.
13. MIRANDA JUNIOR, D. S. ; CARDOSO, H. E. D. P. ; **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO** ; MARQUES, L. C. ; LIMA, V. S. ; OLIVEIRA JUNIOR, E. F. . Anestesia opioide-free para prostatectomia radical videolaparoscópica convertida em aberta em paciente obeso: relato de caso. In: 65º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, 2018, Belém. Revista Brasileira de Anestesiologia. Rio de Janeiro: Elsevier Editora Ltda, 2018. v. 68. p. S243-S243.
14. MIRANDA JUNIOR, D. S. ; CARDOSO, H. E. D. P. ; **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO** ; LIMA, V. S. ; MARQUES, L. C. ; AZEVEDO, R. A. . Colangiopancreatografia retrógrada endoscópica sob anestesia geral em hepatopata: relato de caso. In: 65º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, 2018, Belém. Revista Brasileira de Anestesiologia. Rio de Janeiro: Elsevier Editora Ltda, 2018. v. 68. p. S5-S5.
15. GUIMARAES, R. S. ; ZENAIDE, P. V. ; CARDOSO, H. E. D. P. ; AZEVEDO, R. A. ; **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO** ; CARNEIRO, S. L. A. . Anestesia para correção cirúrgica de fístula arteriovenosa fêmoro-femoral em paciente portador de aneurisma de veia íliaca concomitante ? relato de caso. In: 64º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, 2017, Curitiba. Revista Brasileira de Anestesiologia. Rio de Janeiro: Elsevier Editora Ltda, 2017. v. 67. p. 67-67.
16. SANTOS, D. M. G. ; CARDOSO, H. E. D. P. ; AZEVEDO, R. A. ; **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO** ; MARQUES, L. C. . Manejo intraoperatório da fibrilação atrial. In: 64º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, 2017, Curitiba. Revista Brasileira de Anestesiologia. Rio de Janeiro: Elsevier Editora Ltda, 2017. v. 67. p. 76-76.
17. ZENAIDE, P. V. ; GUIMARAES, R. S. ; CARDOSO, H. E. D. P. ; AZEVEDO, R. A. ; **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO** ; CARNEIRO, S. L. A. . Anestesia para laparotomia exploratória secundária à gravidez ectópica abdominal rota ? relato de caso. In: 64º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, 2017, Curitiba. Revista Brasileira de Anestesiologia. Rio de Janeiro: Elsevier Editora Ltda, 2017. v. 67. p. 97-97.
18. GUIMARAES, R. S. ; CARDOSO, H. E. D. P. ; AZEVEDO, R. A. ; **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO** ; OLIVEIRA JUNIOR, E. F. ; CARNEIRO, S. L. A. . Anestesia em gestante portadora de miopatia congênita tipo desproporção congênita do tipo de fibras. In: 64º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, 2017, Curitiba. Revista Brasileira de Anestesiologia. Rio de Janeiro: Elsevier Editora Ltda, 2017. v. 67. p. 165-166.
19. MESQUITA NETO, J. M. ; MARQUES, L. C. ; SANTOS, D. M. G. ; AZEVEDO, R. A. ; CARDOSO, H. E. D. P. ; **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO** . Injeção intra-arterial acidental de clorexidina alcoólica. In: 64º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, 2017, Curitiba. Revista Brasileira de Anestesiologia. Rio de Janeiro: Elsevier Editora Ltda, 2017. v. 67. p. 210-210.
20. MESQUITA NETO, J. M. ; TORRES, B. E. C. ; AZEVEDO, R. A. ; CARDOSO, H. E. D. P. ; **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO** ; COSTA, L. N. . Manejo de via aérea difícil em paciente portador de circunferência do pescoço superior a 60 cm secundário à síndrome de veia cava superior para procedimento fora de centro cirúrgico. In: 64º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, 2017, Curitiba. Revista Brasileira de Anestesiologia. Rio de Janeiro: Elsevier Editora Ltda, 2017. v. 67. p. 254-255.
21. MIRANDA JUNIOR, D. S. ; BARROS, E. C. ; CARDOSO, H. E. D. P. ; **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO** ; AZEVEDO, R. A. . Dor crônica no pós-operatório de artroplastia total do quadril: revisão sistemática. In: 63º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, 2016, Brasília. Revista Brasileira de Anestesiologia. Rio de Janeiro: Elsevier Editora Ltda, 2016. v. 66. p. 287-287.
22. GUIMARAES, R. S. ; CARDOSO, H. E. D. P. ; AZEVEDO, R. A. ; **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO** ; BARROS, E. C. . Via aérea difícil na síndrome de Pierre Robin. In: 63º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, 2016, Brasília. Revista Brasileira de Anestesiologia. Rio de Janeiro: Elsevier Editora Ltda, 2016. v. 66. p. 258-258.
23. AZEVEDO, R. A. ; CARDOSO, H. E. D. P. ; PHILADELPHO, L. ; MOURA, A. A. G. ; RAMOS, C. A. ; **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO** . Administração inadvertida de alta dose de sufentanil na raquianestesia: relato de caso. In: 63º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, 2016, Brasília. Revista Brasileira de Anestesiologia. Rio de Janeiro: Elsevier Editora Ltda, 2016. v. 66. p. 195-195.
24. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO** ; AZEVEDO, R. A. ; CARDOSO, H. E. D. P. ; BARROS, E. C. ; MOURA, A. A. G. ; CARNEIRO, S. L. A. . Anestesia em criança com doença de Moyamoya. In: 63º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, 2016, Brasília. Revista Brasileira de Anestesiologia. Rio de Janeiro: Elsevier Editora Ltda, 2016. v. 66. p. 165-165.
25. SILVA, L. P. ; SANTOS, D. M. G. ; PAIXAO, V. L. B. ; CARDOSO, H. E. D. P. ; **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO** ; AZEVEDO, R. A. . Sobrecarga circulatória associada à transfusão em paciente com doença trofoblástica gestacional. In: 63º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, 2016, Brasília. Revista Brasileira de Anestesiologia. Rio de Janeiro: Elsevier Editora Ltda, 2016. v. 66. p. 98-98.
26. CARDOSO, H. E. D. P. ; MOURA, A. A. G. ; BARROS, E. C. ; AZEVEDO, R. A. ; **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO** ; CARNEIRO, S. L. A. . Anestesia para ressecção de tumor cerebral (glioma) em gestante. Relato de caso. In: 63º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, 2016, Brasília. Revista Brasileira de Anestesiologia. Rio de Janeiro: Elsevier Editora Ltda, 2016. v. 66. p. 85-85.
27. ZENAIDE, P. V. ; MOURA, A. A. G. ; PHILADELPHO, L. ; GONZAGA, P. M. ; AZEVEDO, R. A. ; **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO** . Anestesia para cesárea em paciente com osteocondrodysplasia. In: 63º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, 2016, Brasília. Revista Brasileira de Anestesiologia. Rio de Janeiro: Elsevier Editora Ltda, 2016. v. 66. p. 80-81.
28. OLIVEIRA JUNIOR, P. B. ; BARROS, E. C. ; CARDOSO, H. E. D. P. ; **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO** ; AZEVEDO, R. A. . Anestesia na síndrome de Fitz Hugh-Curtis. In: 63º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, 2016, Brasília. Revista Brasileira de Anestesiologia. Rio de Janeiro: Elsevier Editora Ltda, 2016. v. 66. p. 65-66.
29. MOURA, A. A. G. ; BARROS, E. C. ; CARDOSO, H. E. D. P. ; **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO** ; OLIVEIRA JUNIOR, E. F. ; AZEVEDO, R. A. . Anestesia em recém nascido com Síndrome de Prune-Belly. In: 62º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, 2015. Temas Livres CBA 2015. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Anestesiologia, 2015. p. 101-101.
- 30.

GUIMARAES, L. B. ; PORTOCARRERO, M. L. ; CARVALHO, L. F. ; GOMES, L. C. P. ; **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO** ; BARROS, R. B. . Cirurgia fetal extra útero, intraparto, para correção de gastrósqise. In: 61º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, 2014, Pernambuco. Temas Livres CBA 2014. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Anestesiologia, 2014. p. 67-67.

31. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO**; SABINO, M. G. ; CARNEIRO, J. R. R. ; CARDOSO, H. E. D. P. ; AZEVEDO, R. A. ; SANTANA, C. K. O. . Anestesia geral em paciente portador de síndrome de Seckel. In: 61º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, 2014, Pernambuco. Temas Livres CBA 2014. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Anestesiologia, 2014. p. 91-91.
32. SOUZA, F. R. ; SOUZA, R. L. A. ; CARDOSO, H. E. D. P. ; AZEVEDO, R. A. ; **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO** . Raqui anestesia contínua em paciente triarterial. In: 61º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, 2014, Pernambuco. Temas Livres CBA 2014. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Anestesiologia, 2014. p. 134-134.
33. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO**; OLIVEIRA, D. ; CARDOSO, T. G. L. D. ; CARNEIRO, S. ; GANEM, E. M. . AXATB - aplicativo para antibióticoprofilaxia cirúrgica baseada em evidências. In: 10º Congresso Paulista de Anestesiologia, 2013, São Paulo. São Paulo Medical Journal/Evidence for Health Care. São Paulo: Associação Paulista de Medicina, 2013. v. 131. p. 104-104.
34. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO**; OLIVEIRA, D. ; CARDOSO, T. G. L. D. ; CARNEIRO, S. ; GANEM, E. M. . AXBNM: aplicativo para relaxantes musculares. In: 10º Congresso Paulista de Anestesiologia, 2013, São Paulo. São Paulo Medical Journal/Evidence for Health Care. São Paulo: Associação Paulista de Medicina, 2013. v. 131. p. 91-91.
35. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO**; OLIVEIRA, D. ; CARDOSO, T. G. L. D. ; CARNEIRO, S. ; SIMONI, R. . AXTIVA - aplicativo para anestesia venosa total alvo controlada. In: 10º Congresso Paulista de Anestesiologia, 2013, São Paulo. São Paulo Medical Journal/Evidence for Health Care. São Paulo: Associação Paulista de Medicina, 2013. v. 131. p. 83-83.
36. CARNEIRO, J. R. R. ; AZEVEDO, R. A. ; CARDOSO, T. G. L. D. ; **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO** ; MURICY FILHO, W. L. . Anestesia geral em gestante com Síndrome de Charcot-Marie-Tooth: Relato de caso. In: 60º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, 2013. Temas Livres CBA 2013. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Anestesiologia, 2013. p. 72-72.
37. SOUZA, R. L. A. ; **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO** ; AZEVEDO, R. A. ; CARDOSO, T. G. L. D. ; SANTANA, C. K. O. . Anestesia em paciente obstétrica usuária de crack. In: 60º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, 2013. Temas Livres CBA 2013. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Anestesiologia, 2013. p. 71-71.
38. NOGUEIRA, C. S. ; OLIVEIRA, F. C. ; AZEVEDO, R. A. ; CARDOSO, T. G. L. D. ; **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO** ; SANTANA, C. K. O. . Anestesia para gestante com placenta prévia percreta: relato de dois casos. In: 60º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, 2013. Temas Livres CBA 2013. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Anestesiologia, 2013. p. 77-77.
39. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO**; SOUZA, F. R. ; AZEVEDO, R. A. ; CARDOSO, T. G. L. D. ; SANTANA, C. K. O. . Anestesia para paciente portadora de HIV com neuropatia central. In: 60º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, 2013. Temas Livres CBA 2013. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Anestesiologia, 2013. p. 117-117.
40. SABINO, M. G. ; CARDOSO, T. G. L. D. ; AZEVEDO, R. A. ; **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO** ; SANTANA, C. K. O. ; CARDOSO, H. E. D. P. . Anestesia geral em paciente com Sequência de Pierre-Robin. In: 60º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, 2013. Temas Livres CBA 2013. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Anestesiologia, 2013. p. 283-283.
41. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO**; FIN, NATALIA CASTRO ; VALERINI, FELIPE GILBERTO ; GANEM, E. M. . Efeitos determinados pela administração subaracnóidea em punção única de cetamina S a 5%, sem conservantes, sobre a medula espinhal e as meninges. Estudo experimental em coelhos. In: 9º Congresso Paulista de Anestesiologia, 2012, São Paulo. São Paulo Medical Journal/Evidence for Health Care. São Paulo: Associação Paulista de Medicina, 2012. v. 130. p. 81-81.
42. CARDOSO, H. E. D. P. ; **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO** ; GANEM, E. M. ; LEMOS, J. N. . Internamento não-planejado após cirurgia ambulatorial: estudo retrospectivo. In: 9º Congresso Paulista de Anestesiologia, 2012, São Paulo. São Paulo Medical Journal/Evidence for Health Care. São Paulo: Associação Paulista de Medicina, 2012. v. 130. p. 93-93.
43. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO**; OLIVEIRA, D. ; MURICI, W. ; GANEM, E. M. . Anestesiologia móvel: o anestesista e as novas tecnologias. In: 9º Congresso Paulista de Anestesiologia, 2012, São Paulo. São Paulo Medical Journal/Evidence for Health Care. São Paulo: Associação Paulista de Medicina, 2012. v. 130. p. 94-94.
44. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO**. Aplicativos móveis para uso em Anestesiologia: experiência do AXCALC. In: 9º Congresso Paulista de Anestesiologia, 2012, São Paulo. São Paulo Medical Journal/Evidence for Health Care. São Paulo: Associação Paulista de Medicina, 2012. v. 130. p. 96-96.
45. SABINO, M. G. ; CARNEIRO, J. R. R. ; CARDOSO, H. E. D. P. ; AZEVEDO, R. A. ; SANTANA, C. K. O. ; **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO** . Anestesia geral em gestantes portadoras de tumor cerebral. In: 59º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, 2012, Belo Horizonte. Temas Livres CBA 2012. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Anestesiologia, 2012. p. 61-61.
46. NOGUEIRA, C. S. ; CARNEIRO, S. L. A. ; CARDOSO, H. E. D. P. ; AZEVEDO, R. A. ; SANTANA, C. K. O. ; **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO** . Anestesia geral para enucleação de olho direito devido tumor orbitário em criança portadora de neurofibromatose ? relato de caso. In: 59º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, 2012, Belo Horizonte. Temas Livres CBA 2012. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Anestesiologia, 2012. p. 73-73.
47. NOGUEIRA, C. S. ; PEQUENO, C. A. ; CARDOSO, H. E. D. P. ; AZEVEDO, R. A. ; SANTANA, C. K. O. ; **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO** . Anestesia geral para gastrostomia em criança portadora de displasia fibrosa óssea ? relato de caso. In: 59º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, 2012, Belo Horizonte. Temas Livres CBA 2012. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Anestesiologia, 2012. p. 89-89.
48. CARNEIRO, S. L. A. ; AZEVEDO, R. A. ; MURICY FILHO, W. L. ; MATOS, A. ; **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO** ; CARDOSO, H. E. D. P. ; SANTANA, C. K. O. . Bloqueio epidural em uma paciente com hipertensão pulmonar moderada. In: 59º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, 2012, Belo Horizonte. Temas Livres CBA 2012. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Anestesiologia, 2012. p. 121-121.
49. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO**; GANEM, E. M. ; CERQUEIRA, B. G. P. ; CARDOSO, H. E. D. P. ; AZEVEDO, R. A. . Reavaliação da via aérea do paciente obeso, submetido à cirurgia bariátrica, após a redução o índice de massa corpórea. In: 57º Congresso Brasileiro de Anestesiologia e 7º Congresso de Dor da Sociedade Brasileira de Anestesiologia, 2010, Porto Alegre. Revista AMRIGS. Porto Alegre: IAC Informática, 2010. v. 54. p. 139-140.
50. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO**; CARDOSO, H. E. D. P. ; AZEVEDO, R. A. ; SANTANA, C. K. O. ; ANDRADE, G. C. ; PEQUENO, C. . Efeito da mastoplastia redutora na função e mecânica pulmonares: avaliação intra e pós-operatória. In: 57º Congresso Brasileiro de Anestesiologia e 7º Congresso de Dor da Sociedade Brasileira de Anestesiologia, 2010, Porto Alegre. Revista AMRIGS. Porto Alegre: IAC Informática, 2010. v. 54. p. 140-140.
51. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO**; PEQUENO, C. ; CARDOSO, H. E. D. P. ; AZEVEDO, R. A. ; SANTANA, C. K. O. ; ANDRADE, G. C. . Anestesia peridural torácica contínua com sedação com dexmedetomidina para colecistectomia aberta em paciente

gestante de 19 semanas. In: 57º Congresso Brasileiro de Anestesiologia e 7º Congresso de Dor da Sociedade Brasileira de Anestesiologia, 2010, Porto Alegre. Revista AMRIGS. Porto Alegre: IAC Informática, 2010. v. 54. p. 141-141.

52. **CARDOSO, H. E. D. P. ; CARDOSO, T. G. L. D. ; LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO ; AZEVEDO, R. A. ; SANTANA, C. K. O. ; MATOS, A. M. L. .** Intubação retrógrada como opção de acesso a via aérea em paciente pediátrico portador de anquilose de articulações temporomandibulares. In: 57º Congresso Brasileiro de Anestesiologia e 7º Congresso de Dor da Sociedade Brasileira de Anestesiologia, 2010, Porto Alegre. Revista AMRIGS. Porto Alegre: IAC Informática, 2010. v. 54. p. 159-159.
53. **LORENZO, D. B. ; WENZINGER, D. A. ; CARDOSO, H. E. D. P. ; LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO ; AZEVEDO, R. A. .** Bloqueio de plexo braquial. Quando não fazer. In: 57º Congresso Brasileiro de Anestesiologia e 7º Congresso de Dor da Sociedade Brasileira de Anestesiologia, 2010, Porto Alegre. Revista AMRIGS. Porto Alegre: IAC Informática, 2010. v. 54. p. 24-24.
54. **NACHEF, B. S. ; ANDRADE, G. C. ; LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO ; CARDOSO, H. E. D. P. ; AZEVEDO, R. A. .** Anestesia e síndrome de madelung. In: 57º Congresso Brasileiro de Anestesiologia e 7º Congresso de Dor da Sociedade Brasileira de Anestesiologia, 2010, Porto Alegre. Revista AMRIGS. Porto Alegre: IAC Informática, 2010. v. 54. p. 140-140.
55. **GONZAGA, T. V. ; LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO ; CARDOSO, H. E. D. P. ; AZEVEDO, R. A. ; SANTANA, C. K. O. .** Reversão do bloqueio neuromuscular profundo em paciente pediátrico com sugamadex após uso de rocurônio. In: 57º Congresso Brasileiro de Anestesiologia e 7º Congresso de Dor da Sociedade Brasileira de Anestesiologia, 2010, Porto Alegre. Revista AMRIGS. Porto Alegre: IAC Informática, 2010. v. 54. p. 140-140.
56. **KRAYCHETE, DURVAL CAMPOS ; CERQUEIRA, B. ; GARRIDO, LUCIANO S. ; LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO .** Edema Pulmonar Agudo após Laringoespasmos. In: 50º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, 2003, Brasília. Revista Brasileira de Anestesiologia. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Anestesiologia, 2003. v. 53. p. 159b-159b.
57. **KRAYCHETE, DURVAL CAMPOS ; GARRIDO, LUCIANO S. ; LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO ; CARDOSO, H. E. D. P. .** Disfunção Temporária de Nervo Lingual após uso de Máscara Laríngea. In: 50º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, 2003, Brasília. 50º Congresso Brasileiro de Anestesiologia. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Anestesiologia, 2003. v. 53. p. 189A-189A.
58. **KRAYCHETE, DURVAL CAMPOS ; CARDOSO, H. E. D. P. ; LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO ; MOTA, F. F. .** Raquianestesia total com bupivacaína a 0,5% e meperidina após bloqueio peridural lombar. Relato de Caso. In: 50º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, 2003, Brasília. 50º Congresso Brasileiro de Anestesiologia. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Anestesiologia, 2003. v. 53. p. 176A-176A.
59. **KRAYCHETE, DURVAL CAMPOS ; CERQUEIRA, B. ; LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO ; GARRIDO, LUCIANO S. .** Alergia a Látex. Relato de Caso. In: 50º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, 2003, Brasília. 50º Congresso Brasileiro de Anestesiologia. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Anestesiologia, 2003. v. 53. p. 155B-155B.

## Apresentações de Trabalho

1. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** O que podemos esperar do sistema público de saúde para os próximos anos. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
2. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** A importância do protocolo de Cirurgia Segura e sua aplicabilidade. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
3. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Qual o Impacto da Tecnologia na Vida do Anestesiologista. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
4. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Como essa integridade e credibilidade podem ser expostas com eficácia nos ambientes digitais. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
5. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Manejos de via aérea na endoscopia digestiva. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
6. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Qualidade e segurança em anestesia. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
7. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Monitoring microcirculation in anaesthesia. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
8. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Peculiaridades da ventilação mecânica no paciente obeso. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
9. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Uso de dispositivos eletrônicos na SO. Implicações.. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
10. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Ética no uso das redes sociais. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
11. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Implicações legais e prática. Painel: Anestesia na era digital - boletim anestésico eletrônico. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
12. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Quando utilizar ventilação não-invasiva na SRPA?. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
13. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Segurança e Qualidade em Anestesia. Extubação em VAD: Opções e Recomendações. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
14. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Estratégias na abordagem de via aérea difícil em procedimentos de emergência. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
15. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Contra. Sessão Interativa: Indução com Sequência Rápida - Devo Iniciar a Ventilação Antes da Intubação?. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
16. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Como melhorar a competência sobre segurança em meu time. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
17. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Gestão de Conflitos no Ambiente Cirúrgico. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
18. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Gerenciamento de crises em anestesia. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
19. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Update em Anestesia Para Hemodinâmica. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
20. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Mercado de trabalho X criação de residências médicas. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

21. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Como a Tecnologia de Informação Pode Melhorar a Vida do Anestesiologista?. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
22. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Cuidados pós-parada: diretrizes atuais. Mesa Redonda: Reanimação Cardiopulmonar. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
23. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Manuseio da via aérea no pronto atendimento hospitalar. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
24. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Comprometimento versus engajamento: desafios para alavancar a equipe. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
25. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Condutas e cuidados pós-operatórios no paciente obeso. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
26. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Sedação. Existe uma técnica mais segura? Mesa Redonda: Anestesia para procedimentos fora do centro cirúrgico. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
27. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Implicações do uso de dispositivos eletrônicos na sala de cirurgia. Mesa Redonda: Clico, logo existo! O anesthesiologista e a informática. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
28. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Como associar a prática profissional a investimentos comerciais. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
29. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Riscos e Benefícios das Redes Sociais. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
30. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Manuseio anestésico do paciente usuário de álcool. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
31. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Novas Diretrizes da Ressuscitação Cardiopulmonar. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
32. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Anestesia para Cirurgia Bariátrica. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
33. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Parada Cardíaca em Ortopedia - Melhores técnicas e atitudes que minimizam os riscos. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
34. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Manuseio das Complicações em Cirurgias Otorrinolaringológicas - Sangramento. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
35. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Eventos adversos na raquianestesia: quebra da agulha no espaço intervertebral. 2009. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
36. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Anestesia em Cirurgia Plástica - Complicações. Trombose Venosa Profunda e Síndrome de Compartimento, é Possível Evitar?. 2009. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
37. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Armadilhas na Anestesia Fora do CC. 2009. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
38. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Eletroencefalograma e Cirurgia Cardíaca. 2008. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
39. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Monitorização da consciência e suas implicações no intra-operatório. 2008. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
40. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Infecções Respiratórias na Infância. 2007. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
41. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Proteção Orgânica - Sistema Renal. 2007. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
42. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Manuseio do Paciente em Choque Cardiogênico Transoperatório. 2007. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
43. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Aspectos Atuais da Anestesia Geral Venosa Total. 2006. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
44. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Déficits Neurológicos. 2006. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
45. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Reposição Volêmica em Anestesia. No paciente recém-nascido e pediátrico. 2006. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
46. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Anestesia em Pediatria. 2006. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
47. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Broncoespasmo no Intra-operatório. 2006. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
48. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Analgesia Pós-operatória. 2006. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
49. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Profilaxia Trombótica X Anestesia. 2006. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
50. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Projeto Científico sobre identificação das possíveis alterações carcinogênicas induzidas por implantes de silicone em ratos. 1998. (Apresentação de Trabalho/Outra).
51. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Cinto de Segurança - Estudo da Mortalidade. 1997. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

### Produção técnica

### Trabalhos técnicos

1. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Membro da Comissão Científica do I Curso de Urgências Médicas do Hospital Geral Roberto Santos promovido pela Diretoria de Ensino do Hospital Geral Roberto Santos. 2010.

### Demais tipos de produção técnica

- 1.

**LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Palestrante no II Curso de Enfermagem em Endoscopia Digestiva: Cuidado com as Vias Aéreas, promovido pelo Serviço de Endoscopia do Hospital Geral Roberto Santos em Salvador. 2018. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

2. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Instrutor no 20º Curso de Controle da Via Aérea, promovido pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia em Vitória. 2017. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
3. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Instrutor no 23º Curso de Controle da Via Aérea, promovido pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia em Passo Fundo. 2017. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
4. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Palestrante no I Curso de Enfermagem em Endoscopia Digestiva: Manejos de Via Aérea na Endoscopia Digestiva, promovido pelo Serviço de Endoscopia do Hospital Geral Roberto Santos em Salvador. 2017. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
5. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Palestrante no Curso Integrado dos CET's: Qualidade e Segurança em Anestesia, promovido pela Sociedade de Anestesiologia do Estado da Bahia em Salvador. 2017. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
6. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Instrutor no 1º Curso Salve uma Vida para Comunidade Roberto Santos, promovido pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia em Salvador. 2017. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
7. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Instrutor no 2º Curso Salve uma Vida para Comunidade Roberto Santos, promovido pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia em Salvador. 2017. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
8. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Instrutor no 3º Curso Salve uma Vida para Comunidade Roberto Santos, promovido pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia em Salvador. 2017. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
9. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Instrutor no 4º Curso Salve uma Vida para Comunidade Roberto Santos, promovido pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia em Salvador. 2017. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
10. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Palestrante no Curso Integrado dos CET's: Organização da SBA. Cooperativismo e o SUS, promovido pela Sociedade de Anestesiologia do Estado da Bahia em Salvador. 2016. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
11. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Instrutor no XV Curso de Controle da Via Aérea, promovido pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia em Florianópolis. 2015. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
12. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Palestrante no Curso Integrado dos CET's: Qualidade e Segurança em Anestesia, promovido pela Sociedade de Anestesiologia do Estado da Bahia em Salvador. 2015. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
13. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Palestrante no Curso Integrado dos CET's: Farmacologia dos Anestésicos Inalatórios, promovido pela Sociedade de Anestesiologia do Estado da Bahia em Salvador. 2015. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
14. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Ministrante do Workshop - WS1: XV Curso Controle da Via Aérea - SBA: Acesso Invasivo à via aérea - Intubação retrógrada e cricotirotomia, promovido pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia em Florianópolis. 2015. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
15. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Instrutor do Workshop - WS1: XV Curso Controle da Via Aérea - SBA, Módulo II - Estações práticas I - Máscaras Laríngeas de Primeira Geração (AuraOnce, Aura40, LMA Clássica) / Tubo Laríngeo Sem Canal, promovido pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia em Florianópolis. 2015. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
16. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Instrutor do Workshop: Via Aérea Difícil - Básico, promovido pela Sociedade de Anestesiologia do Estado de São Paulo em São Paulo. 2015. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
17. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Palestrante no Curso Integrado dos CET's: Qualidade e Segurança em Anestesia, promovido pela Sociedade de Anestesiologia do Estado da Bahia em Salvador. 2014. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
18. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Instrutor do Workshop: Dispositivos Extraglóticos, promovido pela Sociedade de Anestesiologia do Estado da Bahia em Recife. 2014. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
19. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Instrutor no VIII Curso de Controle da Via Aérea, promovido pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia em São Luís. 2013. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
20. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Instrutor no XII Curso de Controle da Via Aérea, promovido pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia em Aracaju. 2013. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
21. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Instrutor no IX Curso de Controle da Via Aérea, promovido pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia em São Luís. 2013. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
22. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Palestrante no Curso Integrado dos CET's: Qualidade e Segurança em Anestesia, promovido pela Sociedade de Anestesiologia do Estado da Bahia em Salvador. 2013. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
23. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Instrutor no Curso Controle da Via Aérea - Módulo IV - Estações Práticas II: Acesso invasivo eletivo - Intubação retrógrada, promovido pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia em Aracaju. 2013. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
24. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Instrutor no Curso Controle da Via Aérea - Módulo I - Programa Teórico: Dispositivo para controle das vias aéreas: Laringoscopia direta otimizada. Uso de dispositivos auxiliares para IT (estiletos e bougie), promovido pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia em Aracaju. 2013. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
25. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Instrutor no Curso Controle da Via Aérea - Módulo II - Estações Práticas I, com a palestra: Posicionamento para IT, Bougie e Estiletos, promovido pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia em Aracaju. 2013. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
26. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Instrutor no VII Curso de Controle da Via Aérea, promovido pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia em Campo Grande. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
27. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Instrutor no II Curso de Controle da Via Aérea, promovido pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia em Salvador. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
28. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Palestrante no Curso Integrado dos CET's: Qualidade e Segurança em Anestesia, promovido pela Sociedade de Anestesiologia do Estado da Bahia em Salvador. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
29. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Palestrante no Curso Integrado dos CET's: Anestesia Inalatória, promovido pela Sociedade de Anestesiologia do Estado da Bahia em Salvador. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

30. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Instrutor no II Curso de Controle da Via Aérea: Acesso Invasivo Eletivo - Intubação Retrógrada, promovido pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia em Salvador. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
31. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Instrutor Prático no II Curso de Controle da Via Aérea: Posicionamento para IT, Bougie e Estiletos, promovido pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia em Salvador. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
32. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Instrutor no II Curso de Controle da Via Aérea: Dispositivos para Controle das Vias Aéreas - Laringoscopia Direta, Estiletos e Bougie, promovido pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia em Salvador. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
33. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Instrutor no I Curso de Controle da Via Aérea, promovido pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia em Salvador. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
34. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Palestrante no Curso Integrado dos CET's: Qualidade e Segurança em Anestesia, promovido pela Sociedade de Anestesiologia do Estado da Bahia em Salvador. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
35. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Palestrante no I Curso de Urgências Médicas do Hospital Geral Roberto Santos: Ressuscitação Cardiopulmonar e Cerebral mais Via Aérea Difícil, promovido pelo Hospital Geral Roberto Santos em Salvador. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
36. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Instrutor do Workshop Via Aérea Difícil na Estação Prática: Intubação Retrógrada e Cricotireoidostomia, promovido pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia em Salvador. 2009. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
37. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Palestrante no Curso Integrado dos CET's: Anestesia Venosa Total - Monitorização: Aspectos Práticos, promovido pela Sociedade de Anestesiologia do Estado da Bahia em Salvador. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
38. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Palestrante no XV Curso de Atualização em Anestesiologia: Aspectos Atuais da Anestesia Geral Venosa Total, promovido pela Sociedade de Anestesiologia do Estado da Bahia em Salvador. 2006. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

## Bancas

---

### Participação em bancas de trabalhos de conclusão

### Mestrado

1. **DURAES, A. R.; LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO; SAMPAIO, E. e S..** Participação em banca de Emanoela Lima Freitas. Episódios de alta frequência atrial e sua associação com eventos isquêmicos cerebrais em pacientes chagásicos. 2018. Dissertação (Mestrado em Medicina e Saúde) - Universidade Federal da Bahia.

### Teses de doutorado

1. **GANEM, E. M.; LIMA, R. M. e; CARVALHO, A. L. R.; LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO; NAKAMURA, G..** Participação em banca de Isabela Leite Ferraz Cabral. São precoces as alterações histológicas meníngeas desencadeadas pela introdução do pigmento da tatuagem após punção subaracnoidea?. 2018. Tese (Doutorado em Anestesiologia) - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho.
2. **GANEM, E. M.; CASTIGLIA, Y. M. M.; LIMA, L. H. N. e; OROSZ, J. E. B.; LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Participação em banca de Hugo Eckener Dantas de Pereira Cardoso. Efeitos determinados pela administração subaracnoidea de dexmedetomidina, em dose única, sobre a medula espinal e as meninges de coelhos. 2015. Tese (Doutorado em Anestesiologia) - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho.

## Eventos

---

### Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. 6º Seminário de Auditoria do SUS/BA. 2019. (Seminário).
2. Congress Euroanaesthesia 2019. 2019. (Congresso).
3. 2ª Edição do Anestesia em Cena - Projeto INvisível.Qual o Impacto da Tecnologia na Vida do Anestesiologista. 2018. (Seminário).
4. 3º Febracan Day: Um Olhar Para o Futuro. O que podemos esperar do sistema público de saúde para os próximos anos. 2018. (Congresso).
5. 65º Congresso Brasileiro de Anestesiologia. Anestesia para cirurgia vascular em paciente com histórico de dissecação arterial desde a artéria carótida interna direita até artérias ilíacas. 2018. (Congresso).
6. I Jornada Científica Norte/Nordeste de Práticas em Enfermagem Cirúrgica e Processamento de Produtos Para a Saúde.A importância do protocolo de Cirurgia Segura e sua aplicabilidade. 2018. (Outra).
7. 15ª Edição do Saúde Business Fórum. 2017. (Outra).
- 8.

2º Febracan Day: Da Comunicação à Governança.Como essa integridade e credibilidade podem ser expostas com eficácia nos ambientes digitais. 2017. (Encontro).

9. 64º Congresso Brasileiro de Anestesiologia. Anestesia para correção cirúrgica de fístula arteriovenosa fêmoro-femoral em paciente portador de aneurisma de veia íliaca concomitante ? relato de caso. 2017. (Congresso).
10. American Society of Anesthesiologists Annual Meeting. Monitoring microcirculation in anaesthesia. 2017. (Congresso).
11. 13º Congresso Paulista de Anestesiologia. 2016. (Congresso).
12. 1º Encontro Brasileiro de Compliance no Direito Concorrencial Médico e VIII EFAC. 2016. (Encontro).
13. 20ª Jornada Cearense de Anestesiologia.Peculiaridades da ventilação mecânica no paciente obeso. 2016. (Outra).
14. 28ª Jornada Baiana de Anestesiologia.Segurança e Qualidade em Anestesia. Extubação em VAD: Opções e Recomendações. 2016. (Outra).
15. 40ª Jornada Norte e Nordeste de Anestesiologia.Uso de dispositivos eletrônicos na SO. Implicações.. 2016. (Outra).
16. 63º Congresso Brasileiro de Anestesiologia. Dor crônica no pós-operatório de artroplastia total do quadril: revisão sistemática. 2016. (Congresso).
17. 12º Congresso Paulista de Anestesiologia. Como melhorar a competência sobre segurança em meu time. 2015. (Congresso).
18. 27ª Jornada Baiana de Anestesiologia. 2015. (Outra).
19. 49ª Jornada de Anestesiologia do Sudeste Brasileiro e XXV Jornada Mineira de Anestesiologia. 2015. (Outra).
20. 62º Congresso Brasileiro de Anestesiologia. Estratégias na abordagem de via aérea difícil em procedimentos de emergência. 2015. (Congresso).
21. II Summit MSD Anestesia. 2015. (Simpósio).
22. Master Class de Monitorização da Profundidade Anestésica. 2015. (Simpósio).
23. Neuromuscular Blockade Expert Meeting and Perioperative Management. 2015. (Encontro).
24. XIII Jornada de Anestesiologia de Alagoas e Sergipe.Gerenciamento de crises em anestesia. 2015. (Outra).
25. XXII Jornada de Anestesiologia do Estado de Pernambuco. 2015. (Outra).
26. XXII Jornada de Anestesiologia do Estado do Rio Grande do Norte.Mercado de trabalho X criação de residências médicas. 2015. (Outra).
27. 11º Congresso Paulista de Anestesiologia e 48ª Jornada de Anestesiologia do Sudeste Brasileiro. Comprometimento versus engajamento: desafios para alavancar a equipe. 2014. (Congresso).
28. 26ª Jornada Baiana de Anestesiologia. 2014. (Outra).
29. 45ª Jornada de Anestesiologia do Brasil Central. 2014. (Outra).
30. 61º Congresso Brasileiro de Anestesiologia. Cirurgia fetal extra útero, intraparto, para correção de gastrósquise. 2014. (Congresso).
31. Networks in Anaesthesiology. 2014. (Outra).
32. XVII Congresso Médico Amazônico. Cuidados pós-parada - diretrizes atuais. 2014. (Congresso).
33. 10º Congresso Paulista de Anestesiologia. AXATB - Aplicativo para antibioticoprofilaxia cirúrgica baseada em evidências. 2013. (Congresso).
34. 25ª Jornada Baiana de Anestesiologia.Manuseio anestésico do paciente usuário de álcool. 2013. (Outra).
35. 47ª Jornada de Anestesiologia do Sudeste Brasileiro e 38ª Jornada de Anestesiologia do Estado do Rio de Janeiro. 2013. (Outra).
36. 60º Congresso Brasileiro de Anestesiologia. Como associar a prática profissional a investimentos comerciais. 2013. (Congresso).
37. Café da manhã com especialista - Indicadores de qualidade, no 10º Congresso Paulista de Anestesiologia.. 2013. (Congresso).
38. Neuromuscular Blockade Expert Meeting and Perioperative Management. 2013. (Encontro).
39. 15th WFSA World Congress of Anaesthesiologists. 2012. (Congresso).
40. 36ª Jornada Norte Nordeste de Anestesiologia. 2012. (Outra).
41. 59º Congresso Brasileiro de Anestesiologia. Anestesia geral em gestantes portadoras de tumor cerebral. 2012. (Congresso).
42. 9º Congresso Paulista de Anestesiologia. Efeitos determinados pela administração subaracnóidea em punção única de cetamina S a 5%, sem conservantes, sobre a medula espinhal e as meninges. Estudo experimental em coelhos. 2012. (Congresso).
43. V Encontro Febracan de Contadores e Advogados das COOPANEST. 2012. (Encontro).
44. V Fórum Nacional de Cooperativismo Médico. 2012. (Outra).
45. 16º Encontro de Anestesiologia do Interior da Bahia.Novas Diretrizes da Ressuscitação Cardiopulmonar. 2011. (Encontro).
46. 24ª Jornada Baiana de Anestesiologia. 2011. (Outra).
47. 58º Congresso Brasileiro de Anestesiologia. Parada Cardíaca em Ortopedia. Melhores técnicas e atitudes que minimizam os riscos. 2011. (Congresso).
48. 8º Congresso Paulista de Anestesiologia. 2011. (Congresso).
49. IX Jornada dos Anestesiologistas de Alagoas e Sergipe.Anestesia para Cirurgia Bariátrica. 2011. (Outra).
50. 44ª Jornada de Anestesiologia do Sudeste Brasileiro, 7º Congresso Paulista de Anestesiologia e 3º Simpósio de Terapia Intensiva. 2010. (Outra).
51. 57º Congresso Brasileiro de Anestesiologia e 7º Congresso de Dor da Sociedade Brasileira de Anestesiologia. Reavaliação da via aérea do paciente obeso, submetido à cirurgia bariátrica, após a redução o índice de massa corpórea. 2010. (Congresso).
52. Brasil Discute Anestesia: Encontro de Residentes e Especialistas. 2010. (Encontro).
53. MSD Closed Research Update: Current Concepts in Optimal Neuromuscular Blockade Management. 2010. (Encontro).
54. 14º Encontro de Anestesiologia do Interior da Bahia.Eventos Adversos na Raquianestesia. Quebra da Agulha no Espaço Intervertebral. 2009. (Encontro).
55. 56º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, 6º Congresso de Dor e 5º Congresso de Ressuscitação e Reanimação da SBA. Armadilhas na Anestesia Fora do CC. 2009. (Congresso).
56. 6º Congresso Paulista de Anestesiologia, 4º Congresso Paulista de Dor, 2º Congresso Paulista de Anestesiologia Pediátrica e 2º Simpósio de Terapia Intensiva. 2009. (Congresso).
57. XVII Jornada de Anestesiologia do Estado de Pernambuco. 2009. (Outra).
- 58.

22ª Jornada Baiana de Anestesiologia e 1ª JORBADOR.Monitorização da Consciência e suas Implicações no Intra-operatório. 2008. (Outra).

59. 55º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, 9º Congresso Luso-brasileiro de Anestesiologia, o 10º Congresso da Federação das Associações Sul-americanas de Anestesiologia, 5º Congresso de Dor da SBA e 4º Congresso de Ressuscitação e Reanimação da SBA. 2008. (Congresso).
60. ASA - Congresso Americano de Anestesiologia. 2008. (Congresso).
61. ESA - Congresso Europeu de Anestesiologia. 2008. (Congresso).
62. VI Simpósio Brasileiro Monitorização da Consciência e Memória Intra-Operatórias.Eletroencefalograma e Cirurgia Cardíaca. 2008. (Simpósio).
63. XVI Jornada de Anestesiologia do Estado de Pernambuco. 2008. (Outra).
64. 12º Encontro de Anestesiologia do Interior da Bahia.Infecções Respiratórias na Infância. 2007. (Encontro).
65. 21ª Jornada Baiana de Anestesiologia.Proteção Orgânica - Sistema Renal. 2007. (Outra).
66. 4º Congresso Paulista de Anestesiologia, 2º Congresso Paulista de Dor e 1º Congresso Paulista de Anestesiologia Pediátrica. 2007. (Congresso).
67. 54º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, 4º Congresso de Dor da SBA e 3º Congresso de Ressuscitação e Reanimação da SBA. 2007. (Congresso).
68. 5ª Jornada dos Anestesiologistas dos Estados de Alagoas e Sergipe.Manuseio do Paciente em Choque Cardiogênico Transoperatório. 2007. (Outra).
69. 11º Encontro de Anestesiologia do Interior da Bahia.Déficits Neurológicos. 2006. (Encontro).
70. 20ª Jornada Baiana de Anestesiologia.Broncoespasmo no Intra-operatório. 2006. (Outra).
71. 53º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, 3º Congresso de Dor da SBA e 2º Congresso de Ressuscitação e Reanimação da SBA. 2006. (Congresso).
72. I Encontro de Anestesiologia do Ceará, Piauí e Maranhão.Reposição Volêmica em Anestesia. No paciente recém-nascido e pediátrico. 2006. (Encontro).
73. I Simpósio de Anestesia em Ortopedia do Hospital Espanhol.Profilaxia de Anestesia em Ortopedia do Hospital Espanhol. 2006. (Simpósio).
74. 52º Congresso Brasileiro de Anestesiologia. 2005. (Congresso).
75. 51º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, 9º Congresso Luso-Brasileiro e 1º Congresso de Dor da Sociedade Brasileira de Anestesiologia. 2004. (Congresso).
76. 7º Simpósio Pan-Americano de Anestesia Regional e do Controle da Dor e do 11º Teoria e Prática da Anestesia Regional e do Controle da Dor. 2004. (Simpósio).
77. 9º Encontro de Anestesiologia do Interior da Bahia. 2004. (Encontro).
78. 17ª Jornada Baiana de Anestesiologia. 2003. (Outra).
79. 50º Congresso Brasileiro de Anestesiologia. Edema Pulmonar Agudo após Laringoespasmo. 2003. (Congresso).
80. 8º Encontro de Anestesiologia do Interior da Bahia. 2003. (Encontro).
81. 7º Encontro de Anestesiologia do Interior da Bahia. 2002. (Encontro).
82. XXV Jornada Norte Nordeste de Anestesiologia. 2001. (Outra).
83. 1st Latino American Cardiotim. 2000. (Congresso).
84. Sessão Integrada de Atualização em Cardiologia. 2000. (Outra).
85. Simpósio Internacional Casos Clínicos em Gastroenterologia e Hepatologia Pediátricas. 2000. (Simpósio).
86. XII Congresso de Cardiologia do Estado da Bahia. 2000. (Congresso).
87. XXIV Jornada Norte Nordeste de Anestesiologia. 2000. (Outra).
88. Ciclo de Palestras sobre Infectologia. 1999. (Outra).
89. Conferência Aspectos Legais da Perícia de Investigação da Paternidade. 1999. (Outra).
90. Conferência A Tecnologia do DNA Como Ferramenta Para a Medicina e o Direito. 1999. (Outra).
91. Conferência Prevenção ao Câncer de Mama. 1999. (Outra).
92. II Seminário de Atualização em Vacinas. 1999. (Seminário).
93. VI Jornada Médica de Vitória da Conquista. 1999. (Outra).
94. X Congresso da Associação Bahiana de Medicina. 1999. (Congresso).
95. XII Jornada de Ortopedia do Hospital Santa Izabel. 1999. (Congresso).
96. II Fórum de Iniciação Científica em Clínica Cirúrgica e Cirurgia Experimental.Identificação das possíveis alterações carcinogênicas induzidas por implantes de silicone em ratos. 1998. (Outra).
97. I Jornada de Gastroenterologia e Endoscopia Digestiva do Sul da Bahia. 1998. (Outra).
98. II Congresso de Medicina Legal do Nordeste e II Jornada de Odontologia Legal da Bahia. Cinto de Segurança - Estudo da Mortalidade. 1997. (Congresso).

### Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Coordenador do Painel: Anestesia na Era Digital, no 63º Congresso Brasileiro de Anestesiologia da Sociedade Brasileira de Anestesiologia.. 2016. (Congresso).
2. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Presidente da Mesa Redonda: SAVA o que cada anestesiologista precisa saber antes de entrar na sala de cirurgia? Segurança e qualidade em anestesia, na 27ª Jornada Baiana de Anestesiologia.. 2015. (Outro).
3. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Presidente da Mesa Redonda: Reposição Volêmica Intraoperatória, o que há de novo? Novos desafios para o anestesiologista, na 26ª Jornada Baiana de Anestesiologia. 2014. (Outro).
4. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Coordenador de Temas Livres Oraís no 58º Congresso Brasileiro de Anestesiologia da Sociedade Brasileira de Anestesiologia.. 2011. (Congresso).
5. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Coordenador da Mesa Redonda: Manuseio das Complicações em Cirurgias Otorrinolaringológicas, no 58º Congresso Brasileiro de Anestesiologia da Sociedade Brasileira de Anestesiologia. 2011. (Congresso).
6. **LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Membro da Comissão Científica do 56º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, 6º Congresso de Dor e 5º Congresso de Ressuscitação e Reanimação da SBA. 2009. (Congresso).
- 7.

**LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Coordenador do Módulo Neuroanestesia, no 56º Congresso Brasileiro de Anestesiologia da Sociedade Brasileira de Anestesiologia.. 2009. (Congresso).

**8. LIMA FILHO, JOSÉ ADMIRÇO.** Membro da Comissão Nacional Julgadora de Temas Livres no 56º Congresso Brasileiro de Anestesiologia da Sociedade Brasileira de Anestesiologia. 2009. (Congresso).

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MUTUÍPE - IMAPS SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº. 14.812.333/0001-20 com sede situada à Rua Dr. Bartolomeu Chaves, s/n, térreo, Centro, Mutuípe/BA, CEP 45.480-000, neste ato através do seu representante legal **MARCUS PERDIZ DA SILVA**, inscrito no CPF 907.401.655-34, doravante denominado **CONTRATANTE**.

**JOSÉ ADMIRÇO LIMA FILHO**, brasileiro, médico, inscrito no CPF 781.159.905-82, domiciliado à Rua Pedro Lessa, 74, apt. 401, Canela, Salvador/BA, CEP 40110-050, registro de classe CRM 015231/BA, doravante denominada **CONTRATADO**.

As partes têm entre si, justo e avençado o presente Contrato de **PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA, SERVIÇOS MÉDICOS E DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA** de caráter eventual e não exclusivo, mediante as cláusulas seguintes:

**1. DO OBJETO**


1.1 - O objeto deste Contrato é a prestação de serviços consultivos, médicos e de responsabilidade técnica de caráter eventual e não exclusivo em apoio à gestão a saúde, para atender as necessidades do **CONTRATANTE** no exercício de suas atribuições estatutárias.

O presente contrato tem como objeto a **PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA, SERVIÇOS MÉDICOS E DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**.

**2. DA VIGÊNCIA**

2.1 - O presente contrato é celebrado pelo prazo indeterminado, iniciando sua vigência a partir da assinatura deste instrumento.

AV. BARTOLOMEU CHAVES, S/N, CENTRO, MUTUÍPE - BA  
CEP: 45480-000



AUTENTICAÇÃO INVERSO



000121

**CARTORIO BARBOSA**  
Tabela: Nubia Barbosa - 8º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.259.813/0001-40  
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP: 41802-921 - Edifício Mundo Plaza  
Loja 04, Del.: (71) 39226.1792, Fone: (71) 3019.8541, www.3notassalvador.com.br

**Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado**  
Emol: R\$2,61 Fis: R\$1,85 FEC: R\$0,71 Def: R\$0,07  
PGF: R\$0,10 MP: R\$0,05 Total: R\$5,40  
Selo(s): 1609.AC242850-2

*Fabiane Santos Souza*  
fabiane santos souza - escrevente  
SALVADOR - BA 26/11/2021

**VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO**

Consulte o(s) selo(s) em [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)



### 3. DA RELAÇÃO JURÍDICA DO CONTRATADO

3.1 - A prestação dos serviços ora contratados não implica vínculo empregatício nem exclusividade de colaboração entre o CONTRATANTE e a CONTRATADO.

### 4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Fornecer toda e qualquer documentação necessária à CONTRATANTE para composição dos documentos de representação da contratante, que poderão ser apresentados a entes federativos, órgãos, autarquias, entidades de classe e demais estruturas da administração pública direta e indireta, de diferentes instâncias, e também na iniciativa privada, para participação em certames licitatórios.

4.2 - Atribuições diversas do CONTRATADO, conforme demanda:

4.2.1 - orientar o Corpo de profissionais da sua área de atuação, da instituição;

b) Supervisionar e cooperar com a administração interna quanto a execução das atividades de apoio à saúde da instituição;

c) Zelar pelo fiel cumprimento das normas da prática de medicina pelo Corpo de profissionais da instituição;

d) Representar a instituição em reuniões, eventos, e audiências junto à entidade de classe CREMEB - Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, bem como o CFM - Conselho Federal de Medicina;

e) Habilitar-se como responsável/diretor técnico da instituição junto à entidade de Classe CREMEB - Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia;

4.3 - O CONTRATADO, quando da prestação dos serviços contratados, observará os princípios da igualdade, da dignidade da pessoa humana e outros previstos na Constituição, a ética e as normas de condutas relacionadas com a sua profissão, sendo vedado qualquer ato discriminatório aos colegas, demais profissionais colaboradores e prestadores de serviço da instituição, sob pena de responder exclusivamente e pessoalmente pelos seus atos.

4.4 - O CONTRATADO deverá exercer as atividades prestadas observando as normas institucionais vigentes do Conselho Federal de Medicina.



Tabela: Nubia Barbosa - 8ª Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.259.813/0001-40  
Av. Tancredo Neves, 820 - Distrito das Árvores, Salvador - BA - CEP: 41628-924 - Edifício Mundo Plaza,  
Loja 104, Cel: (71) 33226.1782 Fone: (71) 3019.5541 www.8notasalvador.com.br

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.

Emol: R\$2,61 Fis: R\$1,85 FEO: R\$0,71 Def: R\$0,07  
PQE: R\$0,10 MP: R\$0,05 Total: R\$5,40

Selo(s): 1699.AC242860-0

fabiane santos souza - escrevente  
SALVADOR - BA 28/11/2021

VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)



4.5 - O CONTRATADO declara que aceita prestar os serviços objeto deste contrato nos termos do presente instrumento, sujeito a eventuais alterações que venham a ser introduzidas, que se presumirão conhecidas quando publicadas no Diário Oficial do Município ou comunicadas mediante correspondência expedida sob regime postal ou protocolo.

4.6 - Os serviços deverão ser prestados com visitação, necessariamente nas unidades sob a gestão, ou por indicação, da CONTRATANTE, de acordo com a cláusula 1 deste contrato.

4.7 - O CONTRATADO é responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes da sua execução do contrato.

4.8 - É vedada a subcontratação total ou parcial deste contrato, devendo ser os serviços executados exclusivamente pelo CONTRATADO.

4.9 - A prestação de serviços do CONTRATADO deverá respeitar a legislação vigente no âmbito municipal, estadual e federal, e demais determinações dos Regimentos Internos sob a responsabilidade de cumprimento da executada.

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - Efetuar o pagamento dos honorários dos serviços contratados e devidamente realizados, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido.

## 6. REMUNERAÇÃO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

6.1 - Fica convencionado entre as partes, que a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO para a execução dos serviços ora contratados pelo valor mensal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

6.2 - Fica acordado entre as partes que todo honorário será repassado pelo CONTRATANTE a CONTRATADA, através da conta-corrente estipulada pela contratada, conforme os dados bancários: BANCO DO BRASIL -- AG.: 48704 ; CONTA-CORRENTE: 9200-2.

AV. BARTOLOMEU CHAVES, S/N, CENTRO, MUTUÍPE - BA  
CEP: 45480-000

*Handwritten signature*  
*Handwritten initials*  
000123



Cartório Barbosa - Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40  
Av. Tancredo Neves, 520 - Caminho das Áncoras, Salvador - BA CEP: 41920-924 - Edifício Mundo Plaza,  
Loja 104. CBL: (71) 39226.1792 Fone: (71) 3019.5541 www.brnclassalvador.com.br

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.

Emol: R\$2,61 Fis: R\$1,65 FEC: R\$0,71 Def: R\$0,07  
PGE: R\$0,10 MP: R\$0,05 Total: R\$5,40  
Selo(s): 1609.AC242051-0

fabiane santos souza - escrevente  
SALVADOR - BA 26/11/2021

VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)



6.3 - Fica convencionado entre as partes, que os honorários pagos a CONTRATADA poderão sofrer reajustes na importância a ser estabelecida entre as partes, conforme novos contratos sejam firmados pela CONTRATANTE, em atenção ao uso da documentação estipulada nos termos da cláusula 4.1 do presente contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DO CONTRATADO

7.1 - A CONTRATADA é responsável pela indenização de dano causado a terceiros e a eles vinculados, decorrentes de ato ou omissão voluntária, negligência, imperícia ou imprudência de sua parte, ficando assegurado a CONTRATANTE o direito de regresso.

7.2 - A responsabilidade de que trata esta Cláusula estende-se aos casos de danos causados por defeitos relativos à prestação dos serviços nos estritos termos do art. 14 da Lei 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

## 8. DA EXCLUSIVIDADE

8.1 - O presente contrato não presume nem confere exclusividade dos serviços prestados pela CONTRATADA a CONTRATANTE.

## 9. DA RESCISÃO

9.1 - Quaisquer das partes poderão rescindir o presente contrato a qualquer tempo independente de notificação judicial, desde que com aviso prévio por escrito de no mínimo 20 (vinte) dias.

## 10. DO FORO

10.1 - As partes elegem o Foro Central da Comarca de Salvador, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, conforme estabelece o Artigo 63 do CPC/2015.

AV. BARTOLOMEU CHAVES, S/N, CENTRO, MUTUÍPE - BA  
CEP: 45480-000




Tabella: Nibia Barbosa - 5º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40  
Av. Tancredo Neves, 820 - Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza,  
Loja 104, Cx. - (71) 99226.1752 Fone: (71) 3619.5541 www.5rednasalvador.com.br

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado

Emol: R\$2,61 Fis: R\$1,85 FEC: R\$0,71 Def: R\$0,07

PGE: R\$0,10 MP: R\$0,05 Total: R\$5,40

Selo(s): 1609.AC242856-1

fabiane santos souza - escrevente

SALVADOR - BA 26/11/2021

VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)



E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos de direito.

Pelos presentes termos,

Salvador/BA, 27 de agosto de 2021.

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MUTUÍPE - IMAPS SAÚDE

JOSÉ ADMIRÇO DE LIMA FILHO

OFÍCIO DE NOTAS  
CONEXÃO JURÍDICA

Rua Território do Amapá nº 220  
Pituba - CEP 41830-540  
Salvador-BA-Fone (71) 3036-8500

CERTIFICAÇÕES  
2014 e 2015  
ICD-0001 ABVV-HDR 15996

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firmada(s) de  
JOSE ADMIRÇO DE LIMA FILHO  
Salvador, 31 de Agosto de 2021  
em Test. da Verdade

ANDERSON DE JESUS SOUZA -  
ESCREVENTE-ADJS  
Selo: 1598.AG894265-9 - Valor: R\$ 5,40  
Consulte em: www.tiba.ius.br/autenticidade

TESTEMUNHAS

LESSANDRA GOMES DOS SANTOS  
CPF: 614.564.115-00

PRISCILA SANDRINE DE SANTANA PAIVA  
CPF: 039.210.385-02

CARTÓRIO  
BARBOSA

Tabalá: Nóbila Barbosa - 8º Tabelamento de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40  
Av. Tancredo Neves, 620, Carmine das Amoras, Salvador - BA, CEP: 41823-021 - Edifício Mundo Plaza,  
Loja 104, Cel.: (71) 99226.1762 Fone: (71) 3019.5541 www.8104assalvador.com.br

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.  
Emol: R\$2,61 Fis: R\$1,85 FEC: R\$0,71 Def: R\$0,07  
PGE: R\$0,10 MP: R\$0,05 Total: R\$5,40  
Selo(s): 1609.AC242849-9

fabiane santos souza - escrevente  
SALVADOR - BA 26/11/2021  
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

### Certidão de Direção Técnica

Certifico para os devidos fins, que o estabelecimento **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MUTUIPE**, nome fantasia **INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE**, registro nº **4576**, tipo de inscrição **DEFINITIVA - REGULAR**, sito a **RUA DR BARTOLOMEU CHAVES, S/N, TERREO - CENTRO**, na cidade de **MUTUÍPE/BA**, está funcionando sob a Direção Técnica do(a) Dr(a) **JOSÉ ADMIRÇO LIMA FILHO**, inscrito com o CRM nº **15231**.

Por ser verdade, firmo a presente, para os fins de direito.



Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. **6a6451a6ac2dc05ae29db7af07a12dadf467e1d7**

Emitida eletronicamente via internet em **23/09/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CREMEB**:  
<http://www.cremeb.org.br/>



**DECLARAÇÃO – ABERTURA DE ESCRITÓRIO E ATIVAÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA.**

**Eu**, NEOMAR RODRIGUES DIAS, inscrito no CPF: 217.759.315-87, diretor executivo da entidade **INSTITUTO DE SAUDE E GESTÃO DO VALE – IMAPS SAUDE**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.812.333/0001-20, com sede na Avenida Bartolomeu Chaves, s/n, Centro, Mutuípe, no Estado da Bahia, CEP: 45.480-000, **declaro sob as penas da Lei**, o compromisso que, na formalização do contrato de gestão, estabelecerá escritório no Município de Nova Friburgo exclusivamente com a finalidade de executar contrato de gestão com o Poder Executivo Municipal e manter uma linha telefônica disponível 24 horas por dia para fins de reclamações, sugestões ou elogios dos usuários;

Nestes termos,

Rio de Janeiro/RJ, 08 de setembro de 2025

Assinado por:

*Neomar Rodrigues Dias*

2F35FF88E58B42C...

IMAPS SAUDE – CNPJ: 14.812.333/00001-20  
Neomar Rodrigues Dias - Diretor  
CPF: 217.759.315-87

## Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 53694089-D403-4FE6-9D13-E717E838ABF5

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: Anexo - declaração - abert. escritório e ativ. linha telef. - nova fri...

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 1

Rubrica: 0

Marcus Perdiz da Silva

Assinatura guiada: Ativado

Av Tancredo Neves, 1283, sl. 202, Caminho das

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Árvores

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Salvador, Bahia 41820-021

juridico1@imapssaude.org

Endereço IP: 189.89.178.150

## Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Marcus Perdiz da Silva

Local: DocuSign

12/09/2025 11:19:51

juridico1@imapssaude.org

### Eventos do signatário

### Assinatura

### Registro de hora e data

Neomar Rodrigues Dias

juridico1@imapssaude.org

Diretor

Instituto Marie Pierre de Saúde - IMAPS SAUDE

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:  
  
 2F35FF88E58B42C...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.89.178.150

Enviado: 12/09/2025 11:20:39

Visualizado: 12/09/2025 11:21:25

Assinado: 12/09/2025 11:21:33

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

### Eventos do signatário presencial

### Assinatura

### Registro de hora e data

### Eventos de entrega do editor

### Status

### Registro de hora e data

### Evento de entrega do agente

### Status

### Registro de hora e data

### Eventos de entrega intermediários

### Status

### Registro de hora e data

### Eventos de entrega certificados

### Status

### Registro de hora e data

### Eventos de cópia

### Status

### Registro de hora e data

### Eventos com testemunhas

### Assinatura

### Registro de hora e data

### Eventos do tabelião

### Assinatura

### Registro de hora e data

### Eventos de resumo do envelope

### Status

### Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Com hash/criptografado

12/09/2025 11:20:39

Entrega certificada

Segurança verificada

12/09/2025 11:21:25

Assinatura concluída

Segurança verificada

12/09/2025 11:21:33

Concluído

Segurança verificada

12/09/2025 11:21:33

### Eventos de pagamento

### Status

### Carimbo de data/hora



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO

### CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

<b>Inscrito sob CRM nº.</b> 52-118002-9	<b>CNPJ</b> 14.812.333/0002-00	<b>Inscrição</b> 02/07/2018	<b>Validade</b> 02/07/2026
<b>Razão Social</b> INSTITUTO DE SAUDE E GESTAO DO VALE		<b>Nome Fantasia</b> INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAUDE	
<b>Endereço</b> RUA ARAÚJO PORTO ALEGRE, 71 PAV 6 - CENTRO		<b>Município / UF</b> RIO DE JANEIRO/RJ	<b>CEP</b> 20030-012
<b>Diretor Técnico</b> 52-124226-1 - JOSÉ ADMIRÇO LIMA FILHO		<b>Classificação</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS	



Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 02/07/2026. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **bf4ac2fb22352016057343a8184f0a3f1aa82eaa**

Emitida eletronicamente via internet em **12/11/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CREMERJ**:

<https://portal.cremerj.org.br/>



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro, para fins de instrução de processo de renovação de CEBAS-SAÚDE, que a **Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Mutuípe/Hospital Clélia Rebouças**, inscrita com o CNPJ nº 14.812.333/0001-20, CNES 2601575, situada na Rua Dr. Bartolomeu Chaves, s/nº - Centro, Mutuípe/BA, CEP.: 45.480-000, manteve a prestação de serviços assistenciais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, **mantendo regularmente o atendimento** com contratos firmados com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de saúde do Estado da Bahia – SESAB, durante os períodos:

- No exercício de 2015, mais precisamente em 18 de março de 2015 o Contrato nº 114/2014 que vigeria até 11 de novembro de 2015 foi distratado, pois a unidade passou por transição do seu provedor, porém o estabelecimento manteve regularmente o atendimento durante o período de 18/03/2015 a 15/03/2016, mediante apresentação de produção realizada junto aos sistemas de Informação de Saúde do SUS.

- Entre 16/03/2016 à 15/03/2017, em conformidade com o objeto do Contrato de nº 016/2016.

- Entre 16/03/2017 à 31/08/2017, o estabelecimento manteve regularmente o atendimento, mediante apresentação de produção realizada junto aos sistemas de Informação de Saúde do SUS.

- Entre 01/09/2017 à 29/02/2018, em conformidade com o objeto do Contrato de nº 003/2017.

- Entre 01/03/2018 à 31/08/2018, em conformidade com o objeto do Contrato de nº 020/2018, onde permanece sendo executado, até a conclusão de adesão da unidade ao credenciamento 009/2018 – Macro Leste.

Tendo em vista a importância da prestação dos serviços dessa entidade à comunidade, atestando a não interrupção dos objetivos da contratação.

*Naia Neves de Lucena*  
DIRETORA / DICON  
CAD. 19.453.216-3  
*Naia Neves de Lucena*  
**Naia Neves de Lucena**  
Diretora Dicon

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/08/2024 | Edição: 159 | Seção: 1 | Página: 134

Órgão: Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção Especializada à Saúde

## PORTARIA SAES/MS Nº 1.983, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

Defere a Renovação do CEBAS da Irmandade da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Mutuípe, com sede em Mutuípe (BA).

O SECRETÁRIO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal; altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997; revoga a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e dispositivo da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e na Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010; e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as Normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 329/2024-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.104546/2024-45, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes nas legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), em conformidade com o art. 9º da Lei Complementar 187, da Irmandade da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Mutuípe, CNPJ nº 14.812.333/0001-20, com sede em Mutuípe (BA).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 16 de julho de 2024 a 15 de julho de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADRIANO MASSUDA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





Autenticidade

## CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

**VALIDADE: 31/12/2025**



Abrir Cartão

**NOME:** INSTITUTO DE SAUDE E GESTAO DO VALE

**CGA:** 000.000.317/001-90

**CNPJ/CPF:** 14.812.333/0001-20 **INÍCIO ATIVIDADE:** 27/06/1990

**FANTASIA:** INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAUDE

**ENDEREÇO:** AVN DR. BARTOLOMEU CHAVES

CENTRO

SEDE

Nº:S/N

**CNAE-FISCAL:** 8660-7/00

Atividades de apoio à gestão de saúde

### DEMAIS CNAEs:

- 3600-7/06 Serviços de prótese dentária
- 7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7490-1/99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 7810-8/00 Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 7820-5/00 Locação de mão-de-obra temporária
- 7830-2/00 Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
- 8610-1/02 Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
- 8621-6/01 UTI móvel
- 8621-6/02 Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
- 8622-4/00 Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
- 8630-5/01 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
- 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
- 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
- 8630-5/04 Atividade odontológica
- 8630-5/99 Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
- 8640-2/01 Laboratórios de anatomia patológica e citológica
- 8640-2/02 Laboratórios clínicos
- 8640-2/03 Serviços de diálise e nefrologia
- 8640-2/04 Serviços de tomografia
- 8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
- 8640-2/06 Serviços de ressonância magnética
- 8640-2/08 Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
- 8640-2/13 Serviços de litotripsia
- 8640-2/99 Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
- 8650-0/01 Atividades de enfermagem
- 8650-0/02 Atividades de profissionais da nutrição
- 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise
- 8650-0/04 Atividades de fisioterapia
- 8650-0/06 Atividades de fonoaudiologia
- 8650-0/99 Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
- 8660-7/00 Atividades de apoio à gestão de saúde
- 8711-5/01 Clínicas e residências geriátricas